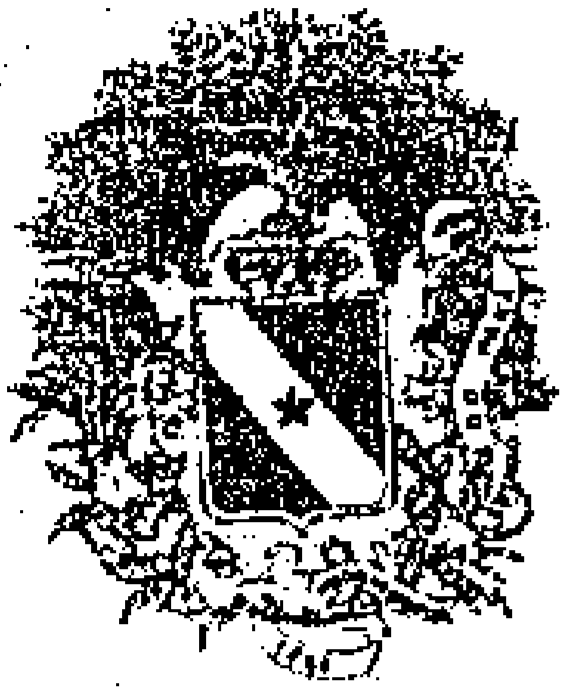


Belém, quarta-feira,  
31 de maio de 2000Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.224

# DIÁRIO OFICIAL

100  
ELETRÔNICO


04 cadernos - 56 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XXIX)

 Augusto Montenegro aumentou bastante o número de escolas primárias, em seu governo, e organizava o funcionamento do ensino nos estabelecimentos públicos.

O Decreto nº 966/1901 alterava a organização dos grupos escolares do interior, extinguindo as escolas complementares das seções masculinas e convertendo as do sexo feminino em escolas mistas.

Em suas considerações, o governador argumentava que a prática vinha demonstrando que o ensino complementar nos grupos das cidades poderia muito bem ser ministrado em aula mista, comuns às duas seções, como economia para o tesouro.

Os professores das escolas extintas, se efetivos, seriam redistribuídos em cadeiras de igual categoria e aqueles que não fossem aproveitados ficariam em disponibilidade.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Assembleia Legislativa nomeia membros da CPI do "quebra-quebra"


Através do ato nº 02/00, a presidência da Assembleia Legislativa nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar a participação de grupos organizados, que se infiltram em passeatas e movimentos sociais le-

### Programa Papo Cabeça

A Seel, em parceria com o Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense – Rancho Não Posso Me Amofiná, vai implantar o Programa Papo Cabeça, em Belém. O convênio nº 011/00 vai beneficiar 250 jovens da rede pública de ensino.

(Caderno 1 - Pág. 13)


### Alimentação escolar

 A Seduc vai abrir concorrência, no dia 4 de julho, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). Os interessados podem obter o edital na sede da secretaria.

(Caderno 1 - Pág. 10)

gítimos para promover a ordem e o quebra-quebra em órgãos e instituições públicas. A CPI será composta pelos deputados titulares: Lourdes Lima, Haroldo Martins, Zé Lima, Francisco Viter, Luiz Afonso Sefer, Celso Sarub e

### Construção de muro

 A Seop avisa que a empresa Aspin – Engenharia Comércio e Serviços foi a vencedora da concorrência para construção do muro de fechamento do Parque Ambiental do Utinga, em Belém. O valor da obra está avaliado em R\$ 1,7 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 12)

### Transporte alternativo


A Secretaria Executiva de Infra-Estrutura, através da portaria nº 002/00, autoriza a utilização de kombis para o serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal. A autorização vale apenas para a mesorregião sudoeste do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Zé Geraldo. Os suplentes são os deputados Faisal Salmen, Hélio Leite, Cipriano Sabino, Bosco Gabriel, Dr. Soares e Duciomar Costa. A comissão terá 90 dias para fazer a investigação.

(Caderno 1 - Pág. 16)

### Convênio da Sagri

 A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Redenção, no valor de R\$ 80 mil.

O objetivo é estimular o desenvolvimento da agropecuária regional, através da realização da I Feira Pan Amazônica de Tecnologia Agrícola Agritechnology 2000, que acontece no período de 17 a 25 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 5)



220-0550

## NESTA EDIÇÃO


**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

 MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## SECRETÁRIOS ESPECIAIS

**GOVERNO**  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
**GESTÃO**  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
**INFRA-ESTRUTURA**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES ANTONSO  
**PRODUÇÃO**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**DEFESA SOCIAL**  
PAULO CILSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**PROTEÇÃO SOCIAL**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**PROMOÇÃO SOCIAL**  
MÁRCO XIMENES PONTE

## SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

**EDUCAÇÃO**  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
**AGRICULTURA**  
WANDER KOLK PASTEUR GONÇALVES  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
EMANUELA RESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
**ADMINISTRAÇÃO**  
CARLOS JERÍ KAYATH  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
PAULO CILSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**TRANSPORTE**  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**OBRAS PÚBLICAS**  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
RAMIRO JAIME BENTES  
**CULTURA**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**FAZENDA**  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CAITIVO ROSA  
**SAÚDE PÚBLICA**  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
**JUSTIÇA**  
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
**ESPORTE E LAZER**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
**POLÍCIA MILITAR**  
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Extrato de Portaria	Cad.1-Pág.14
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Ato	Cad.1-Pág.16
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Extratos de Contrato	Cad.1-Pág.16
	Portarias	Cad.1-Pág.16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.16
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Portarias	Cad.1-Pág.3
	Portarias	Cad.2-Pág.7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.15
	Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Portarias	Cad.2-Pág.1
	Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Extrato Contratual	Cad.1-Pág.16
DEFENSORIA PÚBLICA	Editais	Cad.1-Pág.15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad.1-Pág.14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad.2-Pág.1
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Aviso de Edital	Cad.2-Pág.2
	Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.2
	Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	Notificação	Cad.2-Pág.2
	Contratos	Cad.2-Pág.2
	Extrato de Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad.2-Pág.2
GABINETE DO GOVERNADOR	Decretos	Cad.1-Pág.3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	Portarias	Cad.1-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Portarias	Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Portarias	Cad.1-Pág.15
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Edital	Cad.2-Pág.4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Portaria	Cad.2-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Portarias	Cad.1-Pág.15
PARTICULARES	Agropecuária Vale do Araguaia	Cad.2-Pág.7
	Conselho Regional de Enfermagem	Cad.2-Pág.7
	EBI - Empresa Brasileira de Informática Ltda	Cad.2-Pág.7
	Metalgráfica	Cad.2-Pág.8
	Agropalmi	Cad.2-Pág.8
	Natupalmi	Cad.2-Pág.8
	Paramazônia	Cad.2-Pág.8
	Pyramid	Cad.2-Pág.8
	Albrás	Cad.2-Pág.8
	Agropastoril Santa Júlia S/A	Cad.2-Pág.8
	Santágua Santacém Águas Ltda	Cad.2-Pág.8
	Vale do Itaipavas Agropecuária S/A	Cad.2-Pág.8
POLÍCIA CIVIL	Portaria	Cad.1-Pág.16
PREFEITURAS	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad.2-Pág.8
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Extratos de Convênio	Cad.1-Pág.5
	Aviso	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Resoluções	Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Portaria	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Resumo de Contratos Administrativos	Cad.1-Pág.6
	Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
	Portarias	Cad.1-Pág.6
	Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Portarias	Cad.1-Pág.13
	Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Portarias	Cad.1-Pág.11
	Edital de Intimação	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
	Intimação de julgamento	Cad.1-Pág.12
	Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Aviso	Cad.1-Pág.6
	Extratos de Convênios	Cad.1-Pág.6
	Errata	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Portarias	Cad.1-Pág.11
	Extrato de Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.11
	Avisos	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Portarias	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Extrato de Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.5
	Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
	Portaria	Cad.1-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Portarias	Cad.1-Pág.13
	Aviso de Edital	Cad.1-Pág.14
	Prorrogação de Contrato	Cad.1-Pág.14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Portarias	Cad.2-Pág.2
	Errata	Cad.2-Pág.2
	Citações	Cad.2-Pág.3
	Acórdãos	Cad.2-Pág.3
	Resoluções	Cad.2-Pág.4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Portarias	Cad.2-Pág.4
	Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.5
	Resoluções	Cad.2-Pág.5
	Acórdãos	Cad.2-Pág.6

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Boletim n° 066/00		Cad.2-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Boletim n° 59/00		Cad.1-Pág.15
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Editais de Intimação		Cad.1-Pág.14
	Expedientes		Cad.1-Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Boletim n° 051/00		Cad.1-Pág.8
	Edital de Intimação		Cad.1-Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Boletim n° 057/00		Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Boletim n° 035,086/00		Cad.1-Pág.4
MINISTÉRIO PÚBLICO	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.3
		Extrato de Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Pauta de Julgamento		Cad.2-Pág.10
	Aviso		Cad.2-Pág.10
CARTÓRIO DA 73 ZONA ELEITORAL	Editais		Cad.2-Pág.13
CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL	Editais		Cad.2-Pág.10
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	VTB de Ananindeua		Cad.2-Pág.8
	10ª VTB de Belém		Cad.2-Pág.3
	7ª VTB de Belém		Cad.2-Pág.3
	3ª VTB de Belém		Cad.2-Pág.6
	2ª VTB de Belém		Cad.2-Pág.6
	Corregedoria Regional		Cad.2-Pág.8
	Pauta de julgamento da 3ª Turma		Cad.2-Pág.8
	Relação 28/00 - 4ª Turma		Cad.2-Pág.6

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial do Estado de Proteção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 26 a 30 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário Especial do Estado de Produção.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial do Estado de Infra-Estrutura, a ausentar-se de suas funções, no período de 1º a 30 de junho do corrente, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar o oficial-ajuno Cap QOBM RG 1309983 CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS a viajar a Buenos Aires-Argentina e Santiago-Chile, no período de 23 de junho a 7 de julho do corrente, a fim de realizar viagem técnica de estudo, obrigatória para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro-Militar, concedendo para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 15 (quinze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o erro administrativo constante do Decreto datado de 2 de agosto de 1989, que exonerou LEONOR DE SOUSA SANTOS, conforme demonstrado no Parecer nº 154/2000 da Consultoria Geral do Estado, exarado no Processo nº 117.694/1998, procedente da Secretaria Executiva de Estado de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reafirmar, de 27 de janeiro de 1961 para 31 de março de 1974, a vigência do Decreto datado de 2 de agosto de 1989, que exonerou "ex officio" LEONOR DE SOUSA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Parecer nº 165/2000 da Consultoria Geral do Estado, exarado no Processo nº 9.131/2000 - SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", com fundamento no art. 59, caput da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELENA RIBEIRO FIEL, matrícula nº 463116, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 7 de novembro de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado  
ioe@amazon.com.br

## DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.690-120 - Belém - Pará  
FAX: 246-7688 FAX: 226-0078 e 226-0354

Director Presidente em exercício  
JOSE NÉLIO PALHEVA

Director Administrativo e Financeiro  
ANA CLÁUDIA NEDEIROS

Director Técnico  
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação  
CLAUDIO ROCHA

## TABELA

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:  
R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:  
R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 25,00

COMPOSIÇÃO:  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO:  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR:  
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES:  
24 horas após a circulação do Diário e 8

diar nos Municípios e outros Estados.

## OFÍCIOS e MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

## PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

## OFICIAL DO ESTADO

## OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 52.464/2000-SEDC,

Considerando os termos do Parecer nº 162, de 22 de maio de 2000, da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5057906-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELINO FERREIRA BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELINO FERREIRA BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

## ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê: Período de 22.05 a 03.05.00

Leia-se: Período de 22.05 a 03.06.00

Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.220 de 25-05-00

OTAVIO OLIVANETO  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA N.º 094/00-GVG DE 24 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CAPANEMA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	24.05.00	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

## PORTARIA N.º 095/00-GVG DE 24 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTARÉM - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	29.05 a 04.06.00	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
OTAVIO OLIVANETO  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA N.º 096/00-GVG DE 25 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a servidora LAURA DA SILVA SOUZA, CPF nº 411.528.242-87, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0114.2417-3.490-34 R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
OTAVIO OLIVANETO  
Chefe de Gabinete

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA N.º : 0165/2000-SCCG DE 30/05/2000.  
Laudo Médico : 4010/2000-IPASEP  
Servidor : Jorge Afonso Lobato Bahia  
Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais  
Matrícula : 3157318-010  
Período : 15 a 24/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º : 0166/2000-SCCG, DE 30/05/2000.  
Nome do Servidor : Sandro Marcelo Brito dos Santos  
Cargo : Assessor e Gabinete II  
Matrícula : 5295955-022  
Valor : R\$ 1.600,00 (uma mil reais)  
Elemento de Despesa : 340034

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias após a data do recebimento  
Prestação de Contas : LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA N.º 0167/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.

NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Itupiranga, Nova Ipixuna, Marabá, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia e Palestina do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 19 a 20/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA N.º 0169/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21/05/2000

PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA N.º 0170/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.

NOME : MARCOS JARDIM MARTINS  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Santa Izabel do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA N.º 0171/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.

NOME : LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## PÁGINA 4 - CADERNO 1

Destino : Santa Izabel do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20/05/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0172/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAIDE

Cargo : Assistente de Gabinete/DAS-2  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Santa Izabel do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20/05/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0173/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : JOÃO CORDEIRO DE CASTRO

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém  
Destino : Santa Izabel do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20/05/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0174/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : CELSO NAZARENO DA SILVA

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23/05/2000

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23/05/2000

NOME : REGINALDO TELES DE BARROS

Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23/05/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0175/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA

Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás e Curionópolis

Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 26/05/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0176/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Eldorado dos Carajás  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/05/2000

NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Água Azul do Norte, Parauapebas, Curionópolis e São João do Araguaia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 26 e 27/05/2000

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Curionópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/05/2000

NOME : REGINALDO DIAS LIMA

Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Parauapebas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/05/2000

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES  
Cargo : Assessor de Gabinete I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Canaã dos Carajás  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/05/2000

NOME : WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Água Azul do Norte  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0177/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : ELISEU TAVARES DIAS

Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Marabá, Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Canaã dos Carajás  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

NOME : IZABEL BARBOSA DA CUNHA

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Marabá, Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Canaã dos Carajás  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0178/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : CELSO NAZARENO DA SILVA

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : São João do Araguaia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : São João do Araguaia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

NOME : REGINALDO TELES DE BARROS

Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : São João do Araguaia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0179/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Altamira  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 26 a 30/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0181/2000-SCCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS

Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Marabá e Água Azul do Norte  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

NOME : MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA

Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Marabá e Água Azul do Norte  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 28/05/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadora

PORTARIA Nº 618/2000-CCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0252/2000/GAB-SEC,

RESOLVE:  
exonerar, a pedido, MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Informações Econômico-Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MAIO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 619/2000-CCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0252/2000/GAB-SEC,

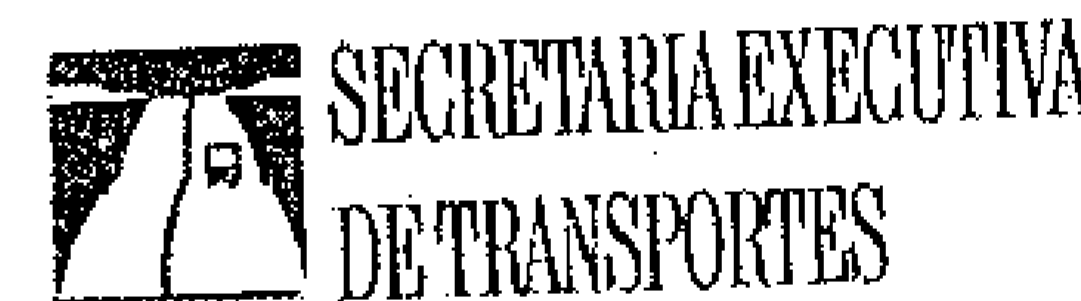
RESOLVE:  
nomear MARCELINO FERREIRA BRUTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Informações Econômico-Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MAIO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 620/2000-CCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 508/00,

RESOLVE:  
exonerar ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Marabá, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MAIO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 621/2000-CCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 508/00,

RESOLVE:  
nomear ORLANDO SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Penitenciária Agrícola de Marabá, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MAIO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado



Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO TERMO Nº 24 / 2000  
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 04 / 99

PROCESSO: 1999/38609 E 1999/128132-ANEXO  
Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / RONALDO PEREIRA DE SOUZA-ME - C.G.C. - N.º 04.204.038/0001-37.  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria/consultoria, pela contratada à contratante, cujo objetivo é o saque de contas inativas de servidores da SETRAN, não optantes pelo Regime do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.  
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, através do Ofício s/n.º, datado de 09/05/2000, da empresa contratada, fundamentado no inciso II, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com inciso III, do artigo 13, da mesma lei, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.  
Prazo: 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 28 / 05 / 2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 28/11/2000.  
Data: 27 / 05 / 2000  
ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 14 / 2000  
10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 01 / 97  
PROCESSO: 1997/178224

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - C.G.C. - N.º 04.873.600/0001-15.  
Objeto do Contrato: Execução de obras e serviços no Aeroporto de Redenção, conforme projeto básico que passa a integrar este ajuste, de acordo com o Termo de Convênio n.º 09-PA/96, do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, celebrado entre o Ministério da Aeronáutica/Departamento de Aviação Civil/Primeiro Comando Aéreo Regional e o Estado do Pará.  
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, através do Ofício n.º 109/00-GPM, datado de 27 / 04 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.  
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 31 / 05 / 2000, estendo, assim, o prazo contratual até 28 / 08 / 2000.  
Data: 30 / 05 / 2000  
ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**EXTRATO DO TERMO N.º 16 / 2000**  
**2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**  
**CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 22 / 99**  
**PROCESSO: 1999 / 156.369**

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - C.G.C. - N.º 22.983.732/0001-60.  
 Objeto do Contrato: É a Recuperação de Pontos Críticos de Estradas Vicinais no trecho Curionópolis / Cutiaópolis.  
 Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, através do Mem. n.º 73/2000 - SETOR DE CONVÊNIO - SETRAN, datado de 15 / 05 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 29 / 05 / 2000, estendo, assim, o prazo contratual até 27 / 07 / 2000.  
 Data: 28 / 05 / 2000  
 ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 081 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 25950**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / A. CAMELO DE MORAES E C/ALTA - C.G.C. 22.931.794/0001-40.  
 Objeto: Serviços de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-156, sub-trecho Cametá/Tucuruí (km 0 ao Km 12) vila de Juaba/Cametá/Pará (19Km), sob jurisdição do 8.º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 63/00  
 Valor: R\$148.128,00  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 25 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 083 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 44324**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CONSTRUTORA OURVIVO LTDA - C.G.C. 24.314.635/0001-21.  
 Objeto: Serviços de conservação da Rodovia PA-144, trecho PA-124/Atalaia, com extensão de 14,00Km, sob jurisdição do 2.º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 119/00  
 Valor: R\$147.998,72  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 25 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 079 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 44823**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / C.F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 83.318.022/0001-21.  
 Objeto: Serviços de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-459, trecho BR-230/Brejo Grande do Araguaia/Entrocamento/PA-461, sob jurisdição do 5.º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 103/00  
 Valor: R\$149.317,50  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 25 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 084 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 45060**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA - C.G.C. 05.574.132/0001-40.  
 Objeto: Serviço de conservação (retirada de pontos críticos) nas rodovias PA-370, trecho Km 48/Curuá-Una/Km 70, PA-431 e PA-457, trecho Santarém/Alter do Chão, sob jurisdição do 3.º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 114/00  
 Valor: R\$119.320,95  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 25 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 080 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 44823**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / C.F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 83.318.022/0001-21.  
 Objeto: Conservação da Rodovia PA-238, trecho Vicinal Santa Fé/Travessa C, com extensão de 5,00Km, sob jurisdição do 1.º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 99/00  
 Valor: R\$145.745,20  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 25 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 85 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 30913**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / ELOYIM COMERCIAL LTDA - C.G.C. 01.494.887/0001-84  
 Objeto: Serviço de conservação Ramal do Agupé, sob jurisdição do 4.º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 81/00  
 Valor: R\$148.629,15  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 25 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 19 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 49275**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / HENVIL - TRANSPORTES

LTDA - C.G.C. 83.892.117/0001-54  
 Objeto: Contratação de um conjunto de empurrador/balsa, para operar na travessia Penhalonga/Colares, no período de execução dos serviços de reparos mecânicos e navais, no empurrador "NECO" e balsa "ONECY NASCIMENTO".  
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 155/00  
 Valor: R\$52.500,00  
 Prazo: 40 (quarenta) dias corridos.  
 Data: 26 / 05 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto

**PORTARIA N.º 59 DE 11.05.2000.**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
 Cargo: Chefe do 3.º Núcleo Regional  
 Valor: R\$ 1.280,00

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Adjunto



**SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 101/2000-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Redenção, CGC/MF n.º 04.144.168/0001-21.  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto estimular o desenvolvimento da agropecuária regional, apoiando a realização da Feira Pan Amazônica de Tecnologia Agrícola Agrotechnology 2000, a ser realizada na área da Escola Técnica do Município de Redenção no período de 17 a 25 de junho de 2000.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2000.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 Projeto Atividade: 1079  
 Elemento de Despesa: 3440-39, 3440-36 e 3440-30.  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2000  
 ASSINATURAS:  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura  
 MÁRIO APARECIDO MOREIRA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 102/2000-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CGC/MF n.º 05.171.939/0001-32.  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto, apoiar o desenvolvimento rural do Município, mediante a produção de 10.000 mudas de fruteiras tropicais e essências florestais, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2000  
 ASSINATURAS:  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura  
 JOAQUIM VICENTE DA COSTA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 103/2000-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CGC/MF n.º 05.363.023/0001-84.  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto, apoiar o desenvolvimento rural do Município, mediante a produção de 10.000 mudas de fruteiras tropicais e essências florestais, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2000  
 ASSINATURAS:  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura  
 JOEL NUNES DOSSANTOS  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 104/2000-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Maracanã, CGC/MF n.º 04.880.258/0001-80.  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto, apoiar o desenvolvimento rural do Município, mediante a produção de 8.000 mudas de fruteiras tropicais e pinenta do teino, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2000  
 ASSINATURAS:  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura  
 RAFAEL DE LOUREIRO REIS  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 105/2000-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Chaves do Pará, CGC/MF n.º 01.612.360/0001-07.  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto, apoiar o desenvolvimento rural do

Município, mediante a produção de 6.000 mudas de fruteiras tropicais, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2000  
 ASSINATURAS:  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura  
 ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**AVISO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SAGRI**

A CPL nos termos do parágrafo 3º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que a firma PLANTAPARÁ LTDA, interpos tempestivamente recurso administrativo contra ato da CPL que a inabilitou para participar da fase subsequente da concorrência pública n.º 001/2000-SAGRI, podendo os demais licitantes impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação



**SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

**PORTARIA N.º 0715 DE 30 DE MAIO DE 2000.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5251/85, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei n.º 4491/73, arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9.º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1.º, inciso I e 2.º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1.º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4498/86, Lei n.º 5320/86, art. 1.º, inciso I, do Decreto n.º 3266/84, art. 1.º do Decreto n.º 1461/81, art. 1.º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 5231/85, o Coronel QOPM RG 5263 - FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, MF 3381048-012, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 2000.  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário Executivo de Administração.

**PORTARIA N.º 0484 DE 09 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.  
 Considerando os termos do Proc. n.º 2000/47503.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, RAMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, Mat. n.º 3153690-010, Técnico "B".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2000.  
 CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário Executivo de Administração.  
 Republicado por Ter saído com incorreções no Diário Oficial n.º 29.214 do dia 17.05.2000.

**PORTARIA N.º 0630 DE 23 DE MAIO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.  
 Considerando os termos do Proc. n.º 2000/66281.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Planejamento para a Universidade do Estado do Pará, ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI, Mat. n.º 0026670-010, Técnico "A".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de maio de 2000.  
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.

**PORTARIA N.º 0633 DE 23 DE MAIO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80.  
 Considerando os termos do Proc. n.º 2000/61550.

**RESOLVE:**

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Defensoria Pública, MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO, Mat. n.º 3155293-010, Auxiliar Técnico "B".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de maio de 2000.  
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.

**PORTARIA N.º 0687 DE 25 DE MAIO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.  
 Considerando os termos do Proc. n.º 2000/20352.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n.º 5810/94, SONIA MARIA FEBURY CASTELO BRANCO, Mat. n.º 0314196-011, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.2000.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2000.  
 SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.

## PORTARIA Nº 0688 DE 25 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2000/91764.

## RESOLVE:

Exonerar o pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810/94, SANDRO MONTEIRO MOREIRA, Matr.º 5175933-011, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 18.05.2000.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69  
PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e, CONSIDERANDO a limitação concedida pelo Poder Judiciário no Processo de Mandado de Segurança nº 2000112340,

## RESOLVE:

INCLUIR ALDEMAR JESUS CARDOSO JÚNIOR, candidato ao cargo de Investigador de Polícia Civil do Concurso C-69, na turma 312 do Curso Técnico-Profissional, na condição de sub júdice.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de maio de 2000.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ

Resp. p/ Presidência da Comissão

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69  
PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e, CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 009-2000-DEN/ACADEPOL, 014/2000-DEN/ACADEPOL, 015/2000-DEN/ACADEPOL e 016/2000-DEN/ACADEPOL, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 29/05/00.

## RESOLVE:

EXCLUIR do Concurso Público C-69, os candidatos relacionados abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FERREIRA

JOSÉ LOPES DA SILVA

CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJÓ

MILENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS

CARGO: PERITO CRIMINAL

ALESSANDRA FONTEL POMPEU

ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ

DÉLIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS

EDSON LUIZ LOPES SILVA

ELIDA KRANIDES SARGES

FLÁVIO JOSÉ FERRO BARROS

GILDEAN CHAVES RIBEIRO

IRLANDO ANTONIO GONÇALVES GOMES

LINTON CARLOS RIBEIRO DE BARROS

LUIZ AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA

MARCELINO SANTOS NETO

OLIVAR BARBOSA DA SILVA

RODSON MARTINS DE OLIVEIRA

RONALDO JOSÉ SANTIAGO DA GAMA

RUI GUILHERME SILVA DOS SANTOS

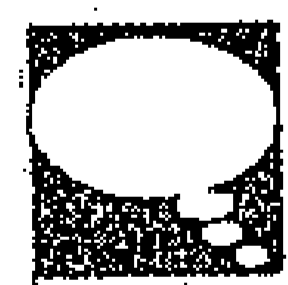
WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 30 de maio de 2000.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ

Resp. p/ Presidência da Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 - SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria Executiva de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 9h às 14h, no Departamento Financeiro da SEPLAN.

02 - OBJETO - Aquisição de equipamentos de informática, para esta SEPLAN.

03 - ABERTURA - Às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2000, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Podem ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 210-2175.

A COMISSÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 156/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Água Azul do Norte

Objeto: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30 de maio de 2000.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 157/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Breu Branco

Objeto: "Pavimentação da Av. Juscelino Kubitschek"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30 de maio de 2000.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 158/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Marabá

Objeto: "Drenagem em Áreas Endêmicas"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 1.023.250,00 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30 de maio de 2000.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

## CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: 106/99

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio Original: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Terra Santa

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação"

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## ERRATAS:

Extrato de Convênio FDE Nº 146/00, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.223 de 30.05.00.

ONDE SE LÊ: Objeto: "Implantação de RDU - Rede de Distribuição Urbana".

LEIA-SE: Objeto: "Implantação de RDU Trifásica - Setores: Jardim Aryane, Camaru, Bela Vista, São José e Vila da Pedra".

Extrato de Convênio FDE Nº 147/00, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.223 de 30.05.00.

ONDE SE LÊ: Objeto: "Implantação de RDU - Rede de Distribuição Rural".

LEIA-SE: Objeto: "Implantação de RDU Trifásica - Setores: Capuava I, Alto Paraná, Planalto e Capuava II".



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05 H/A

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/00 A 19/11/00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
TEREZINHA LAURASOUZA DA COSTA	PROF/ANA	010 H	500/00
MIGUELSARATY FILHO	PROF/ANA	015 H	501/00
KLEBER MARCIO MACEDO DE SOUZA	PROF/ANA	015 H	502/00
ITIHAMAR BORGES DA SILVA	PROF/ANA	090 H	503/00
TERESA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	PROF/ANA	065 H	504/00
SANDRO CLEIBYSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PROF/ANA	090 H	505/00

MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ

MARIZETH MAYOS DO CARMO	PROF/ANA	030 H	491/00
CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA	PROF/ANA	200 H	492/00
GISELE REGINA CORRÊA DOS SANTOS	PROF/ANA	095 H	494/00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA			
ALTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	PROF/AUD	195 H	495/00
ERIVALDO JORGE LOPES BARROS	PROF/ANA	180 H	496/00
MUNICÍPIO: ABAETETUBA			
JOSEANE CORREA PACHECO	PROF/ANA	100 H	498/00
MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇU			
ORVALDO DOS SANTOS COSTA	PROF/ANA	170 H	499/00

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,49 H/A

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/00 A 19/11/00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS	PROF/AUC	100 H	493/00

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,47 H/A

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/00 A 19/11/00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
JORGE ALGONB FERREIRA SANTOS	PROF/ACA	130 H	497/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
CEDÊNCIA

## PORTARIA Nº: 8480/00 DE 25/05/00

NOME: MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA

MATRICULA: 5118620/035

CARGO/LOTAÇÃO: AM.ESC./EE.DR.U. GUIMARÃES/BELÉM

CEDER, A SECRETARIA EXEC. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO, A SERVIDORA, SEM ÔNUS PARA O

ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/06/00

## PORTARIA Nº: 8469/00 DE 25/05/00

NOME: VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA

MATRICULA: 0585890/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. 4/APAE ASSOC. DOS AMIGOS

EXCEPCIONAIS/BELÉM

CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ATÉ ULT

DELIBERAÇÃO, A SERVIDORA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM,

A CONTAR DE 04/04/00

## PORTARIA Nº: 8435/00 DE 25/05/00

NOME: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

MATRICULA: 0392871/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.DR. FREI DANIEL/BELÉM

CEDER, A FED. DOS TRAB. NO COM. EST. DO PARÁ/AMAPÁ-FERTRACOM,

ATÉ ULT DELIBERAÇÃO, O SERVIDOR, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE

ORIGEM, A CONTAR DE 25/05/00

## REVOGAR

## PORTARIA Nº: 341-B/00 DE 24/05/00

NOME: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES

MATRICULA: 0402109/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. 4/A DISPOSIÇÃO

REVOGAR, A CONTAR DE 24/05/00, A CESSÃO PARA O CORPO DE

BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº

4227/99 DE 26/04/99.

## PORTARIA Nº: 8246/00 DE 23/05/00

NOME: IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRICULA: 5490103/026

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD. 1/DESUC/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 15/09/99, A CESSÃO PARA A PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, OCORRIDA ATRAVÉS DA

PORTARIA Nº 698/98 DE 22/01/98

## EXCLUSÃO

## PORTARIA Nº: 338-B/00 DE 22/05/00

NOME: JOSÉ DE ARAÚJO ARRUDA

MATRICULA: 569280/015

CARGO/LOT: SERV./ERC. A. O. SANTANA/BREU BRANCO

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15048/99-GS DE 30/12/99, O NOME

DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/00.

## PORTARIA Nº: 344-B/00 DE 23/05/00

NOME: ELICILA TORRES DA SILVA

MATRICULA: 0237779/016

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./RERI/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME

DO SERVIDOR, QUE CEDER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A

CONTAR DE 03/04/00

## PORTARIA Nº: 342-B/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA JOSÉ COSTA OLIVEIRA

MATRICULA: 0427063/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 8662/00 DE 29/05/00

NOME: LUIZ ANTONIO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5523389/010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC.MUNICIPAL ARMANDO P GOMES/  
PORTEL  
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 015048/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO  
SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A PARTIR DE 01/01/00.

PORTARIA Nº: 8533/00 DE 26/05/00

NOME: ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS  
MATRÍCULA: 0572292/017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATILOGREF.III/SEDUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME  
DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SOURE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A  
CONTAR DE 01/06/00

PORTARIA Nº: 8532/00 DE 26/05/00

NOME: MARIA DAS MERCES SILVA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 0571172/014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATILOGREF.III/SEDUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME  
DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SOURE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A  
CONTAR DE 01/06/00

PORTARIA Nº: 8534/00 DE 26/05/00

NOME: RIZE MARIA BARBOSA CARVALHO  
MATRÍCULA: 0571679/012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVREFI/SEDUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME  
DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SOURE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A  
CONTAR DE 01/06/00

INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 347-B/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0519944/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVREFI/SEDUC/BELÉM  
INCLUIR NA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME  
DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE  
ORIGEM, A CONTAR DE 26/04/00

PORTARIA Nº: 345-B/00 DE 23/05/00

NOME: ANTONIA MARINHO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0609482/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SEDUC/BELÉM  
INCLUIR NA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME  
DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE  
ORIGEM, A CONTAR DE 10/05/00

PORTARIA Nº: 343-B/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA JOSÉ COSTA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0427063/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SEDUC/BELÉM  
INCLUIR NA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME  
DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A  
CONTAR DE 23/03/00

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 8479/00 DE 25/05/00

NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES  
MATRÍCULA: 0374180/013  
CARGO/LOT.: PROF./ERC.PE.FRANCISCO BERTON/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8318/00 DE 24/05/00

NOME: MARIA DA GRAÇAS DA SILVA PANTOJA  
MATRÍCULA: 0057452/025  
CARGO/LOT.: ADM. ESCOLAR/EE.A PAES SILVA/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8682/00 DE 29/05/00

NOME: CARMEN LÚCIA FURTADO DE SERRA  
MATRÍCULA: 5684463/013  
CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8683/00 DE 29/05/00

NOME: MONICA FERNANDES MOTA  
MATRÍCULA: 0941573/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR. U. GUIMARÃES/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8668/00 DE 29/05/00

NOME: GEORGETE DO ESPIRITO SANTO PINTO  
MATRÍCULA: 0389692/018  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. ALDEB. C.M. KLAUTAU/  
ANANINDEUA  
NÍVEL: FG 3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8667/00 DE 29/05/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES  
MATRÍCULA: 0457370/012  
CARGO/LOT.: PROFAD4/EE. A. MOREIRA JUNIOR/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8320/00 DE 24/05/00

NOME: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5192625/025  
CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC.DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI/  
BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8319/00 DE 24/05/00

NOME: ISVA RUTE COSTA DE ASSIS  
MATRÍCULA: 0314129/019  
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. PROF. CÉLINA ANGLADA/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8437/00 DE 25/05/00

NOME: MIRIAM BAHIA IPIRANGA  
MATRÍCULA: 0323390/018  
CARGO/LOT.: PROFAD2/ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI/  
BELÉM  
NÍVEL: FG 3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8328/00 DE 24/05/00

NOME: DARCIARA RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0448389/031  
CARGO/LOT.: ADM. ESCOLAR/EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8430/00 DE 25/05/00

NOME: JOSÉ SENA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5159636/018  
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. PROF. VERAS ALVES/CURUÇÁ  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8429/00 DE 25/05/00

NOME: MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5684587/010  
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. M. BARATA/STAM DO PARÁ  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8427/00 DE 25/05/00

NOME: MARIA EDILZA ROCHA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0248630/018  
CARGO/LOT.: PROFAD3/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8539/00 DE 26/05/00

NOME: TANIA M. DE JESUS SARAIVA PAIXÃO  
MATRÍCULA: 0508608/017  
CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC. SANTO ANTONIO/BRAGAÇA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8538/00 DE 26/05/00

NOME: ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0599476/013  
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. C. FERREIRA/ABATETUBA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8460/00 DE 25/05/00

NOME: MARINEIDE CARDOSO GOMES  
MATRÍCULA: 0284858/016  
CARGO/LOT.: AG. ADMINSTR./12ª URE DE ITAITUBA  
NÍVEL: FG-4 (SECRETÁRIA DA URE)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8459/00 DE 25/05/00

NOME: NORMA IRACEMA LOPES DE LIMA  
MATRÍCULA: 5628270/013  
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. JOSÉ E. QUEIROZ/MARITUBA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8434/00 DE 25/05/00

NOME: VANIA LÚCIA LOPES MOURÃO  
MATRÍCULA: 0444189/016  
CARGO/LOT.: PROFAD2/EE. PROF. FREIRE/MARABÁ  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8585/00 DE 26/05/00

NOME: EDILENE MARIA DA SILVA MENEZES  
MATRÍCULA: 0290076/021  
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./BRCA B.FALCÃO/ANANINDEUA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: 1º PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE  
PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 8535/00 DE 26/05/00

NOME: REGINA DE A. MARTINS DA COSTA  
MATRÍCULA: 0225231/012  
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOGREF.III/EE.PTE. C. BRANCO/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8536/00 DE 26/05/00

NOME: IOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0343439/018  
CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC. ASS.M. DO B. DA TERRA FIRME/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/00

PORTARIA Nº: 8537/00 DE 26/05/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS  
MATRÍCULA: 0238422/011  
CARGO/LOT.: PROF./ERCC. COM. SÃO CLEMENTE/CAPITAL  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 356-B/00 DE 26/05/00

NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA  
MATRÍCULA: 0371017/010  
CARGO/LOT.: PROFAD4/EE. CLEITÃO/CASTANHAL  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: 1º PERÍODO DE (60) DIAS, A PARTIR DE 02/05/00

PORTARIA Nº: 8273/00 DE 24/05/00

NOME: ROSA DE FÁTIMA CARDOSO SILVA  
MATRÍCULA: 0657298/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. LAURO SODRÉ/MOJÚ  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR (DUR. IMPEDIMENTO)

PORTARIA Nº: 8423/00 DE 25/05/00

NOME: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO  
MATRÍCULA: 5498910/012  
CARGO/LOT.: CONTADOR/DAS/SEDUC/BELÉM  
NÍVEL: DIR. DE SUP. ADMINISTRATIVO  
PERÍODO: DE 01/06/00 A 30/06/00

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº: 8681/00 DE 29/05/00

NOME: WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5778468/012  
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUCACIONAL/ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8329/00 DE 24/05/00

NOME: DARCILENE DE NAZARÉ PAES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5368464/017  
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG./ERC. ASS. DOS M. DO BAIRRO DA TERRA  
FIRME/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 24/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8461/00 DE 25/05/00

NOME: ISRAEL TIMOTEO DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5408601/014  
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG./EE. GOV. VALE/RUIROPÓLIS  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8487/00 DE 26/05/00

NOME: ARNETE DE SOUZA ARRUDA  
MATRÍCULA: 5238323/010  
CARGO/LOT.: AUX. DE SECRET./EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8245/00 DE 23/05/00

NOME: ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5431042/021  
CARGO/LOT.: PROF./EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 23/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 8478/00 DE 25/05/00

NOME: MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA  
MATRÍCULA: 5118620/035  
CARGO/LOT.: ADM. ESC. EE.2/EE. DR. U. GUIMARÃES/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/00

PORTARIA Nº: 8477/00 DE 25/05/00

NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES  
MATRÍCULA: 0374180/013  
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. M. HELENA A. JORGE GOMES/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25/05/00

PORTARIA Nº: 8317/00 DE 24/05/00

NOME: MARIA DA GRAÇAS DA SILVA PANTOJA  
MATRÍCULA: 0057452/025  
CARGO/LOT.: ADM. ESCOLAR/EE. M. AS. FREIRE/ICOARACI  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 24/05/00

PORTARIA Nº: 8678/00 DE 29/05/00  
 NOME: MARIA LEONILDA PONSECA MARQUES  
 MATRÍCULA: 5377005/013  
 CARGO/LOT: PROF./ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29/05/00

PORTARIA Nº: 8679/00 DE 29/05/00  
 NOME: SANDRA HELENA BRITO XAVIER  
 MATRÍCULA: 0322270/015  
 CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29/05/00

PORTARIA Nº: 8680/00 DE 29/05/00  
 NOME: CARMEN LÚCIA FURTADO DA SERRA  
 MATRÍCULA: 5684463/013  
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. RUI P. BARATA/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29/05/00

PORTARIA Nº: 8665/00 DE 29/05/00  
 NOME: LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5435390/031  
 CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR/EE. A. M. JUNIOR/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29/05/00

PORTARIA Nº: 8666/00 DE 29/05/00  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES  
 MATRÍCULA: 0457370/012  
 CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. D. DE MENDONÇA/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29/05/00

PORTARIA Nº: 8432/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA JOSÉ SOUSA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0314056/010  
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. CELINA ANGLADA/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 8103/00 DE 25/05/00  
 NOME: ANA MARIA BARBOSA DA COSTA  
 MATRÍCULA: 5791464/019  
 CARGO/LOT: ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25/05/00

PORTARIA Nº: 8436/00 DE 25/05/00  
 NOME: MIRIAM BAHIA IPIRANGA  
 MATRÍCULA: 0323390/018  
 CARGO/LOT: PROFAD.2/ERC. PROF. AURORA M. BAHIA/ICOARACI/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25/05/00

PORTARIA Nº: 8484/00 DE 26/05/00  
 NOME: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO  
 MATRÍCULA: 0249769/012  
 CARGO/LOT: AG. ADMINSITR./EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 8426/00 DE 25/05/00  
 NOME: MARIA EDILZA ROCHA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0248630/018  
 CARGO/LOT: PROFAD.3/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25/05/00

PORTARIA Nº: 8428/00 DE 25/05/00  
 NOME: GIOVANNI BENTES GIORDANO  
 MATRÍCULA: 5117933/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 8456/00 DE 25/05/00  
 NOME: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOSSANTOS  
 MATRÍCULA: 0375012/012  
 CARGO/LOT: ESCR. DATILOG. REF. III/EE. B.C. DE SOUZA/ITAITUBA  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22/03/00

PORTARIA Nº: 8584/00 DE 26/05/00  
 NOME: JOÃO JORGE SOARES ROCHA  
 MATRÍCULA: 0321434/019  
 CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. A.B. FALCÃO/ANANINDEUA  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 DATA DA DISPENSA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

## DISPENSAR

PORTARIA Nº: 8669/00 DE 29/05/00  
 NOME: RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA  
 MATRÍCULA: 5592445/011

CARGO/LOT: PROF./EE. NOVA AGUAS LINDAS/ANANINDEUA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DISPENSA: 01/03/99

PORTARIA Nº: 8445/00 DE 25/05/00  
 NOME: ANTONIO ORIVALDO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 0794813/019  
 CARGO/LOT: PROF./ERCA. GONZAGA BARROS/ITAITUBA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31/03/00

PORTARIA Nº: 8287/00 DE 24/05/00  
 NOME: ADINA PROCOPIO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5245028/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. TAUARI/G.D. NORTE  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 8291/00 DE 24/05/00  
 NOME: JOSÉ FARIAS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5323940/015  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8290/00 DE 24/05/00  
 NOME: TELMA OLIVEIRA SILVA  
 MATRÍCULA: 5336872/010  
 CARGO/LOT: ESCREV. DATILOG./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8289/00 DE 24/05/00  
 NOME: ROSANGELA MARIA VASCONCELOS GOMES  
 MATRÍCULA: 5245630/010  
 CARGO/LOT: AUX. SECRET./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8293/00 DE 24/05/00  
 NOME: CANDIDA TRINDADE SILVA DO CARMO  
 MATRÍCULA: 5245664/019  
 CARGO/LOT: MEREND./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98  
 PORTARIA Nº: 8292/00 DE 24/05/00  
 NOME: CLAUDEMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5269407/017  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8294/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA DIVA RODRIGUES BASTOS  
 MATRÍCULA: 5336139/018  
 CARGO/LOT: SERV./EE. KM 13/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8295/00 DE 24/05/00  
 NOME: ODINEIA DOS SANTOS MARTINS  
 MATRÍCULA: 6332862/013  
 CARGO/LOT: SERV./EE. SANTA MARIA/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8296/00 DE 24/05/00  
 NOME: ODILENE DA SILVA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5383951/010  
 CARGO/LOT: SERV./EE. I GARAPEZINHO/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8297/00 DE 24/05/00  
 NOME: LUIZ GOMES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5336899/014  
 CARGO/LOT: SERV./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8298/00 DE 24/05/00  
 NOME: PASSEONICE SOUZA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5192366/013  
 CARGO/LOT: SERV./EE. D. MARIO DE V. BOAS/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8299/00 DE 24/05/00  
 NOME: ANA LÚCIA FARIAS  
 MATRÍCULA: 5337089/019  
 CARGO/LOT: MEREND./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8300/00 DE 24/05/00  
 NOME: ROSIANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5691435/019  
 CARGO/LOT: PROF./EE. KM 17/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8301/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SARAIVA  
 MATRÍCULA: 5691460/011  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8302/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA ELIETE DA SILVA MESQUITA

MATRÍCULA: 6002099/014  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8303/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DOS REIS  
 MATRÍCULA: 6307060/017  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8304/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5691419/015  
 CARGO/LOT: PROF./EE. D. MARIO V. BOAS/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8305/00 DE 24/05/00  
 NOME: VERA LÚCIA CORREA DA NATIVIDADE  
 MATRÍCULA: 6307043/016  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8306/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARIA IRANIR FERREIRA SERRA  
 MATRÍCULA: 6031498/023  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8307/00 DE 24/05/00  
 NOME: RAIMUNDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 637051/018  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8308/00 DE 24/05/00  
 NOME: HELIA MARIA LEAL DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5691400/013  
 CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8310/00 DE 24/05/00  
 NOME: JOSÉ CARLOS CHAVES SANTIAGO  
 MATRÍCULA: 5691362/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. MIOSOTE ASSUNÇÃO/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8444/00 DE 24/05/00  
 NOME: PEDRO DA SILVA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 6031501/012  
 CARGO/LOT: SERV./EE. DE CURUÇAMBARA/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8288/00 DE 24/05/00  
 NOME: MIGUEL SILVA GONÇALVES  
 MATRÍCULA: 6307086/013  
 CARGO/LOT: PROF./EE. KM 13/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 8309/00 DE 24/05/00  
 NOME: ROMILDA OLIVEIRA ALVES  
 MATRÍCULA: 5691451/012  
 CARGO/LOT: PROF./EE. ALTO GUARARÁ-AÇU/BUJARÚ  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/06/98

PORTARIA Nº: 353-B/00 DE 25/05/00  
 NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA VIEIRA  
 CARGO/LOT: PROF. REF. III/EE. DOM. BOSCO/ÓBIDOS  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/01/72

PORTARIA Nº: 8279/00 DE 24/05/00  
 NOME: JOSÉ ESMEL DE SOUZA SOBRINHO  
 MATRÍCULA: 5344557/012  
 CARGO/LOT: ESCREV. DATILOG./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8278/00 DE 24/05/00  
 NOME: EDSON PEDRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5344603/017  
 CARGO/LOT: EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8277/00 DE 24/05/00  
 NOME: MARINITA FERREIRA COSTA  
 MATRÍCULA: 5478928/010  
 CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS  
 MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8276/00 DE 24/05/00  
 NOME: IRANI VIEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5405793/018  
 CARGO/LOT: EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS



CARAJÁS  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8275/00 DE 24/05/00  
NOME: JOSÉ MELI DE CASTRO  
MATRÍCULA: 53444590/017  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8274/00 DE 24/05/00  
NOME: VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 0961736/018  
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG./ERC. CENTRO EDUC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 24/05/00

PORTARIA Nº: 8241/00 DE 23/05/00  
NOME: AMARO SARMENTO CARDOSO  
MATRÍCULA: 6330380/015  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 8240/00 DE 23/05/00  
NOME: ELIZANGELA LEMOS FERREIRA  
MATRÍCULA: 5540094/018  
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG./EE. G. DIAS/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 8235/00 DE 23/05/00  
NOME: DAVI CORDEIRO  
MATRÍCULA: 5768800/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 23/05/00

PORTARIA Nº: 8234/00 DE 23/05/00  
NOME: ANA CLAUDIA MATOS DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 569698/011  
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG./EE. COM. LEITÃO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/01/00

PORTARIA Nº: 8242/00 DE 23/05/00  
NOME: SANDRA DA SILVA PRADO  
MATRÍCULA: 5648343/019  
CARGO/LOT.: PROF./INT. MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 8243/00 DE 23/05/00  
NOME: VALDENIR ARAUJO PESSOA  
MATRÍCULA: 5488826/013  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 8159/00 DE 22/05/00  
NOME: LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5435870/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS  
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR  
PORTARIA Nº: 8433/00 DE 25/05/00  
NOME: JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5190606/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ESC. TEC. EST. DO PARÁ/BELÉM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESP. ANA LISE DE SISTEMAS LOCAL UFPA (TERCEIRO TURNO)  
PERÍODO: 27/03/00 A 27/03/00

PRORR. DE AUTORIZ. P/ SERVIDOR (CURSO)  
PORTARIA Nº: 7901/00 DE 25/05/00  
NOME: MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA  
MATRÍCULA: 564223/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.4/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS/ÁREA DE LINGÜÍSTICA LOCAL UFPA  
PERÍODO: 03/05/00 A 31/03/01

LIC. P/ TRATAR DE INTER. PARTICULAR  
PORTARIA Nº: 8424/00 DE 25/05/00  
NOME: MARGARETH YOSHIMI ITO KIMURA  
MATRÍCULA: 55608010/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC./EE. ORL. BITAR/BELÉM  
PERÍODO: DE 14/08/2000 A 14/08/2002 (02 ANOS)

CANC. L/ P/ TRATAR DE INTER. PARTICULAR  
PORTARIA Nº: 350-B/00 DE 25/05/00  
NOME: EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0451428/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.4/EE. A. Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

CANCELAR, A CONTAR DE 17/04/00, A LIC. PARA TRATAR DE INTER. PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORT. 1267-B/99 DE 28/07/99

PORTARIA Nº: 351-B/00 DE 25/05/00  
NOME: EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0451428/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.4/EE. A. Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM  
CANCELAR, A CONTAR DE 17/04/00, A LIC. PARA TRATAR DE INTER. PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORT. 1268-B/99 DE 28/07/99

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº: 339-B/00 DE 23/05/00  
NOME: ODENIZE MARIA MENDES TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0570729/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.4/SEDUC/BELÉM  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 327-B/00 DE 10/05/00, QUE EXCLUIU DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 01/01/00

PORTARIA Nº: 340-B/00 DE 23/05/00  
NOME: MARIA DILMA SARMENTO SILVA  
MATRÍCULA: 0570419/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD.4/SEDUC/BELÉM  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 319-B/00 DE 05/05/00, QUE EXCLUIU DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 01.01.00

PORTARIA Nº: 357-B/00 DE 29/05/00  
NOME: DOMINGOS LAZARO SANTOS  
MATRÍCULA: 5080150/011  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. PRINCESA LEOPOLDINA/NOVO REPARTIMENTO  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1684-B/99 DE 17/11/99, QUE CONC. (02) DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº: 8286/00 DE 24/05/00  
NOME: MARIA IZABEL DA COSTA FERRO  
MATRÍCULA: 0423661/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE. M. ALICE GEOLAS M. DE CARVALHO/QUATIPURU  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 4071/00 DE 27/03/00, QUE DESIGNOU A SERVIDORA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO P/ EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº: 8244/00 DE 23/05/00  
NOME: ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES  
MATRÍCULA: 5788099/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 6381/99 DE 27/05/99, QUE MANDOU SERVIR, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

RETIIFICAR  
PORTARIA Nº: 354-B/00 DE 26/05/00  
NOME: CLARISSE GONÇALVES MULLER  
MATRÍCULA: 5282730/025  
CARGO/LOT.: SUP. ESCOLAR/EE. PROF. A. P. DOS SANTOS/CAPANEMA  
RETIIFICAR NA PORT. 4073/00 DE 27/03/00, QUE DISPENSOU A SERVIDORA, A PARTIR DE 27/03/00 PARA 01/01/00

PORTARIA Nº: 355-B/00 DE 26/05/00  
NOME: CLARISSE GONÇALVES MULLER  
MATRÍCULA: 5282730/025  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/EE. PROF. A. P. DOS SANTOS/CAPANEMA  
RETIIFICAR NA PORT. 4074/00 DE 27/03/00, QUE DESIGNOU A SERVIDORA, O A PARTIR DE 27/03/00 PARA 01/01/00

LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº: 8421/00 DE 25/05/00

Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 0196894/017  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM  
PERÍODO: 01/06/00 A 30/07/00  
TREINIO: 16/04/95 A 15/04/98

RETIIFICAR  
PORTARIA Nº: 8420/00 DE 25/05/00  
NOME: JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 0196894/017  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DEPTO DE ENSINO DE 1º/BELÉM  
RETIIFICAR NA PORT. 3185/95 DE 28/04/95, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL NO PER. DE 15/05/95 A 13/07/95, O TREINIO DE 01/11/91 A 31/10/94 PAR 16/04/92 A 15/04/95

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº: 8111/00 DE 22/05/00  
NOME: CREUSA DE OLIVEIRA LOPES  
MATRÍCULA: 0524247/012  
CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. N. SRA. DA VITÓRIA/MARITUBA  
PERÍODO: 07/02/00 A 28/02/00

PORTARIA Nº: 8115/00 DE 22/05/00  
NOME: DEIZE DE FÁTIMA FREITAS MOREIRA  
MATRÍCULA: 0362689/013  
CARGO/LOT.: PROF./EE. S. DO NASCIMENTO/ST. IZABEL DO PARA  
PERÍODO: 20/03/00 A 22/05/00

PORTARIA Nº: 8114/00 DE 22/05/00  
NOME: BENEDITO MONTEIRO SILVA  
MATRÍCULA: 0644765/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA  
PERÍODO: 24/01/00 A 22/04/00

PORTARIA Nº: 8147/00 DE 22/05/00  
NOME: LURDES LIMA SANTOS  
MATRÍCULA: 5357179/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA  
PERÍODO: 11/03/00 A 11/06/00

PORTARIA Nº: 8110/00 DE 22/05/00  
NOME: CENIRA DAS GRAÇAS COSTA DA CRUZ  
MATRÍCULA: 0318744/016  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. M. DE F. FERREIRA/MARITUBA  
PERÍODO: 05/02/00 A 05/04/00

PORTARIA Nº: 7855/00 DE 18/05/00  
NOME: AUGUSTO NAZARÉNO PESSOA LISBOA  
MATRÍCULA: 0317438/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. COM. SÃO SEBASTIÃO/BELÉM  
PERÍODO: 22/02/00 A 03/03/00

PORTARIA Nº: 8031/00 DE 19/05/00  
NOME: IRENE CAJUEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6008623/016  
CARGO/LOT.: SERV./EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/02/00 A 17/03/00

PORTARIA Nº: 8033/00 DE 19/05/00  
NOME: GISELLE MARIA SAMPAIO PAMPLONA  
MATRÍCULA: 5212537/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DR. J. CHERMONT/BELÉM  
PERÍODO: 11/03/00 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 8032/00 DE 19/05/00  
NOME: FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES  
MATRÍCULA: 5114306/023  
CARGO/LOT.: PROF./EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 16/03/00 A 30/03/00

PORTARIA Nº: 8030/00 DE 19/05/00  
NOME: DIVANETH DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5452201/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DAT./ERC. SÃO J. BATTISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 03/02/00 A 06/03/00

PORTARIA Nº: 8029/00 DE 19/05/00  
NOME: DARCILENE FRANÇA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5357722/017  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CENTRO COM. UMARIZAL/BELÉM  
PERÍODO: 20/03/00 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 8028/00 DE 19/05/00  
NOME: CLEONICE CAMPOS MIRANDA  
MATRÍCULA: 0356077/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SÃO JOÃO BATTISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 03/04/00 A 22/04/00

PORTARIA Nº: 8027/00 DE 19/05/00  
NOME: AUGUSTO SAMPAIO BORBA  
MATRÍCULA: 0398071/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. VILHENA ALVES/BELÉM  
PERÍODO: 22/02/00 A 22/04/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº: 8120/00 DE 22/05/00  
NOME: BENEDITO CORREA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0379883/016  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. F. S. R. PEREIRA/STO. ADO. TAUÁ  
PERÍODO: 01/04/00 A 30/05/00

PORTARIA Nº: 8150/00 DE 22/05/00  
NOME: PEDRO MELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0682500/013  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. CESAR PINHEIRO/CAPANEMA  
PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00

PORTARIA Nº: 8121/00 DE 22/05/00  
NOME: OSMARINA LEITE DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0529656/016  
CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/EE. F. FERRARI/MARITUBA  
PERÍODO: 11/02/00 A 19/04/00

PORTARIA Nº: 8141/00 DE 22/05/00  
NOME: ANACÉLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5072719/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NORMA GUILHON/COLARES  
PERÍODO: 01/04/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 8122/00 DE 22/05/00  
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA  
MATRÍCULA: 0422789/012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARÚ  
PERÍODO: 25/03/00 A 10/04/00

PORTARIA Nº: 7856/00 DE 18/05/00  
NOME: AUGUSTO NAZARÉNO PESSOA LISBOA  
MATRÍCULA: 0317438/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.COMUNITARIA/BELÉM  
PERÍODO: 04/03/00 A 02/04/00

PORTARIA Nº: 8039/00 DE 19/05/00

NOME: DILMA DOS SANTOS CARVALHO  
MATRICULA: 0566144/027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./E. PAULINO DE BRIETO/BELÉM  
PERÍODO: 02/04/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 8036/00 DE 19/05/00

NOME: DINAIR DAMIANA VIANA DE SOUZA  
MATRICULA: 0452610/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC.SAGRADA FAMILIA/ICOARACI  
PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00

PORTARIA Nº: 8035/00 DE 19/05/00

NOME: CECÍLIA DE MELO  
MATRICULA: 5555949/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.ERC.CLUBE MÃES N.S.APAREC.PARQUE  
S.FRANC./ANANDEUBA  
PERÍODO: 08/02/00 A 08/03/00

PORTARIA Nº: 8034/00 DE 19/05/00

NOME: CECÍLIA GORETI TAVARES DA SILVA  
MATRICULA: 5402395/017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EEMAL.CDE FARIAS/BELÉM  
PERÍODO: 16/02/00 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 8038/00 DE 19/05/00

NOME: GIESELE MARIA SAMPAIO PAMPLONA  
MATRICULA: 5212537/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.DR.MARIO CHERMONT/BELÉM  
PERÍODO: 01/04/00 A 17/04/00

PORTARIA Nº: 8037/00 DE 19/05/00

NOME: IRENE CAJUEIRO DA SILVA  
MATRICULA: 6098623/016  
CARGO/LOT.: SERV./EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUBA  
PERÍODO: 18/03/00 A 22/05/00

#### LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 8149/00 DE 22/05/00

Nº DE DIAS: 030  
NOME: ROSEANE MARTINS NOGUEIRA  
MATRICULA: 5716527/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE.SANTA BARBARA/STA BARBARA  
PERÍODO: 02/05/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 8125/00 DE 22/05/00

Nº DE DIAS: 030  
NOME: MARIA GRACIETE LIMA TABORDA  
MATRICULA: 0416410/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.DBOSCO/SALINÓPOLIS  
PERÍODO: 09/03/00 A 07/04/00

#### APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 8485/00 DE 26/05/00

NOME: ABRAÃO DA CUNHA BALA  
MATRICULA: 6405469/010  
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8486/00 DE 26/05/00

NOME: MARLY VIANA DA SILVA  
MATRICULA: 0181013/019  
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº: 05054937/0001-63  
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05 H/A  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/00 A 19/11/00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: SANTARÉM	NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
	IVONALDA FRANCISCA DOS SANTOS	PROF/ANA	070 H	506/00
	LUCIVANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	PROF/ANA	120 H	507/00
	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS LAGES	PROF/ANA	090 H	508/00
	ROSELIS BASTOS DA SILVA	PROF/ANA	085 H	509/00
	JOSÉ TAMAR LIMA DA COSTA	PROF/ANA	120 H	510/00
	RUTE SOLANGE MAIA DA SILVA	PROF/ANA	070 H	511/00
	LUSINALDO SOUSA DE FARJAS	PROF/ANA	070 H	512/00
	EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	PROF/ANA	100 H	513/00
	JOSÉ ISMAEL GOMES DE SOUZA	PROF/ANA	120 H	514/00
	FLORENTINA DA CONCEIÇÃO E. V. PEREIRA	PROF/ANA	110 H	515/00
	YOLANDA CARDOSO COSTA DA SILVA	PROF/ANA	105 H	516/00
	MARIA VILMA DASHVA CRUZ	PROF/ANA	105 H	517/00
	MARIAMIRANDA ALENCAR MARACÁPI	PROF/ANA	150 H	518/00
	SANDRA HERLY SAVINO DINIZ	PROF/ANA	150 H	519/00
	MARIA ADÉLI SILVA MACHADO	PROF/ANA	075 H	520/00

CELIAN CRISTINA DASILVA SÁ	PROF/ANA	100 H	521/00
MARIA REGINA SANTOS LOBATO	PROF/ANA	150 H	522/00
JOSÉ VICENTE LOPES PEREIRA	PROF/ANA	190 H	523/00
ROQUE TAVARES LEAL	PROF/ANA	080 H	524/00
ILZANOQUEIRA DOS SANTOS	PROF/ANA	110 H	525/00
TÂNIA CRISTINA DE NAZARÉ BRASIL LIMA	PROF/ANA	130 H	526/00
LAISE LOPES DINIZ	PROF/ANA	085 H	527/00
CLÉIDE DOURADO FROTA	PROF/ANA	110 H	528/00
SILVINA FROTA SILVA	PROF/ANA	125 H	529/00
SHIRLEY DOS SANTOS RIBEIRO	PROF/ANA	090 H	530/00
FRANCINALDO VIEIRA DE SOUSA	PROF/ANA	125 H	531/00
GENTILDO SOUZA DELGADO	PROF/ANA	155 H	532/00
SILKA FERNANDIS VIANA	PROF/ANA	120 H	533/00
NARA CLAUDIA ALVORIDO DA CRUZ	PROF/ANA	100 H	536/00
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS			
MARCELO CLAY LOPES SILVA	PROF/ANA	080 H	537/00
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ			
CILENE CORRÊA DE MELO	PROF/ANA	095 H	538/00
MUNICÍPIO: BELÉM			
HOSANA BATISTA COUTO LINS	PROF/ANA	070 H	539/00
GLEICE ANE CORRÊA GARCIA	PROF/ANA	020 H	540/00
CILENE VALES SANTOS	PROF/ANA	020 H	541/00
LAURO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	PROF/ANA	090 H	542/00

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº: 05054937/0001-63  
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,49 H/A  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/00 A 19/11/00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
GRACINES PEREIRA DA COSTA	PROF/AUC	125 H	533/00

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº: 05054937/0001-63  
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,47 H/A  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/00 A 19/11/00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
SANDRO ROBERTO VIDAL FARIAS	PROF/AUB	150 H	534/00

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Prestação de Serviços de Terceirização) Nº 125/98.  
Objeto do Contrato Original: Terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte.  
Valor Mensal do Contrato Original: R\$ 114.636,62.  
Dispensa de Licitação nº 021/98 - CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Cooperindus.CGC/MP nº 01.257.217/0001-44.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação da COOPERINDUS, para terceirização dos serviços de apoio operacional de Escolas Estaduais de grande e médio porte, prorrogando sua vigência por mais 30 dias corridos.  
Vigência do T.A. 27-05 até 26-06-2000.  
Valormensal do T.A. R\$ 140.721,74 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).  
Dotação Orçamentária do T.A.:  
\*OE/2000. (001). Produto: 0738. 16.101.12.361.0106.2394.3490.37-R\$- 119.965,67.  
\*OE/2000. (001). Produto: 0732. 16.101.12.362.0105.2391.3490.37-R\$ 20.756,97.  
Data da Assinatura: 26-05-2000.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva / Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. Data: 22-06-98. Valor R\$-16.185,67-2º T.A. Data: 21-09-98. Valor R\$-10.063,48-3º T.A. Data: 09-11-98. Valor R\$-9.899,38-4º T.A. Data: 30-11-98. Valor R\$-140.721,74. 5º T.A. Data: 28-01-99. Valor R\$-140.721,74. 6º T.A. Data: 30-05-99. Valor R\$-140.721,74. 7º T.A. Data: 29-06-99. Valor R\$-140.721,74. 8º T.A. Data: 29-07-99. Valor R\$-140.721,74.  
9º T.A. Data: 27-08-99. Valor R\$-140.721,74. 10º T.A. Data: 29-09-99. Valor R\$-140.721,74. 11º T.A. Data: 29-10-99. Valor R\$-140.721,74. 12º T.A. Data: 26-11-99. Valor R\$-140.721,74. 13º T.A. Data: 28-12-99. Valor R\$-140.721,74. 14º T.A. Data: 27-01-2000. Valor R\$-140.721,74. 15º T.A. Data: 25-02-2000. Valor R\$-140.721,74. 16º T.A. Data: 26-04-2000. Valor R\$-140.721,74. 17º T.A. Data: 26-04-2000. Valor R\$-140.721,74.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2000  
AMOSTRA: 30.06.2000 HORA: 09:30  
ABERTURA: 04.07.2000 HORA: 09:30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE  
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA  
Belém, 31 de maio de 2000.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

#### CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTEC RESOLUÇÃO Nº 001/2000 DE 22 DE MARÇO DE 2000

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e Considerando a decisão tomada na Reunião realizada no dia 22 de maio de 2000,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o EDITAL nº 01/2000, tornando público e convocando as instituições interessadas a apresentarem propostas de projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico nas áreas abaixo especificadas, para obtenção de apoio financeiro do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNTEC) dentro do Programa de Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Pará, de acordo com as condições estabelecidas no referido Edital, que se encontra disponível na Diretoria de Ciência e Tecnologia da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM):  
Aproveitamento Econômico da Biodiversidade;  
Aproveitamento Econômico de Resíduos;  
Melhoramento Tecnológico de Produtos Tradicionais.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Plenário do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em 22 de maio de 2000.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

#### CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTEC RESOLUÇÃO Nº 002/2000 DE 22 DE MAIO DE 2000

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e Considerando a decisão tomada na Reunião realizada no dia 22 de maio de 2000,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o EDITAL nº 02/2000, tornando público e convocando as instituições interessadas a apresentarem propostas de projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico voltados para as cadeias produtivas abaixo especificadas, para obtenção de apoio financeiro do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNTEC) dentro do Programa Paraense de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com as condições estabelecidas no referido Edital, que se encontra disponível na Diretoria de Ciência e Tecnologia da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM):  
Madeira e Móveis  
Pesca e Aquicultura  
Frutas  
Pecuária.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Plenário do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em 22 de maio de 2000.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

#### CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTEC RESOLUÇÃO Nº 003/2000 DE 22 DE MAIO DE 2000

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e Considerando a decisão tomada na Reunião realizada no dia 22 de maio de 2000,

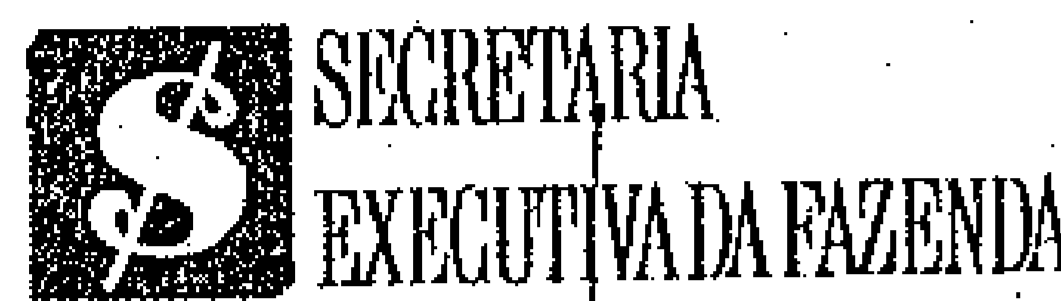
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o EDITAL nº 03/2000, tornando público e convocando as instituições interessadas a apresentarem propostas de projetos de formação de recursos humanos, a nível de pós-graduação lato sensu, nas áreas abaixo especificadas, estratégicas para o desenvolvimento do Estado, para obtenção de apoio financeiro do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNTEC), de acordo com as condições estabelecidas no referido Edital, que se encontra disponível na Diretoria de Ciência e Tecnologia da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM):  
Verticalização Mineral  
Agroindústria  
Turismo.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Plenário do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em 22 de maio de 2000.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

#### CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTEC RESOLUÇÃO Nº 004/2000 DE 22 DE MAIO DE 2000

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e Considerando a decisão tomada na Reunião realizada no dia 22 de maio de 2000,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o EDITAL nº 04/2000, tornando público e convocando as instituições interessadas a apresentarem propostas de projetos de pesquisa, nas áreas abaixo especificadas, estratégicas para o desenvolvimento do Estado, para obtenção de apoio financeiro do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNTEC), de acordo com as condições estabelecidas no referido Edital, que se encontra disponível na Diretoria de Ciência e Tecnologia da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM):  
Saúde Ambiental e Patologias Regionais da Amazônia  
Impacto Ambiental na Região do Estado do Pará.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em 22 de maio de 2000.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia



Secretária: Tereza Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DA  
PORTARIANº. 820 DE 24.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 78254 DE 28.04.2000.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor DOMINGOS SÁVIO CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 5035350-025, lotado na 6ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.06.2000, referente ao triênio de 04.01.88 a 02.01.91.

**PORTARIANº. 821 DE 24.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 135668 DE 30.07.1999.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora HAYDÉE MARIA DE MELO RODRIGUES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3248160-011, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

**PORTARIANº. 822 DE 24.05.2000  
LAUDO MÉDICO Nº. 3929/2000.**

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafa, Matrícula nº. 5206847-019, lotada na Diretoria de Administração, no período de 18 a 26.05.2000.

**PORTARIANº. 823 DE 25.05.2000  
P.V.Nº 29/2000/NTE.**

AUTORIZAR, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 31.05 a 02.06.2000, em virtude de participar do GT-33 / Conflitos de Interpretação, em Brasília.

**PORTARIANº. 824 DE 25.05.2000  
P.V.Nº 30/2000/NTE.**

AUTORIZAR, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 11 a 14.06.2000, em virtude de participar do GT-47 / Subgrupo Acompanhamento Político, Seminário Internacional sobre Comércio Eletrônico e Tributação, e reunião COTEPE/ICMS, em Brasília.

**PORTARIANº. 825 DE 25.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 134601 DE 29.07.1999.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Agente Tributário, Matrícula nº. 5128587-017, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 02.05.90 a 30.04.93.

**PORTARIANº. 826 DE 25.05.2000  
P.V.Nº 010/2000/8ª REGIÃO FISCAL.**

AUTORIZAR, aos servidores EURIDES RODRIGUES DE FREITAS e IVAN DA SILVA BRITO, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 06 a 15.06.2000, em virtude de participarem da Reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA / SEFA / BELÉM, em Belém.

**PORTARIANº. 827 DE 25.05.2000  
P.V.Nº 011/2000/8ª REGIÃO FISCAL.**

AUTORIZAR, aos servidores JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES e MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 19 a 28.06.2000, em virtude de participarem da Reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA/SEFA/BELÉM, em Belém.

**PORTARIANº. 828 DE 25.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 79.720 DE 03.05.2000.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5188210-024, lotada no Gabinete da Secretária, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 23.03.95 a 21.03.98.

**PORTARIANº. 829 DE 26.05.2000  
P.V.Nº 003/2000/DH/PAL.**

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 20 a 26.05.2000, em virtude de distribuir equipamentos de Informática nas Sub-Inspeções de Conceição do Araguaia, Pontão, São Geraldo do Araguaia, Barreira do Campo e 7ª Região Fiscal - Redenção.

**PORTARIANº. 830 DE 26.05.2000  
P.V.Nº 33/2000/NTE.**

AUTORIZAR, a servidora ELISA HACIIBIM MARQUES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 11 a 13.06.2000, em virtude de participar do Seminário Internacional sobre Comércio Eletrônico e Tributação, em Brasília.

**PORTARIANº. 831 DE 26.05.2000  
P.V.Nº 32/2000/NTE.**

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 26 a 28.06.2000, em virtude de participar da 101ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, em Brasília.

**ERRATA/DAD**

**PORTARIANº 506 DE 03.04.2000, PUBLICADA NO DOE DE 06.04.2000.**

Nome: Dahni Afonso Castelo Montes  
Onde se lê: período de 13 a 29.04.2000  
Leia-se: período de 17 a 29.04.2000

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**

**PORTARIANº. 0352 DE 26.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 85713 DE 10.05.2000.**

REMOVER, a pedido, da 8ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor EMANUEL SOUSA DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3248739-010.

**PORTARIANº. 0353 DE 26.05.2000**

Ofício nº. 029/2000/IFMT/NI de 10.05.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº. 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, terceiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias.

I. INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem atividades referentes ao Programa, na Inspeção Fazendária do Itinga.

PERÍODO: 17.05 a 27.05.2000

MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA AT IFMT  
MANOEL CORRÊA DE MIRANDA AAF 9ª R.F.  
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA AAF DFI/COPP

II. Fica a Inspeção Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.

**PORTARIANº. 0354 DE 26.05.2000**

Ofício nº. 029/2000/IFMT/NI de 10.05.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo das Portarias nºs. 111/GAB-SEC de 21.02.2000 e 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicadas no DOE de 23.02.2000 e 24.04.2000 respectivamente, objetos do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias.

EXCLUIR, o nome dos servidores abaixo discriminados, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

Nome	Cargo	Lot	Motivo/Imped	Portaria	Período
Maurício Celso Batista da Silva	AT	IFMT	Substituído	111 de 21.02.00	15 a 25.03.00
Isacena de Moraes Vieira	FIE	1ª R.F.	Ato de	240 de 19.04.00	17 a 27.05.00

**PORTARIANº. 0355 DE 26.05.2000  
OFÍCIO Nº. 029/2000/IFMT/NI DE 10.05.2000.**

ALTERAR, no anexo das Portarias nºs. 111/GAB-SEC de 21.02.2000 e 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicadas no DOE de 23.02.2000 e 24.04.2000 respectivamente, que constituem o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, o período de designação dos servidores abaixo discriminados:

Nome	Cargo	Lot	Portaria	Período Anterior	Novo Período
Miguel Queiróz Neto	FIE	2ª R.F.	111 de 21.02.00	20 a 30.04.00	17 a 27.05.00
Francinete C. de Sousa	FIE	1ª R.F.	240 de 19.04.00	17 a 27.05.00	13 a 23.06.00
Salvio Nazareno G. Arcovalde	AAF	CPI	240 de 19.04.00	17 a 27.05.00	01 a 11.07.00
Jair Costa Moraes	AAF	IFPA	240 de 19.04.00	17 a 27.05.00	10 a 20.07.00
João Batista Ferreira Júnior	AAF	IFPA	240 de 19.04.00	10 a 20.07.00	17 a 27.05.00

**PORTARIANº. 0356 DE 26.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 86404 DE 10.05.2000.**

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em São Francisco do Pará - 2ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5128250-010.

**PORTARIANº. 0357 DE 26.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 86404 DE 10.05.2000.**

REMOVER, a pedido, da 2ª Região Fiscal para o Gabinete da Diretoria de Fiscalização, a servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5128250-010.

**PORTARIANº. 0358 DE 26.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 58951 DE 04.04.2000.**

REMOVER, a pedido, 9ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor WALDEMIR DONZA DE MIRANDA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5907291-012.

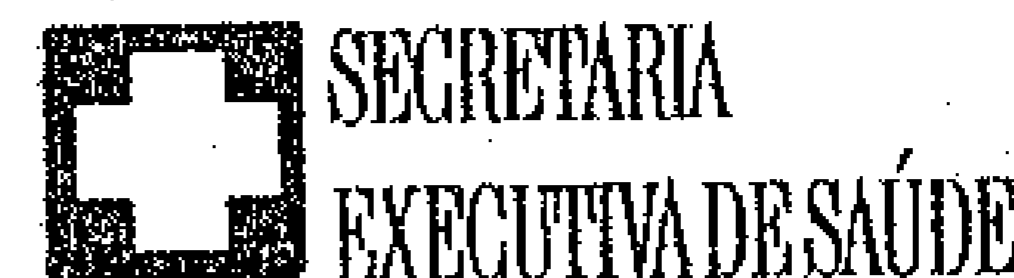
**PORTARIANº. 0359 DE 26.05.2000  
PROTOCOLO Nº. 51765 DE 24.03.2000.**

REVOGAR, a partir de 19.04.2000 os efeitos da Portaria nº. 5965 de 26.11.96, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.11.96, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral à servidora MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5151880-010, lotada na Diretoria de Fiscalização.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Ilmª Srª Drª. Edna Júlia Fernandes da Silva, MD Diretora de Julgamento em Exercício desta Secretária Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, PROCs Nºs. 1.395/99, 1.397/99, 1.398/99 e 1.399/99, INSC.EST. 15.104.620-4 16ª R. R, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal Nºs 23891, 23883, 23884 e 23893, lavrados contra a mesma foram julgados Improcedentes em decisão de 1ª instância. Na oportunidade, informamos que recorreremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (Pa), 29 de maio de 2000  
EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA  
Diretora de Julgamento em Exercício



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Gons. Furtado, 1697 - (091) 223-1257

**RESUMO DE PORTARIAS  
REMOÇÃO**

**PORTARIANº. 194/05.05.2000**

NOME: SÍLVIA MARTINS DE CASTRO  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 1/ CS SETRAN  
REMOÇÃO: 1/ CS CREMAÇÃO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.05.2000

**PORTARIANº. 195/05.05.2000**

NOME: ANA CÉLIA DIAS DE MOURA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 1/ U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II  
REMOÇÃO: 1/ CS PEDREIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.04.2000

**PORTARIANº. 196/05.05.2000**

NOME: DULCINEIA MARIA LOPES ALVES  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO: 1/ CS SETRAN  
REMOÇÃO: 1/ CS PEDREIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.04.2000

**PORTARIANº. 197/11.05.2000**

NOME: INEZ UCHÔA LIMA  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: 1/ CS  
REMOÇÃO: 1/ CS ALMIRANTE BARROSO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.04.2000

**PORTARIANº. 0252/29.05.2000**

NOME: MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: CS PRIMAVERA  
REMOÇÃO: 8ª CRS

**PORTARIANº. 0245/29.05.2000**

NOME: JOÃO DOS SANTOS MOTA  
CARGO: ECONOMISTA  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
REMOÇÃO: DDASS/ DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.05.2000

**PORTARIANº. 0250/23.05.2000**

NOME: ALDENORA MARIA DE SOUZA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: U.E. CIASPA  
REMOÇÃO: URE AIDS

**PORTARIANº. 0251/23.05.2000**

NOME: OSARINA MENDES DE OLIVEIRA  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
REMOÇÃO: 4/ UM OURÉM

**PORTARIANº. 0246/29.05.2000**

NOME: SARA MARIA DE CARVALHO ALVES  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 13ª CRS  
REMOÇÃO: 1/ UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.05.2000  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.05.2000  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: AQUISIÇÃO URGENTE DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA. CONTRATADOS: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; SHOPPING MED; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA; UNIÃO COMERCIAL LTDA; CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA; TAKEDA COMÉRCIO LTDA; IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR ESTIMADO: R\$ 90.136,21 (Noventa Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.101/10.302.0070.2200 (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); NATUREZA DA DESPESA: 3490 54 (MEDICAMENTOS) B FONTE DE RECURSOS: 003 (FES-ORDINÁRIOS) RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 30 de Maio de 2000.

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise das propostas financeiras do CONVITE nº 006/SBSPA/2000 (Confeção de Impressos - AII's, destinados a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria), como segue abaixo:  
- FIRMAS CLASSIFICADAS  
ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
MWS IND. COM. E DIST. LTDA - EPP

FIRMA DESCLASSIFICADA:  
COM. E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA  
Cotou o valor do item em desacordo com o padrão monetário, infringindo o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93.  
Belém - Pa, 30 de maio de 2000.  
A Comissão.

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise das propostas financeiras do Convite nº 008/SESPA/2000. Aquisição de material permanente (manequins), destinado a Diretoria Operacional como segue abaixo:

FIRMAS VENCEDORAS  
01 - OMNI MEDICAL LTDA - venceu os itens nº 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço;  
02 - CARCI IND. E COM. DE APARELHO CIRÚRGICOS LTDA - venceu o item de nº 04 pelo critério de menor preço;  
03 - SOCIBRA DIST. LTDA - venceu o item nº 05, pelo critério de menor preço.  
Belém - Pa, 30 de maio de 2000  
A Comissão.

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra a disposição no protocolo do DAS, sito a Av. José Bonifácio 1836, o Edital da Tomada de Preços nº 019/SESPA/2000, como segue abaixo:  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos, destinados a atender os municípios não habilitados.

Data de abertura: 16.06.00  
Hora: 9:30 hs  
Belém, 30 de maio de 2000  
A Comissão.

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados, que se encontra a disposição no protocolo do DAS, sito a Av. José Bonifácio 1836, o Edital da Tomada de Preços nº 014/SESPA/2000, como segue abaixo:  
OBJETO: Aquisição de veículos (tipo ambulância), destinados ao 1º CRS, Hospital Dr. Augusto Chaves, ao município de Goianésia do Pará, Aldeia Indígena Tembês e São Félix do Xingu.  
Data de abertura: 17.06.00  
Hora: 09:30 hs  
Belém (Pa), 30 de maio de 2000  
A Comissão.

## PORTARIA Nº 034/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:  
1. Designar os servidores LEOPOLDO NELSON FERREIRA SANTANA, VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES e CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/00 abaixo discriminado.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADOS A ATENDER OS MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS.  
2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Saúde Pública,  
Em, 16 de maio de 2000  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

## PORTARIA Nº 024/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:  
1. Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e JUSCELINO JOSÉ DA SILVA sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SESPA/00 abaixo discriminado.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIA) DESTINADOS A ATENDER O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DR. AUGUSTO CHAVES, E AOS MUNICÍPIOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ALDEIA INDÍGENA DOS TEMBÊS E SÃO FÉLIX DO XINGU.  
2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Saúde Pública,  
Em, 28 de abril de 2000  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPRIMENTO DE FUNDOS:

## PORTARIA Nº 1129/00 - SETEPS DE 24 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Ruy Guilherme C. Pereira  
Cargo: Assessor  
Matrícula: 3253759-014  
Valor do Suprimento: R\$300,00  
Elementos de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIA Nº 1141/00 - SETEPS DE 26 DE MAIO DE 2000.

Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida  
Cargo: Administradora  
Matrícula: 5074187-012  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIA Nº 1142/00 - SETEPS DE 26 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza  
Cargo: Ch. Deptº de Ens. e Capacitação  
Matrícula: 3198928-018  
Valor do Suprimento: R\$1.000,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$600,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$400,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIA Nº 1149/00 - SETEPS DE 29 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 3255670-015  
Valor do Suprimento: R\$150,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$150,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

## ERRATA:

PORTARIA Nº 1109/00 - SETEPS, DE 22 DE MAIO 2000.  
ONDE SE LÊ: Autorizar o pagamento de 22 e 1/2 (vinte e duas e meia) diária  
LÊ-SE: Autorizar o pagamento de 21 e 1/2 (vinte uma e meia) diária.  
Publicada no D. O. E. Nº 29.220 de 25/05/2000.

## DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 1128/00 - SETEPS DE 24 DE MAIO DE 2000.  
Nome do servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira  
Cargo: Assessor  
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)  
Período: 29/05/00 a 04/06/00  
Local: Mocajuba e Baião  
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e acompanhamento técnico as Unidades Produtivas.

## PORTARIA Nº 1130/00 - SETEPS DE 24 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Edilson Pereira Gonçalves  
Cargo: Diretor do SINE/PA  
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)  
Período: 29/05/00 a 04/06/00  
Local: Capanema e Viseu  
Motivo da viagem: com o objetivo de participar do processo de interiorização das atividades na área de proteção social especificamente da agenda social.

## PORTARIA Nº 1140/00 - SETEPS DE 26 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida  
Cargo: Administradora  
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)  
Período: 29/05/00 a 04/06/00  
Local: Conceição do Araguaia  
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a implantação das regionais de proteção social.

## PORTARIA Nº 1143/00 - SETEPS DE 26 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Flávia Conceição de Lima  
Cargo: Assessora  
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)  
Período: 29/05/00 a 03/06/00  
Local: Marabá  
Motivo da viagem: com o objetivo de participar da execução e condução da oficina de planejamento e assessoramento a prefeitura municipal.

## PORTARIA Nº 1145/00 - SETEPS DE 29 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Terezinha de Jesus N. Cabral  
Cargo: Assessora  
Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)  
Período: 04/06/00 a 11/06/00  
Local: Foz do Iguaçu  
Motivo da viagem: com o objetivo de transporte de material doado para esta secretaria.

## PORTARIA Nº 1147/00 - SETEPS DE 29 DE MAIO DE 2000.

Nome das servidoras: Maria Luzia de Freitas Corrêa, Assistente Social e Dêmora Ynah Neves Cardoso, Assistente Social  
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)  
Período: 06/06/00 a 08/06/00  
Local: Marapanim  
Motivo da viagem: com o objetivo de procederem treinamento aos representantes da comissão municipal de emprego sobre o papel e as atribuições enquanto membro da comissão

## PORTARIA Nº 1148/00 - SETEPS DE 29 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes  
Cargo: Motorista  
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)  
Período: 06/06/00 a 08/06/00  
Local: municípios de Marapanim  
Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

## REVOGAR:

PORTARIA Nº 0994/00 - SETEPS, DE 12 DE MAIO DE 2000  
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando os elementos dos termos do Parecer nº 043/2000, emitido pela Assessoria Jurídica constantes do Processo nº 38605/00/SETEPS;

RESOLVE:  
REVOGAR a Portaria nº 176/95/SETEPS de 05.05.1995, que colocou à disposição da Fundação Papa João XXIII, com ônus para a SETEPS, a servidora VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, exercente da função de Assistente Social, matrícula nº 3203085-018, com efeito a partir de 19.04.2000.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12/05/2000.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

## TRATAR ASSUNTO PARTICULAR:

## PORTARIA Nº 0995/00 - SETEPS, DE 12 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando os elementos de informação e os termos do Parecer nº 043/2000, emitido pela Assessoria Jurídica constantes do Processo nº 38605/00/SETEPS; Considerando, ainda, o disposto no caput. E & 5º do art. 226 da Constituição Federal;

RESOLVE:  
I - Conceder, com fundamento no art. 96 e 97 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora VERÔNICA MARIA BARROS PINTO MARQUES, exercente da função de Assistente Social, matrícula nº 3203085-018, licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de duração do Curso de Pós Graduação em Geociências, nível de Doutorado, ministrado pela Universidade Estadual Paulista do Rio Claro - São Paulo, objeto do afastamento, conforme documento expedido pela Universidade Federal do Pará, devendo a servidora se reapresentar à SETEPS, para reassumir a função de que é exercente. Após a conclusão do referido curso.  
II - Os efeitos da licença ora concedida retroagirá à data do pedido, isto é, 19.04.2000.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12/05/2000.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 3º (TERCEIRO) TA. - CONTRATO Nº 35/99 - TP Nº 23/99

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M D CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08  
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RENDENÇÃO  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 461.034,53 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º TA - 27.01.00  
2º TA - 26.04.00  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 02.06.00  
TERMO FINAL: 01.08.00  
DATA: 30.05.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CPN Nº 01/00 - NLC/SEOP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.  
LICITANTE VENCEDOR: ASPIN - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
VALOR: R\$ 1.784.063,43 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

## PORTARIA Nº 164 DE 08 DE MAIO DE 2000

O SR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, ENGENHEIRO CIVIL, TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:  
PRESIDENTE: JOSÉ BERNARDO MACÉDO PINHO, ENG.º CIVIL - S.E.O.P.  
MEMBROS:  
HERALDO BERTOLLET AGUIAR GRANA, CONSULTOR JURÍDICO - S.E.O.P.  
JORACI ROBERTO LUZ BAIHA, ENG. CIVIL - S.E.O.P.  
VÂNIA LUCIA DA ROCHA ALVES, ARQUITETA - S.E.O.P.  
SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM, ECONOMISTA - SEPROS  
A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio nº 013/2000/PROEP, celebrado com o Ministério da Educação, para a construção do Centro de Educação Profissional no município de Paragominas no Estado do Pará.  
Eng.º INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Secretário Executivo de Obras Públicas

PORTARIA N.º 166 DE 08 DE MAIO DE 2000  
 O SR. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, ENGENHEIRO CIVIL, TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:  
 PRESIDENTE: JOSÉ BERNARDO MACÊDO PINHO, ENG.º CIVIL. - S.E.O.P.  
 MEMBROS:  
 HERALDO BERTOLLET AGUIAR GRANA, CONSULTOR JURÍDICO - S.E.O.P.  
 JORACI ROBERTO LUZ BAHIA, ENG. CIVIL. - S.E.O.P.  
 VÂNIA LUCIA DA ROCHA ALVES, ARQUITETA - S.E.O.P.  
 SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM, ECONOMISTA - SEPROS  
 A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.97, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 012/2000/PROEP, celebrado com o Ministério da Educação, para a construção do Centro de Educação Profissional no município de Itaituba no Estado do Pará.  
 Eng.º INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
 Secretário Executivo de Obras Públicas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
 PORTARIA N.º 213/2000-SEEL, DE 26.05.2000.

Nome: Antônio Benedito da Silva  
 Mat.: 2037335-018 CPF: 038.306.242-04  
 Cargo: Motorista  
 N.º de Diárias: 02 (duas) diárias  
 Origem: Belém  
 Destino: Salinópolis  
 Período: 26 a 27.05.2000.  
 Objetivo: Conduzir Técnicos para Implantação do Projeto Navegar, naquele município.

**PORTARIA N.º 214/2000-SEEL, DE 26.05.2000.**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Mat.: 3002489-042 CPF: 038.997.802-72  
 Cargo: Secretário Executivo  
 N.º de Diárias: 02 (duas) diárias  
 Origem: Belém  
 Destino: Parnaíba, Cunçãoópolis, Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, São Domingos do Araguaia e Água Azul do Norte  
 Período: 26 a 27.05.2000.  
 Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, àqueles Municípios.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 CONVÊNIO N.º 011/2000-SEEL, DE 29.05.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ - MF n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense - Rancho Não Posso Me Amofinar, com CNPJ - MF n.º 04.151.460/000-11.  
 OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, a parceria para a implantação do Programa "PAPO CABEÇA", para atender 250 (duzentos e cinquenta) jovens da rede pública de ensino.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2000, podendo esse prazo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
 FORO: Belém - Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2000.  
 ASSINATURAS:  
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
 Vice-Governador do Estado do Pará  
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
 JOÃO CARLOS MATTIA DA SILVEIRA  
 Presidente Administrativo do Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

**EXTRATO DE PORTARIA**  
 PORTARIA N.º 0011/2000, DE 25 DE MAIO DE 2000.

Objeto: Concessão de Suprimento de Fundo  
 Servidor: Edilena Maria Colares dos Santos  
 Cargo: Assessor Matrícula n.º 0183695-016  
 Classificação Orçamentária:  
 07101.15.122.0125.2902 - 34903400 - 001  
 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
 Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento.  
 Registro-se, Publique-se e Cumpra-se  
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
 Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS**

PORTARIA N.º 506/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Maria de Nazaré Moura Ferreira  
 Cargo/Lotação: Advogada/DACOL  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 507/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Jana Barcessat Pinto  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Cabinete  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 508/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Ival de Andrade Picanço Junior  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DACOL  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 509/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Rosana Maria Cabral Nascimento  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DM.P  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 510/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Maria de Lourdes Gomes Barradas  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/D.A.I  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 511/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Simão Tadeu Ribeiro Baia  
 Cargo/Lotação: Ch. Div. Assist. Lib. Egresso/D.A.I  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 512/00, DE 17-05-2000  
 Nome: João Alves de Queiroz Junior  
 Cargo/Lotação: Tec. Agrícola/C.A.H.F.  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 513/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Luiz Lima Amaral  
 Cargo/Lotação: Braçal/C.A.H.F.  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 514/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Sônia Cristina Pinto de Amorim  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/D.R.II  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 515/00, DE 17-05-2000  
 Nome: David da Costa Moutinho  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 516/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Márcio Augusto Contente Barros  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 517/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Luiz Rodrigues Monteiro  
 Cargo/Lotação: Motorista/DSG  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 518/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Maria Izabel Silva de Souza  
 Cargo/Lotação: Ag. Portaria/DSG  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 519/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Antônio Gomes Carneiro  
 Cargo/Lotação: Motorista/C. Observação  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/97)

PORTARIA N.º 520/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Jair Santana de Andrade  
 Cargo/Lotação: Psicólogo/CRA I  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 521/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Maria Oliveira Mota  
 Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/CRA I  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 522/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Paulo Roberto Rolfo Borges  
 Cargo/Lotação: Técnico "C"/Dpt. Saúde  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 523/00, DE 17-05-2000  
 Nome: João Bosco Fiel da Costa Nascimento  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/C. Observação  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 524/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Marco Antônio Silva Pinto  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 525/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Paulo Sérgio Miranda Pinto  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 526/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Robson Álvaro da Mota Costa  
 Cargo/Lotação: Motorista/CRC  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 527/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Euderson José Motta Thomé  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/Casa do Albergado  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 528/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Odair Rocha das Neves  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/Casa do Albergado  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/99)

PORTARIA N.º 529/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Ronaldo Henrique Botelho da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/Casa do Albergado  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 530/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Kátia do Socorro Alves Tavares  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRP  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 531/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Maria de Fátima da Silva Rodrigues  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRP  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 532/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Raimundo Nonato de Albuquerque Monteiro  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRP  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 533/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Raimundo Cesar Vieira Brito  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Santarém  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 534/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Reiziane Fernandes Reis  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Santarém  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 535/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Alexandre de Carvalho Portinho  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 536/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Marcelo Guimarães Santos  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 537/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Raimundo Rodrigues Machado  
 Cargo/Lotação: Assistente/CAHF  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 538/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Waldinei Aguiar de Souza  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 539/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Waldomiro Souza da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 540/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Ronaldo Miranda da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Marabá  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 541/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Belchior Carneiro da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Marabá  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 542/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Orlando Souza da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Marabá  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

PORTARIA N.º 543/00, DE 17-05-2000  
 Nome: Helton Melo da Silva  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF  
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)



QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
EXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIAS

PORTARIA N° 281/2000 DE 29/05/2000

Servidor: WILSON FERREIRA DOSSANTOS  
Cargo: Motorista de Gabinete da SEFROS  
Matrícula Funcional: n° 0182958-014  
Diárias: 01 (uma) no dia 30.05.2000  
Destino: São Miguel do Guamá/PA  
Objetivo: a serviço da SEFROS

PORTARIA N° 282/2000 DE 30/05/2000

Tornar sem efeito a Portaria n° 279/2000 de 29/05/2000, publicada no DOE n° 29.223 de 30/05/2000.

FÉRIAS

PORTARIA N° 283/2000 DE 30/05/2000

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PER. AQUIS.	PER. GOZO
5722918-047	Angela M. CP de Souza	99/00	01/06 a 30/06/00
0028681-013	Angela M. C. Aued	98/99	05/06 a 04/06/00
5747821-020	Lena Vilma S. Affonso	99/00	16/06 a 15/07/00
0028959-019	Maria Helena S. Souza	98/99	05/06 a 04/07/00

MARIANO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAP

PORTARIA N° 002/2000 -

GAB. / SEMINRA DE 29 DE MAIO DE 2000

O Secretário Especial de Infra - Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.188/98, de 30.12.1998 e Lei n° 6.212/99, de 28.04.1999; Considerando o disposto no Decreto n° 3.375/99, de 26 de março de 1999; Considerando as condições insatisfatórias de trafegabilidade das principais rodovias que atendem a Mesorregião Sudoeste Paraense, em especial da Rodovia Transamazônica;

Considerando a prática de utilização de veículos modelo kombi pelos moradores locais, em seus deslocamentos intermunicipais, tanto no interior da mesorregião como para mesorregiões vizinhas, no sentido de enfrentar as condições desfavoráveis de tráfego;

Considerando a oferta insipiente de assentos do serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, devida às condições adversas de trafegabilidade das rodovias da mesorregião, acima mencionadas.

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Admitir, excepcionalmente, veículos com capacidade de oito passageiros, modelo kombi, para operação do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, exclusivamente na Mesorregião Sudoeste Paraense. Parágrafo Único - a excepcionalidade especificada no caput deste artigo estende-se, especificamente para a Mesorregião Sudoeste Paraense, aos casos de renovação de veículo, previstos na Resolução N° 005/99 - ARCON, de 2 de junho de 1999, que regulamenta o serviço.

Art. 2° - Autorizar o credenciamento de mais 60 (sessenta) veículos, modelo kombi, para a exploração do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, na Mesorregião Sudoeste Paraense.

Art. 3° - Os credenciados para a exploração do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na Mesorregião Sudoeste Paraense, sob as condições desta Portaria, ficarão sujeitos às demais normas que regem o serviço, em especial a Resolução N° 005/99 - ARCON, de 2 de junho de 1999, e suas posteriores alterações.

Art. 4° - O estabelecido nesta Portaria vigorará pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 29 de maio de 2000

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Secretário Especial de Infra - Estrutura

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

N° do Processo: 46.253/1998  
N° do Termo Aditivo: 011-2/2000  
Contrato Originário n° 011/98  
Data do Contrato Originário: 26.05.98  
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática - Terminal de Vídeo.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 26.496,00  
Inextinguibilidade - Portaria 065/98  
Data do Termo Aditivo: 26.05.99  
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MAXIMICO INFORMÁTICA LTDA  
Objeto do Aditamento: Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática - Terminal de Vídeo, Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste. Justificativa do Aditamento: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93  
Valor Global do Aditamento: R\$ 29.765,16  
Vigência do Aditamento: 12 Meses  
Dotação Orçamentária: 0412600133001-349039 - Ampliação do Parque Computacional /OSTP  
Ordenador Responsável: Antonio Mozas da Silveira  
Atuante: Autores: 011 1/99

## DEFENSORIA PÚBLICA

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL  
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO

O DOUTOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DE LEI FAZERSABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE MEIO CITA O SR JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO, CASDE, DESEMPREGADO, ATUALMENTE RESIDINDO OS TERMOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, QUE LHE MOVE MARIA ODINÉ DE FREITAS SILVA, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, QUE COMEÇAM A CONTAR A PARTIR DA DATA DE AUDIÊNCIA, E QUE NÃO O FAZENDO SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS TODOS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA EM SUA INICIAL; BEM COMO PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2000, AS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NOS AUTOS SUPRACITADOS E PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DE LEI. DADO O PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2000.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL  
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO 20 DIAS

O DOUTOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI

FAZERSABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE MEIO CITA O SR DINALDO DE JESUS SARMENTO SOUZA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PINTOR, ATUALMENTE RESIDINDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS TERMOS DA AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, QUE LHE MOVE MARIA DE NAZARÉ RAIO LIDAS NEVES, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, E QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. DADO O PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL - PARÁ

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL  
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO

O DOUTOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DE LEI FAZERSABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE MEIO CITA O SRA SANDRA DE JESUS SAMPAIO RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADA, ATUALMENTE RESIDINDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CONTESTAR, QUERENDO OS TERMOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, QUE LHE MOVE EDVALDO LEANDRO SANTOS RIBEIRO, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, QUE COMEÇAM A CONTAR A PARTIR DA DATA DE AUDIÊNCIA, E QUE NÃO O FAZENDO SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS TODOS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA EM SUA INICIAL; BEM COMO PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2000, AS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NOS AUTOS SUPRACITADOS E PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DE LEI. DADO O PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2000.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL DO PARÁ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 285 DE 25.05.2000

NOMEAR, LÉA CERES DA ROCHA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01 2, com Lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Iocarati. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.05.2000.

PORTARIA N° 287 DE 26.05.2000

RETIIFICAR a Portaria N° 078 de 22.02.2000, que concedeu Suplemento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a servidora MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAJ-013 Matrícula N° 3155960-017, lotada na Procuradoria. ONDE-SE LÊ: Material de Consumo - R\$ 300,00. Outros Serviços e Encargos - R\$ 200,00. LELA-SE: Material de Consumo - R\$ 100,00. Outros Serviços e Encargos - R\$ 400,00. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.02.2000

PORTARIA N° 288 DE 26.05.2000

REVOGAR a Portaria n° 028 de 20.01.2000, que colocou à disposição do Instituto

de Arte do Pará, a servidora BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 3157237-010, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.05.2000.

PORTARIA N° 289 DE 29.05.2000

ERRATA, da Portaria Coleúva de N° 283 de 25.05.2000, que concedeu Licença Especial. ONDE-SE LÊ: Licença Especial LELA-SE: Licença Saúde. ONDE-SE LÊ: Triênio/Quinquênio. LELA-SE: N° de Laudo. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB  
EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato; (AF 109/2000)  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x/ J. R. Paper Comercial Ltda - CGC 83.386.458/0001-58  
objeto do contrato: Aquisição de material de Limpeza e Higiene para reposição de estoque da Companhia.  
modalidade de licitação; CONVITE N° 008/2000  
termo inicial e final do contrato; 31.05.200 a 07.06.2000  
valor do contrato; R\$ 1.626,20 (hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos)  
dotação orçamentária; 3.1.06.04.002.001 - Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Recursos Próprios, Orçamento/2000  
data da assinatura do contrato; 25.05.2000  
ordenador da despesa; Ciceno Cabral do Nascimento  
foro: Belém - PA

número do contrato; (AF 116/2000)  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x/ J. R. Paper Comercial Ltda - CGC 83.386.458/0001-58  
objeto do contrato; Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.  
modalidade de licitação; CONVITE n° 008/2000  
termo inicial e final do contrato; 31.05.200 a 07.06.2000  
valor do contrato; R\$ 785,66 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
dotação orçamentária; 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000  
data da assinatura do contrato; 25.05.2000  
ordenador da despesa; Ciceno Cabral do Nascimento  
foro: Belém - PA

número do contrato; (AF 117/2000)  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x/ TOPTECH - Serv. Com. e Representações Ltda CGC 01.667.598/0001-30  
objeto do contrato; Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.  
modalidade de licitação; CONVITE n° 008/2000  
termo inicial e final do contrato; 30.05.200 a 06.06.2000  
valor do contrato; R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)  
dotação orçamentária; 3.1.06.01.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000  
data da assinatura do contrato; 25.05.2000  
ordenador da despesa; Ciceno Cabral do Nascimento  
foro: Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 5° (Quinto)  
número do contrato originário; 024/98  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x/ Adoney Rodrigues Tabarará x/ CIC 133.715.502-06  
objeto do contrato originário; Serviços profissionais de Técnico em Edificações (Auxiliar de Fiscalização de Obras) em execução pela COHAB.  
modalidade de licitação; Tomada de Preços n° 002/98  
valor do contrato originário; R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)  
data e valor de aditivos anteriores;  
1ª TA - 09.02.1999  
2ª TA - 06.08.1999  
3ª TA - 29.12.1999  
4ª TA - 29.03.2000  
justificativa o objeto do Termo Aditivo; Art. 57, inciso II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo.  
termo inicial e final do Termo Aditivo; 31.05.2000 a 31.07.2000  
data da assinatura; 30.05.2000  
ordenador da despesa; Ciceno Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 5° (Quinto)  
número do contrato originário; 028/98  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x/ Ernesto Mamede Gomes - CIC 056.522.602-87  
objeto do contrato originário; serviços profissionais de Técnico em Edificações (Aux. de Fiscalização de Obras em execução pela COHAB)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/98  
valor do contrato originário; R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
data e valor de aditivos anteriores;  
1ª TA - 26.02.1999  
2ª TA - 30.07.1999  
3ª TA - 31.01.2000  
4ª TA - 30.03.2000  
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei 8.666/93  
Prorrogação de Prazo  
termo inicial e final do Termo Aditivo; 31.05.2000 a 31.07.2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

data da assinatura: 30.05.2000  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
No DOEN nº 29.185, 04.04.2000, Extrato do 4º TAC 028/98  
Termo Inicial e Final - Onde se lê: 30.03.2000 a 30.06.2000,  
Leia-se: 31.03.2000 a 31.05.2000

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO Nº A-010/99  
Partes: ENASA - C.G.C. 04.932.547/001-86 x Interfrios, Frios e Carnes Ltda C.G.C. 01.460.285/0001-06; Objeto do Contrato originário: Fornecimento de rancho e outros produtos, para o navio turístico da empresa, com suas especificações e descrições conforme Anexo I, especificamente os itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 195, 203, 212, 215 e 222, Modalidade de LICITAÇÃO ao Contrato originário: Carta Convite Nº 013/99, art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93; Valor do Contrato originário: R\$ 8.273,40 (Oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos); justificativa e objeto do aditamento: Com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 para fornecimento de rancho e outros produtos para o navio turístico da empresa com suas especificações e descrições conforme Anexo I especificamente os itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 195, 203, 212, 215, e 222; Termo inicial do Aditivo: 30.04.2000; Termo final do Aditivo: 29.05.2000; Valor do Aditamento: R\$ 2.068,35 (Dois mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro na rubrica 34903001; Data da assinatura: 30.04.2000; Ordenador Responsável: Loniwal Rei de Magalhães.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ATO Nº 02 / 2.000

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e fulcra do que preceitua o artigo 23, III, "a", combinado com o artigo 37, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 177/2000, composta de sete membros, que visa, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar a participação de grupos organizados que, infiltram-se em passeatas e movimentos sociais legítimos, para promoverem a desordem e o quebra-quebra em órgãos e instituições públicas, como TITULARES, os Deputados: Lourdes Lima, Haroldo Martins, Zé Lima, Francisco Victor, Luiz Afonso Sefer, Celso Sarub e Zé Geraldo e, como SUPLENTE, os Deputados: Faisal Salmen, Hélio Leite, Cipriano Sabino, Bosco Gabriel, Dr. Soares e Dicionar Costa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 002/2000-AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e a Universal Turismo Ltda - CNPJ 63.797.328/0001-09.

Objeto: Prestação de serviço relativo a Passagens Aéreas

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) estimados.

Dotação orçamentária: 04.124.0111.2410.349033 - Fonte 001.

04.122.0125.2902.349033 - fonte 001

Data da assinatura: 25 de abril de 2000

Ordenador de despesa: Eliane Pena Carneiro.

Foto: Belém - Pará

CONTRATO Nº 004/2000-AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e a Nilson Wesche e Matos.

Objeto: Prestação de Serviço de motorista

Vigência: 08 (oito) meses, a contar de 01 de maio de 2000, prorrogáveis.

Valor Global: R\$ 2.608,00 (dois mil, seiscentos e oito reais)

Dotação orçamentária: 04.124.0111.2410.349036

Data da assinatura: 01/05/2000

Ordenador de despesa: Eliane Pena Carneiro.

Foto: Belém - Pará

PORTARIA Nº 038/2000, DE 24 DE MAIO DE 2000

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais), a servidora OCILENY DA SILVA PALHETA, matrícula nº 5723922-036, para atender despesas na dotação orçamentária 04.122.0125.2410.349034

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 039/2000, DE 29 DE MAIO DE 2000

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS REAIS), a servidora Raimunda do Socorro Garcia Palheta, matrícula nº 5815924-018, para atender despesas na dotação orçamentária 04.122.0125.2902.349034

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Gerente Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 033/2000, DE 18 DE MAIO DE 2000

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias a servidora OCILENY DA SILVA PALHETA matrícula nº 5723922-028, referente a deslocamento para o Município de Capitão Poço, no período de 19 a 22/05/2000, a serviço do Governo do Estado

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 034/2000, DE 18 DE MAIO DE 2000

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias a servidora, RAIMUNDA DO SOCORRO GARCIA PALHETA, matrícula nº 5815924-018, referente a deslocamento para o Município de Goianésia, no período de 19 a 22/05/2000, a serviço do Governo do Estado.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 032/2000, DE 18 DE MAIO DE 2000

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias a servidora Eliane Pena Carneiro, matrícula nº 8018073, referente a deslocamento para os Municípios de São Miguel do Guamá e Irituia, no período de 19 a 23/05/2000, a serviço do Governo do Estado.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 031/2000, DE 22 DE MAIO DE 2000

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias a servidora TÂNIA REGIS GUIMARÃES, matrícula 5817358-012, referente a deslocamento para os Municípios Tucuruí - Pa., no período de 22 a 26 de maio de 2000, a serviço do Governo do Estado.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Gerente Administrativa

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA: PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

VALOR: R\$ = 56.291,48 (MENSAL)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29.05.2000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30.05.2000

RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº: 253/2000 - SUPPL/GEPAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA: NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

VALOR: R\$ = 47.032,32 (MENSAL)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29.05.2000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30.05.2000

RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº: 252/2000 - SUPPL/GEPAD

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 29/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CGC 15.263.411/0001-47

OBJETO: Execução de serviços para recuperação da rede básica e ramal condominial e implantação de ligações prediais de esgoto sanitário do Setor Coqueiro, referente ao Projeto PROSANEAR, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 07/00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: Cento e cinquenta (150) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.976,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 29.05.00

ORDENADOR DA DESPESA:

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor Planejamento Adm e Negócios

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA

Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 36/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - CGC 05.572.870/0001-59

OBJETO: Prestação de serviços referentes a realização do Concurso Público para Admissão de Motoristas objeto do Edital nº 001/2000-COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: Noventa (90) dias a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por candidato, para uma demanda de 500 (quinhentos). Caso o número de candidatos ultrapasse a demanda prevista, será cobrado a valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada candidato excedente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 19.05.00

ORDENADOR DA DESPESA:

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor Planejamento Adm e Negócios

Belém, 30 de Maio de 2000

CPL

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 100/2000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE MAIO DE 2000.  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I e VI, da LC nº 022/94.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público C-69, o qual se acha na fase do Curso de Formação da Acadepol;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 022/94 e a Lei 5.810/94, em seus artigos 62 e 28 respectivamente, autorizam os servidores a se afastarem para participar de cursos e outros eventos culturais, sem prejuízo do trabalho;

CONSIDERANDO que a portaria de convocação dos candidatos para o curso de formação Profissional, para o cargo de Investigador de polícia, marca o início do referido curso para o dia 22 do corrente mês;

CONSIDERANDO que o citado curso terá duração previsível para oito meses, com aulas no horário de 18:00 às 23:10 horas;

CONSIDERANDO o elevado número de servidores participantes do mencionado Curso de Formação e a falta de pessoal nos diversos setores da Instituição;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Profissional nas turmas citadas não exige tempo integral na Acadepol.

RESOLVE:

ART 1º. Determinar que os servidores pertencentes aos quadros policial e administrativo que estão participando do certame, devem cumprir seus horários de trabalho normalmente, ficando as chefias imediatas responsáveis pela fiscalização e controle desses horários.

ART 2º. Os servidores lotados em delegacias, seccionais urbanas e setores administrativos da área metropolitana de Belém, ficam autorizados a se ausentarem do plantão no período de aulas (18:00 às 23:10 h), retomando ao mesmo após o término das aulas.

ART 3º. Os servidores lotados no interior do Estado serão lotados na Acadepol, onde desenvolverão suas atividades funcionais até o término do citado Curso de Formação.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento da presente determinação implicará em transgressão disciplinar, devendo ser imediatamente comunicada à Corregedoria Geral de Polícia.

ART 4º. Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de suas alçadas para o pleno cumprimento deste ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
Delegado Geral de Polícia Civil





Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.224

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO 2

Belém, quarta-feira,  
31 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Companhia Paraense de Turismo  
Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2000  
Objetivo: Locação Comercial de Espaço para Restaurante e Área para Estacionamento

#### FIRMAS VENCEDORAS:

	RESTAURANTES	ESPAÇO LOCADO
01	EMPRESAS J. C. BARROS - ME	DESTACADO
02	G. R. CASTRO ALVES - ME	PAROLVELHO
03	N. M. E. NASCIMENTO - ME	MAÇARICO
04	SORVETE DO NORTE COM. LTDA.	SALINAS
05	G. R. CASTRO ALVES - ME	VIRIUNDEUA
06	CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS	ATALAIA
07	CIA PAULISTA DE PIZZA	CORVINA

#### ESTACIONAMENTO

	ESTACIONAMENTO
01	TOTAL SERVIÇOS LTDA.

Despacho Final: Homologo

#### DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA N.º 064/2000-D.R.H

Nome: Antônio Sovano Júnior e Mário Hernan Murgueitio Reyes  
Qtd. de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Santo Antônio do Tauá  
Período: 31/05/2000  
Motivo: Visita Técnica ao município

#### DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA N.º 065/2000-D.R.H

Nome: Antônio Sovano Júnior e Mário Hernan Murgueitio Reyes  
Qtd. de Diárias: 1/2 (meia)  
Local: Terra Alta  
Período: 01/06/2000  
Motivo: Visita Técnica ao município

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 066/2000-D.R.H

Designar a funcionária TORANDA FERREIRA DA CRUZ, para responder pelo Suprimento de Fundo desta PARATUR no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à classificar.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 30 de maio de 2000.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2000

PORTARIA N.º 0161/00-02.05.00

Nome do empregado: Rui Ikegami  
Matrícula: 0503617-022  
Cargo/função: Ext. Rural I/  
Motivo: Revogar a partir de 02.05.2000 a Portaria n.º 0158/98, que designa para exercer F.G. de Supervisor Regional do Médio Amazonas

PORTARIA N.º 0164/00-02.05.00

Nome do empregado: Flávia Félix da Silva  
Matrículas: 3173717-012  
Cargo/função: Ext. Social I  
Motivo: Designar a partir de 02.05.2000 a F.G. de Supervisora Regional do Médio Amazonas

PORTARIA N.º 0165/00-02.05.00

Nome do empregado: Raimundo Nonato Botelho da Costa  
Matrícula: 3173500-015  
Cargo/função: Técnico em Planejamento  
Motivo: Revogar a partir de 02.05.2000 a Portaria n.º 0546/95, que designa para exercer F.G. de chefe da Seção de Controle Orçamentário/COAFI.

PORTARIA N.º 0166/00-02.05.00

Nome do empregado: Maria Rosália Lourenço Pinto  
Matrícula: 3172651-015  
Cargo/função: Técnica em Administração e Finanças  
Motivo: Designar a partir de 02.05.2000 a F.G. de chefe da Seção de Controle Orçamentário/COAFI.

PORTARIA N.º 0170/00-02.05.00

Nome do empregado: Aquilino José de Vasconcelos  
Matrícula: 3178250-013  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Revogar a partir de 01.06.2000 a Portaria n.º 0706/94, que designa para exercer a F.G. de chefe do Esº Loc de Vizeu/Regional de Capanema.

PORTARIA N.º 0175/00-02.05.00

Nome do empregado: Dionilson Cardoso da Cunha  
Matrícula: 3174735-016  
Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Designar a partir de 02.05.2000, a F.G. de chefe do Esº Loc de Concórdia do Pará/Regional de Castanhal.

PORTARIA N.º 0176/00-02.05.00

Nome do empregado: Jorge David Penha Gibson  
Matrícula: 3175014-012  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Revogar a partir de 01.06.2000, a Portaria n.º 0015/98, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Itaituba, com ônus para EMATER-PA.

PORTARIA N.º 0177/00-02.05.00

Nome do empregado: Jorge David Penha Gibson  
Matrícula: 3175014-012  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Colocar a partir de 01.06.2000 até 31.12.2000, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaituba, sem ônus para EMATER-PARÁ.

PORTARIA N.º 0188/00-02.05.00

Nome do empregado: Clodoveu da Silva Butzke  
Matrícula: 3171914-013  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Conceder a partir de 02.06.2000, reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSB.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0189/00-02.05.00

Nome do empregado: Felipe da Costa e Silva  
Matrícula: 3173801-019  
Cargo/função: Secretária  
Motivo: Conceder a partir de 02.06.2000, reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSB.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0190/00-02.05.00

Nome do empregado: Haroldo Oliveira e Silva  
Matrícula: 3171485-018  
Cargo/função: Assistente Técnico  
Motivo: Conceder a partir de 09.06.2000, reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSB.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0191/00-02.05.00

Nome do empregado: João Sales Figueiredo  
Matrícula: 3172309-015  
Cargo/função: Auxiliar Administrativo  
Motivo: Conceder a partir de 02.06.2000, reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSB.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0192/00-02.05.00

Nome do empregado: Raimundo das Graças Klepper Pantoja  
Matrícula: 3173461-015  
Cargo/função: Técnico em Administração e Finanças

Motivo: Conceder a partir de 09.06.2000, reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSB.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0194/00-02.05.00

Nome do empregado: Manoel Raimundo Santana  
Matrícula: 3172902-017  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Conceder a partir de 01.06.2000, reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSB.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0195/00-02.05.00

Nome do empregado: José Luiz do Carmo Lopes  
Matrícula: 3178323-011  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Revogar a partir de 01.06.2000 a F.G. de chefe do Esº Loc de Eldorado dos Carajás/Regional de Marabá.

PORTARIA N.º 0198/00-02.05.00

Nome do empregado: Antonio Carlos Costa Guimarães  
Matrícula: 5443393-0120  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Revogar com efeito retroativo a partir de 31.03.2000, a Portaria n.º 0730/94 que designa F.G. de chefe do Esº Loc. de São João de Pirabas/Regional de Capanema.

PORTARIA N.º 0204/00-02.05.00

Nome do empregado: Djelma Neves Tanaka  
Matrícula: 3176088-010  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Designar a partir de 01.06.2000, a F.G. de Supervisora Adjunta do Regional do Médio Amazonas.

PORTARIA N.º 0205/00-02.05.00

Nome do empregado: Idilamar Santana de Figueiredo Aquino da Silva  
Matrícula: 3179680-019  
Cargo/função: Extensionista Social I  
Motivo: Colocar com efeito retroativo a partir de 03.01.2000 até 31.12.2000, à disposição da Prefeitura Municipal de Óbidos com ônus para EMATER-PA.

PORTARIA N.º 0206/00-02.05.00

Nome do empregado: Lindalva Ferreira da Cunha  
Matrícula: 3174581-018  
Cargo/função: Extensionista Social I  
Motivo: Revogar a partir de 01.06.2000, a F.G. de chefe do Esº Loc. de Santa Isabel do Pará/Regional de Castanhal.

PORTARIA N.º 0207/00-02.05.00

Nome do empregado: Ronaldo da Silva Sanches  
Matrícula: 3178838-011  
Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Designar a partir de 01.06.2000, a F.G. de chefe do Esº Loc de Santa Isabel do Pará/Regional de Castanhal.

PORTARIA N.º 0208/00-02.05.00

Nome do empregado: Paulo Roberto Paranhos Palheta  
Matrícula: 3179664-015  
Cargo/função: Motorista  
Motivo: Revogar a partir de 01.06.2000, a Portaria n.º 0121/2000 que coloca à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para EMATER-PARÁ.

PORTARIA N.º 0209/00-02.05.00

Nome do empregado: Paulo Roberto Paranhos Palheta  
Matrícula: 3179664-015  
Cargo/função: Motorista  
Motivo: Colocar a partir de 01.06.2000 até 31.12.2002, à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, com ônus para EMATER-PARÁ.

PORTARIA N.º 0211/00-02.05.00

Nome do empregado: Mário Rubens Gonçalves de Souza  
Matrícula: 3176959-018  
Cargo/função: Desenhista  
Motivo: Colocar a partir de 01.06.2000 até 31.12.2000, à disposição do Instituto de Terras do Pará/ITER-Pará, sem ônus para EMATER-PARÁ.

PORTARIA N.º 0212/00-02.05.00

Nome do empregado: Francisco Maciel dos Santos  
Matrícula: 3172988-011

Cargo/função: Técnico em Recursos Humanos  
Motivo: Colocar a partir de 01.06.2000 até 31.12.2000, à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, com ônus para EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº: 0214/00-29.05.00

Nome do empregado: Adécimo Gomes dos Santos  
Matrícula: 5035686-016

Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Revogar a partir de 01.06.2000, a Portaria nº 0500/97, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Redenção, com ônus para EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº: 0215/00-29.05.00

Nome do empregado: Adécimo Gomes dos Santos  
Matrícula: 5035686-016

Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Colocar a partir de 01.06.2000 até 31.12.2000, à disposição da Prefeitura Municipal de Redenção sem ônus para EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº: 0216/00-29.05.00

Nome do empregado: José Rodrigues Martins Filho  
Matrícula: 3163261-037

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Revogar com efeito retroativo a partir de 31.03.2000, a Portaria nº 0054/98, que designa para exercer a FG de chefe do Es'Loc de Peixe Boi/Regional de Capanema

PORTARIA Nº: 0217/00-30.05.00

Nome do empregado: José Emami Filho  
Matrícula: 50356821-012

Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Colocar a partir de 01.06.2000 até 31.12.2000, à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, para atuar no Programa de Defesa Agropecuária, no Município de Conceição do Araguaia-Pa., com ônus para EMATER-PARÁ

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA

PRESI Nº 0185/2000 DE 17 DE MAIO DE 2000

publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.186 de 05 de abril de 2000.

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS  
DO ESTADO DO PARÁ FTERPA

C.G.C.nº 04974713/0001-07

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 086 DE 16 DE MAIO DE 2000

Onde se lê:  
Serviço de Pessoa Física (349036) ..... R\$ 500,00  
Leia-se:  
Serviço de Pessoa Física (349036) ..... R\$ 1.000,00  
Onde se lê:  
Material de Consumo (349030) ..... R\$ 1.000,00  
Leia-se:  
Material de Consumo (349030) ..... R\$ 500,00

PORTARIA Nº 084 DE 15 DE MAIO DE 2000

Onde se lê:  
A partir de 10/07/2000.  
Leia-se:  
A partir de 05/04/2000.

JOÃO CARLOS RAMALHO  
Presidente

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 001/00 - AJUR/HIEMOPA, 30 DE MAIO DE 2000.  
VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/97  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 690/99, DE 24.05.00, QUE TRATA DO BLOQUEIO DE R\$ 27.198,98 REALIZADO PELO JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 007.1719/1999-7, EXEQUENTE: SINELFA - EXECUTADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUESTÃO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DESSA EMPRESA, PARA CONHECIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL, BEM COMO DE OUTRAS RELACIONADAS COM AMANUTENÇÃO OU RESCISÃO CONTRATUAL DO AJUSTE FIRMADO COM ESTA FUNDAÇÃO, ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/97. BELEM-PA, 30 DE MAIO DE 2000.

ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PA Nº 5909

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99  
REDUÇÃO DO ENCARGO MENSAL DA CONTRATAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 001/2000 - SREGES

Nº DO TERMO ADITIVO: 7ª TA  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 043/98  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE BUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN Nº 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADA: CARDÁPIO S/C LTDA, COM SEDE NA RUA ALVES GUIMARÃES Nº 1297, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFN Nº 49.372.949/0001-01.  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/98.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 909.068,16.  
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 18.03.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
05.07.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
10.11.99 - R\$ 18.322,27  
07.12.99 - R\$ 964.035,08  
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.  
15.05.00 - EXCLUSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: REDUÇÃO EM 25% DO QUANTITATIVO DE VALES ALIMENTAÇÃO/MÊS, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO 4º TERMO ADITIVO DE R\$ 964.035,08 PARA R\$ 834.457,54  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061006000.62201.10122012529020000.349039  
DATA DA ASSINATURA: 26.05.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO CONTRATO: 007/00  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE BUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN Nº 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADA: TELEMARS S/A, COM SEDE NA TRAV. DR. MORAES Nº 21 - ED. SISTEL, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN Nº 04.815.411/0001-96  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR LINHA DEDICADA PARA SINAIS DIGITAIS (SLDD).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).  
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26/05/00 - 26/05/01.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.021,11  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.62201.10122012529040000.349039  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26.05.00  
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO CONTRATO: 014/00  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE BUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN Nº 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADA: UNIVERSAL TURISMO LTDA, COM SEDE NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER Nº 1209, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFN Nº 63.797.328/0001-09.  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/00.  
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26/05/00 - 26/05/01.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.804,19. OBS: NOS PREÇOS FATURADOS PARA OS BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EMITIDOS EM FAVOR DA CONTRATANTE, INCIDIRÁ UM DESCONTO DE 7,33%, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS PREÇOS EFETIVAMENTE PRATICADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E FISCALIZADOS PELO DAC, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL FORMULADA PELA CONTRATADA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349033  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26.05.00  
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
FORO: BELÉM, PARÁ

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 027, DE 17 DE MAIO DE 2000

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 26 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Licitação, para aquisição de Instrumental Médico Hospitalar para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO - Presidente  
GILMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - Membro  
MÁRIA CLARA COSTA FIGUEIREDO - Membro

Belem, 30 de maio de 2000

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral / HCCV

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite nº 018/2000-EPOL  
Objeto: Analisador Automático para Bioquímica  
Abertura: 07/06/2000 - 9 horas  
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2000-EPOL  
Objeto: Medicamentos em Geral  
Abertura: 15/06/2000 - 9 horas  
Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de LICITAÇÃO da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite nº 015/2000  
Objeto: Tecidos  
Tipo: Menor preço  
Empresas vencedoras:  
Lojas Camelot Ltda, itens: 01, 02  
Credial Com. Ltda, item: 05  
Master Uniformes Ind. Com. Ltda, item: 04.  
ACOMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 2000/94061-EVCI, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de LICITAÇÃO para aquisição do medicamento goserelina, através da empresa Astra Zeneca do Brasil Ltda, representante exclusivo deste produto. Com base no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93  
O'TON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, ratifica o ato da Diretoria Administrativa, declaratório de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição do medicamento goserelina  
Belém, 30 de maio de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ERRATA  
CONTRATO Nº 06/2000

Onde se lê: Inexigibilidade de LICITAÇÃO nº 01/2000, de acordo com os termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93  
Leia-se: Inexigibilidade de LICITAÇÃO nº 01/2000, de acordo com os termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PORTARIA Nº 16.912 DE 29/05/2000

Conceder ao servidor José Maria Franco Perdigão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-105 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100231, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 112, de 24.05.2000.

PORTARIA Nº 16.903 DE 29/05/2000

Conceder à servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100313, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 113, de 24.05.2000.

PORTARIA Nº 16.914 DE 29/05/2000

Conceder à servidora Mônica Regina Freitas da Câmara, Técnico em Processamento de Informação TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0995606, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 120, de 24.05.2000.

PORTARIA Nº 16.915 DE 29/05/2000

Conceder ao servidor Nilton Jaime Chiar da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100353, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 29.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 114, de 24.05.2000.

PORTARIA Nº 16.916 DE 29/05/2000

Conceder à servidora Ana Cláudia Cavalcante Domingues, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100214, 12 (doze) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 115, de 24.05.2000.

PORTARIA Nº 16.917 DE 29/05/2000

Conceder ao servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-103 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179612, 15 (quinze) dias de licença em

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

proteção para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 24.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 116, de 24.05.2000.

## PORTARIA N.º 16.918 DE 29/05/2000

Conceder à servidora Rosângela Gil Menezes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100002, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 25.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 111, de 24.05.2000.

## PORTARIA N.º 16.911 DE 08/05/2000

Designar os servidores Maná do Perpétuo Socorro da Silva Pereira, Consultor Jurídico TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100501; José Arlindo Siqueira da Silva, Secretário TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100316; Hildemar Helser de Aguiar Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100315; Ana Paula Oliveira da Cruz, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100415 e Alexandre Castelo Branco de Melo, Diretor de Informática TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0695416, para sob a Presidência do Exm. Sr. Conselheiro Presidente Sebastião Santos de Santana, comporem a comissão de reforma do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte de Contas (Ato n.º 25, de 24.11.94).

## PORTARIA N.º 16.919 DE 29/05/2000

Conceder à servidora Isabella Emmi Norat Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100318, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02 a 31.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 118, de 24.05.2000.

## CITACÃO 046/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51371-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra, em face do Convênio SEPLAN n.º 011/98 e 1º termo aditivo, assinados em 05.02.98 e 03.06.98, respectivamente.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 047/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João de Deus da Silva Bastos, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52108-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Colares, em face do Convênio SEPLAN n.º 170/97 e 1º termo aditivo, assinados em 09.12.97 e 26.05.98, respectivamente.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 048-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nonato Coelho Cruz, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52957-0, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Desenvolvimento de Desenvolvimento Comunitário Nova Aliança, em face do Convênio SEICOM n.º 104/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.07.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 048-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. Mariana Marceliano Hallberg, Ex-Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52957-0, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Desenvolvimento de Desenvolvimento Comunitário Nova Aliança, em face do Convênio SEICOM n.º 104/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.07.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 049/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Carlos da Figueiredo Bentes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50485-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN n.º 111/98, assinado em 09.06.98.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 050/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benjamin Tasca, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51284-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga, em face do Convênio SEPLAN n.º 188/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 051/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Osvaldo Santiago, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53335-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Matas, em face do Convênio SEPLAN n.º 10/98 e 1º termo aditivo, assinados em 05.02.98 e 30.04.98, respectivamente.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 052-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Fernando Macieira Paixoto, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50609-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio SETRAN n.º 013/97, assinado em 17.09.97.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 052-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. João Luiz Pessoa de Almeida, Secretário Adjunto à época da Secretaria de Estado de Transportes, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50609-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio SETRAN n.º 013/97, assinado em 17.09.97.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 053/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Adilson Ribeiro Lima, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50446-3, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Vaqueiros e Pecuários de Prainha, em face do Convênio SAGRI n.º 085/99, assinado em 04.01.99.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 054/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Josemar Elias da Costa, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51137-1, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Produtores Rurais da Colônia Monte Castelo, em face do Convênio SAGRI n.º 101/98, assinado em 19.06.98.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 055-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Joaquim dos Santos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52975-2, que trata da tomada de contas instaurada na Comunidade Nossa Senhora da Carmo, em face do Convênio SEICOM n.º 72/98, assinado em 22.06.98 e 1º termo aditivo.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 055-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. Mariana Marceliano Hallberg, Ex-Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52975-2, que trata da tomada de contas instaurada na Comunidade Nossa Senhora da Carmo, em face do Convênio SEICOM n.º 72/98, assinado em 22.06.98 e 1º termo aditivo.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITACÃO - 056/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gilberto Felipe Barbosa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51373-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço, em face do Convênio SEPLAN n.º 06/98 e 1º termo aditivo, assinados em 05.02.98 e 29.05.98, respectivamente.

Belém, 22 de maio de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
PresidenteO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2000, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:  
ACÓRDÃO N.º 29.514

Processo n.º 99/53742-2  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Interessado: Ruth Nogueira dos Santos  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO N.º 29.515

Assunto: Pensões Civis  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Processo n.º 99/50913-2  
Interessado: concedida em favor de Haroldo Ramos da Silva e Andrelilson Sarmiento da Silva, viúvo e filho da ex-segurada Rosita Sarmiento da Silva;  
Processo n.º 99/50958-4  
Interessado: concedida em favor de Domingos Vanzeler Tavares e Maria Silvina Brito Tavares, viúvo e filha da ex-segurada Maria Antônia Brito Tavares;  
Processo n.º 99/51049-2  
Interessado: concedida em favor de Oliele Gonçalves Cardoso e Edson Gonçalves Cardoso, viúva e filho do ex-segurado João de Deus Cardoso;  
Processo n.º 99/51615-0  
Interessado: concedida em favor de Maria Justina Gonçalves e Maria de Nazaré Gonçalves Lima, viúva e filha do ex-segurado Luiz Duarte Lima;  
Processo n.º 99/51617-1  
Interessado: concedida em favor de Marialva Tereza Ferreira de Araújo, Isolda Ferreira de Araújo, João Guilherme Ferreira de Araújo, Adelaide Ferreira de Araújo e Daniela Ferreira de Araújo, viúva e filhos do ex-segurado Ronaldo de Araújo;  
Processo n.º 99/51633-1  
Interessado: concedida em favor de Antônia Maria da Silva e Maria Ester Andrade de Lima, respectivamente companheira e viúva do ex-segurado Galdino do Rego Lima;  
Processo n.º 99/51659-0  
Interessado: concedida em favor de Dayse Vitória Lages Lima de Aquino, viúva do ex-segurado João Cruz de Aquino;  
Processo n.º 99/51689-6  
Interessado: concedida em favor de Osmarina Madalena Silva Saragá, viúva do ex-segurado Mayr Bemeara Saragá;  
Processo n.º 99/52196-5  
Interessado: concedida em favor de Sebastião José Dolzane do Couto, Juliana e Ana Carolina Nunes do Couto, viúvo e filhas da ex-segurada Mariuza Nunes do Couto;  
Processo n.º 99/52741-8  
Interessado: concedida em favor de Maria José Furtado Luz, viúva do ex-segurado José Santana da Costa Luz, e  
Processo n.º 99/52800-2  
Interessado: concedida em favor de Agostinho Silva, viúvo da ex-segurada Esperança Cardoso da Silva.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (5º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder os registros.

## ACÓRDÃO N.º 29.516

Assunto: Pensões Civis  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Processo n.º 99/51052-8  
Interessado: concedida em favor de Marinha Silva Lima Nunes, Carlos Roberto Pereira Nunes Filho e Mercedes Raquel de Souza Nunes, viúva e filhos do ex-segurado Carlos Roberto Pereira Nunes;  
Processo n.º 99/52216-3  
Interessado: concedida em favor de Maria das Graças Saldanha de Lima, viúva do ex-segurado José Maria de Lima  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Deferir os registros.

## ACÓRDÃO N.º 29.518

Processo n.º 99/52261-8  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Flávia Gonçalves Santana e Agatha Gonçalves Santana, viúva e filha do ex-segurado Epitácio da Silva Santana.  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Conceder o registro.

## ACÓRDÃO N.º 29.519

Processo n.º 99/52631-3  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Raimundo Barbosa, Cassandra Lilian, Alessandro Ari, Alessandra, Antônio Alexandre, João Paulo, Izabela Aparceida e José Maurício

Silva Nascimento, viúvo e filhos da ex-segurada Antônia Maria da Conceição Silva Nascimento.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

## ACÓRDÃO Nº 29.520

Assunto: Pensões Civis  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Processo nº 99/52767-7  
Interessado: concedida em favor de Raimundo Campos de Castro, esposo da ex-segurada Aracy de Amorim Castro.  
Processo nº 99/52257-1  
Interessado: concedida em favor de Waldomira Gomes Teixeira, viúva do ex-segurado Evaldo da Costa Teixeira, e  
Processo nº 99/50925-6  
Interessado: concedida em favor de José Gabriel Alves e Áurea Simone Dias Alves, viúvo e filha da ex-segurada Guiomar Dias Alves.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 29.521

Processo nº 99/53721-8  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comercial e Industrial de Marabá (Convênio SEICOM nº 013/99)  
Responsável: Sr. André Barbosa de Souza, Presidente  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

## ACÓRDÃO Nº 29.522

Processo nº 98/51131-8  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SETRAN nº 014/97)  
Responsável: Sr. Jair da Campo, Prefeito  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação das mesmas a esta Corte de Contas.

## ACÓRDÃO Nº 29.523

Processo nº 98/52739-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos - Convênio IPASEP s/nº/96 e Termos Aditivos  
Responsáveis: Srs. Raimundo Nelson Almeida de Souza, Ex-Prefeito e José Mário de Souza, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Óbidos, no valor imposto no referido Acórdão, aplicando-se multa a cada um dos responsáveis a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não terem prestado as contas no prazo legal.

## ACÓRDÃO Nº 29.524

Processo nº 97/51006-9  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Dr. Cicero Cabral do Nascimento, Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará  
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 24.589, de 25.02.97  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora, isentar o recorrente do recolhimento da multa que lhe fora antes imposta.

## ACÓRDÃO Nº 29.525

Processo nº 99/53772-8  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Sr. Jair da Campo, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás  
RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 28.875, DE 16.11.99  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Conhecer do presente Recurso mas negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, inclusive quanto a multa aplicada.

## ACÓRDÃO Nº 29.526

Processo nº 99/51998-5  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Belizia de Oliveira Bahia, Márcio de Oliveira Bahia e Wendel Oliveira Silva, viúva, filho e menor sob guarda do ex-segurado Marcos Bahia Filho.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)  
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.  
II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como a aposentadoria no serviço público.

## ACÓRDÃO Nº 29.527

Processo nº 99/51824-6  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Regina Alcolumbre da Silva, mãe viúva da ex-segurada Alico Alcolumbre da Silva.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)  
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.  
II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como a aposentadoria no serviço público.

## ACÓRDÃO Nº 29.528

Processo nº 99/51843-9  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Rita de Mamedes Rosa, mãe do ex-segurado Valdir Nazareno Mamedes Rosa.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)  
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.  
II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como a aposentadoria no serviço público.

## ACÓRDÃO Nº 29.529

Processo nº 99/51967-8  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Thiago William da Silva, representado por Patrícia Cristina da Silva Chaves, filho da ex-segurada Maria do Carmo da Silva Chaves.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)  
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.  
II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como a aposentadoria no serviço público.

## ACÓRDÃO Nº 29.530

Processo nº 99/51917-0  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Ronaldo de Carvalho Soares, Lediane Christine Ribeiro Soares e Ronald Ribeiro Soares, viúvo e filhos da ex-segurada Vera Lúcia Ribeiro Soares.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do artigo 195 do Regimento)  
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94.  
II- Registrar a pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como a aposentadoria no serviço público.  
III- Recomendar ao IPASEP que corrija o sobrenome do viúvo, pois consta na Portaria o nome do Ronaldo de Carvalho Santos, no qual o correto é Ronaldo de Carvalho Soares.

## RESOLUÇÃO Nº 16.194

Processo nº 98/54187-6  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Idiel de Albuquerque  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Converter em diligência.

## RESOLUÇÃO Nº 16.195

Processo nº 99/52464-6  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Florionita da Silva Monteiro  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Converter em diligência.

## RESOLUÇÃO Nº 16.196

Processo nº 99/51990-8  
Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Claudiocelio Emerenciano Dias, neto da ex-segurada Alba Cardoso da Silva  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Converter em diligência.

## RESOLUÇÃO Nº 16.197

Processo nº 2000/50671-0  
Considerando o teor do requerimento, enviado pelo senhor Antônio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, protocolado neste Tribunal sob o nº 2000/02317-0,  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.005, desta data  
RESOLVE, unanimemente:  
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação no DOE, o prazo para que o Prefeito Municipal de São Félix do Xingu apresente manifestação sobre a denúncia formulada por vereador daquele município.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## EDITAL 01

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.934/94 e seus § 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.890/96 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3º da Instrução Normativa-DNRC nº 72/98, NOTIFICA as empresas mercantis nos intervalos de NIRE 1510000001-3 ao 1510000400-1, 1520000001-5 ao 1520000400-2, 1530000001-7 ao 1530000400-4, 1540000001-9 ao 1540000400-6, 1550000001-1 ao 1550000400-8, que por mais de dez (10) anos não arquivaram nenhum ato conforme relação afixada no térreo do edifício sede desta autarquia e nas Unidades Desconcentradas, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Arquivo o "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". O não atendimento implicará no processamento e arquivamento do "Documento Administrativo" que considerará Inativa a empresa, Cancelado seu registro e a perda da Proteção do Nome Empresarial.  
Belém, 30 de maio de 2000.

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Secretário Geral

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
RESUMO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 09/2000-DR, DE 30.05.2000

Nome: Nícia de Campos Freire  
Matrícula: 2016699-010  
Valor do Suprimento: R\$1.000,00 (um mil reais)  
Elemento de Despesa: 231.220125.2002-Manut. de Serv. Adm. Gerais  
Período de Aplicação: 30 (trinta dias), de 01.06.2000 a 30.06.2000.  
Belém, 30 de maio de 2000  
Carlos Antônio de Aragão Vinagre  
Diretor Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.  
PORTARIA Nº 0370/2000-TCM, DE 05/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2000, à servidora HILDA MARIA DE ARAÚJO E SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

## PORTARIA Nº 0371/2000-TCM, DE 05/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

## PORTARIA Nº 0372/2000-TCM, DE 05/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUZO, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

## PORTARIA Nº 0373/2000-TCM, DE 05/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

## PORTARIA Nº 0374/2000-TCM, DE 05/05/2000.

Conceder 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 25 de abril a 25 de maio de 2000, à servidora CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional.

## PORTARIA Nº 0375/2000-TCM, DE 08/05/2000.

Conceder suprimento de fundos à servidora KÁTIA JAMILÉ PONTES DE

## QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

OLIVEIRA, Assessor Especial II, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na rubrica 031010122012529/02-349034.

PORTARIA Nº 0376/2000, DE 08/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 junho a 04 de julho de 2000, à servidora LÚCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0377/2000, DE 08/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2000, ao servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0378/2000, DE 08/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2000, ao servidor RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0379/2000-TCM, DE 08/05/2000.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2000, à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, referente ao quinquênio 82/87.

PORTARIA Nº 0380/2000-TCM, DE 08/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2000, ao servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0381/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2000, à servidora ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretor, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0382/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2000, ao servidor ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, Assistente Técnico II, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0383/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, ao servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0384/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, ao servidor VALDINEILMA DOSSANTOS, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0385/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2000, à servidora SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto.

PORTARIA Nº 0386/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0387/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, à servidora LUCIANNIE SOARES ANDRADE, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0388/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 a 08 de maio de 2000, à servidora ANA LÍDIA SERRUYA HAGÉ, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0390/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2000, à servidora LUCILA MARIA CORRÊA SOUZA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0391/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Designar as servidoras ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretora de Recursos Humanos, SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto, JULIANA FURTADO DA COSTA, Chefe de Divisão e CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Chefe de Divisão em exercício, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Avaliação Especial de Desempenho para aquisição da estabilidade do servidor ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio TCM ATNS 401.1/A. Designar a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

PORTARIA Nº 0393/2000-TCM, DE 11/05/2000.

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ênis para este Tribunal, à servidora MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, Técnica de Controle Externo, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0394/2000-TCM, DE 15/05/2000.

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 24 a 28 de abril de 2000, ao servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0395/2000-TCM, DE 15/05/2000.

Designar o servidor FERNANDO FARIAS PINTO, Assessor Técnico, para responder pelo expediente da Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular, no período de 10 a 12 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 0396/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Designar os servidores ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, Chefe de Divisão, MANOEL ANILDO HQUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo e JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, matrícula nº 785220, para procederem Tomada de Contas no Município de São Sebastião da Boa Vista e Diligência nos Municípios de Breves e Gurupá, no período de 17 a 26 de maio de 2000. Conceder 10 (dez) diárias a cada servidor na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0397/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Conceder suprimento de fundos ao servidor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, Chefe de Divisão, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0398/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Conceder suprimento de fundos ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0399/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Determinar a viagem dos Auditores JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA e ANTONIO SEVERINO FILHO à cidade de Mãe do Rio, no dia 23 de maio de 2000, para servirem de testemunhas na denúncia do Processo Crimenal 98302167. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 50000207, para acompanhá-los. Conceder 01 (uma) diária aos referidos servidores na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0400/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Conceder 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 20 de maio de 2000, à servidora MARIA LÍDIA SILVA FREITAS, Assistente Técnico.

PORTARIA Nº 0402/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Designar o servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I, para participar do curso de "Elaboração e Análise de Balanços e Balanços no Setor Público".

PORTARIA Nº 0403/2000-TCM, DE 16/05/2000.

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA para representar este Tribunal na reunião, a ser realizada no Tribunal de Contas da União - TCU, na cidade de Brasília-DF, no dia 17 de maio de 2000, concedendo-lhe 03 (três) diárias na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0404/2000-TCM, DE 17/05/2000.

Conceder suprimento de fundos à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Técnico de Controle Externo - TCM AC501-3/B, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0405/2000-TCM, DE 17/05/2000.

Conceder suprimento de fundos ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na rubrica 031010122012529/02-349034.

PORTARIA Nº 0406/2000-TCM, DE 18/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2000, ao servidor OTAVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, matrícula nº 1122300, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0407/2000-TCM, DE 18/05/2000.

Cessar os efeitos da Portaria nº 0077/97 - TCM, de 10.01.97, que colocou o servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional, à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, a contar de 1º de maio de 2000.

PORTARIA Nº 0408/2000-TCM, DE 18/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2000, ao servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0410/2000-TCM, DE 19/05/2000.

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0369/2000 - TCM, de 05/05/2000, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo, no período de 09 a 23 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 0411/2000-TCM, DE 19/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2000, ao servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0412/2000-TCM, DE 19/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000, ao servidor MADIEL BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0418/2000-TCM, DE 19/05/2000.

Designar o Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO e os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção e RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Chefe de Divisão, para procederem Inspeção Ordinária no Município de Santarém, no período de 22 de maio a 15 de junho de 2000. Conceder 25 (vinte e cinco) diárias aos servidores na rubrica 031010103200072012-349014 e ao segundo na rubrica 031010103200072014-349014.

PORTARIA Nº 0419/2000-TCM, DE 19/05/2000.

Conceder suprimento de fundos ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0420/2000-TCM, DE 19/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, ao servidor MARCELO DO CARMO COELHO, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0455/2000-TCM, DE 29/05/2000.

O Conselheiro RONALDO PASSARINHO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do servidor contida no Processo nº 200004756-00, de 24 de maio de 2000; CONSIDERANDO, ainda, o art. 1º, IV, "a", da Lei Complementar nº 64/90. RESOLVE: Exonerar, a pedido, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, matrícula nº 590008374, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.A, a partir de 1º de junho de 2000.

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 200000992-00  
Responsável: Ernane Raimundo Alvarez da Silva  
Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
Assunto: Prestação de contas de 1999  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

02) Processo nº 19993972-00  
Responsável: João Pinto Saraiva  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Terra Alta  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de maio de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO  
Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19995084-00  
Responsável: Ageniro Gomes da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1998.  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

02) Processo nº 973018-00  
Responsável: Carlos Távora dos Santos  
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço  
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1992  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de maio de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO  
Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 988505-00  
Responsável: Liberalino Ribeiro de Almeida Neto  
Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de maio de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO  
Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de junho de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 967935-00  
Responsáveis: José Corrêa Araújo e Antônio Oni Nogueira Andrade  
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço  
Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de maio de 2000.

**A) ARTUR PAULO MELO**  
Secretário Geral

**RESOLUÇÃO Nº 6.093, DE 11.04.2000**

Processo nº 19998869-00  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1996.

Interessado: Pedro Lucena Azevedo da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, extraindo da responsabilidade do ordenador de despesa a folha relativa a abertura de créditos suplementares sem disponibilidade financeira, mantendo-se a decisão recorrida nos seus demais termos, com remessa dos autos ao Ilustrado Ministério Público Estadual. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.094, DE 11.04.2000**

Processo nº 19992868-00  
Assunto: Convênios

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão: Cadastrar os Convênios nºs 001, 003, 004, 006 a 040/99, de 11 de janeiro de 1999, e 046/99, de 20 de janeiro de 1999, celebrados pela Fundação Cultural do Município de Belém com diversas Associações Carnavalescas, como forma de auxílio parcial na montagem de seus projetos carnavalescos, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/99-PMB/Fumbel, recomendando ao órgão técnico que elabore estudo aprofundado sobre o tema a servir de orientação para o Município de Belém e outros casos em situação semelhante. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.104, DE 13.04.2000**

Processo nº 9812394-00

Assunto: Contratos de fornecimento de veículos nºs. 042 e 043/98, firmado com a Empresa Mônaco Veículos Ltda.  
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Negar cadastro aos Contratos de fornecimento de veículos, juntando-se os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.107, DE 27.04.2000**

Processo nº 976930-00

Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Amâncio Lopes Fernandes  
Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 315 a 319, recomendando à Câmara Municipal de Goianésia do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade de Amâncio Lopes Fernandes, Prefeito Municipal, nos períodos de 01 de janeiro a 26 de agosto e 22 de novembro a 31 de dezembro, referentes ao exercício financeiro de 1996;  
II - Determinar que o ordenador de despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:  
a) R\$ 9.378,59 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente aos valores pagos acima do limite autorizado pelo Ato fixado aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito;  
b) R\$ 40,00 (quarenta reais), relativa à diferença detectada na execução financeira.  
III - Aplicar ao referido ordenador de despesa, com fundamento no Art. 57, incisos II, III e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela remessa da documentação trimestral fora do prazo regimental; não envio das Leis nºs 0027 e 0031, que deram amparo legal para abertura de créditos; diferenças nos anexos contábeis; despesas realizadas com pessoal acima de 60% (Lei Complementar nº 82/95); não remessa do anexo nº 07; bens patrimoniais adquiridos e não incorporados na referida relação; ausência de licitação; e descontrolado na execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.  
IV - Deverá o atual Gestor Municipal determinar ao Setor Competente do Município o lançamento, na Dívida Ativa, dos valores anteriormente relacionados e os a seguir evidenciados para cobrança imediata, evitando desta forma a prescrição:  
Agente Ordenador/Câmara/95.....R\$ 532,26;  
Agente Ordenador/Prefeitura/95.....R\$ 32.774,76;  
Agente Ordenador/Câmara/96.....R\$ 1.000,00;  
Agente Ordenador/Câmara/93.....R\$ 133,59;  
Agente Ordenador/Prefeitura/93.....R\$ 6,01;  
V - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 6.110, DE 02.05.2000**

Processo nº 984971-00

Assunto: Denúncia  
Origem: Câmara Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Considerar improcedente a presente denúncia formulada pelo Sr. Cervásio Morgado, Vereador da Câmara Municipal de Belém, contra a Prefeitura Municipal de Belém, gestão do Prefeito Edmilson Brito Rodrigues, acerca de indícios de superfaturamento no preço de compra de leite em pó para atender o Programa Nacional "Leite é Saúde" pela Prefeitura Municipal de Belém;  
II - Mandar juntar o presente processo ao da competente prestação de contas, para que, ali, sejam averiguados, com maior precisão.

a) A exata quantidade de leite adquirido através da contratação direta - cabível apenas no sentido de suprir a necessidade imediata decorrente da situação causada pelos vencedores da Concorrência Pública de nº 011/97, isto por que essa Concorrência previa a aquisição de um total de 100 (cem) toneladas/mês de leite em pó integral, para dar continuidade ao Programa "Leite é Saúde", pela Prefeitura Municipal de Belém, não sendo, portanto, razoável e tampouco moral, que tal contratação direta ultrapassasse aquela quantidade mensal;  
b) Os procedimentos adotados na distribuição desse leite e a consequente manutenção do Programa. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.117, DE 04.05.2000**

Processo nº 19993273-00

Assunto: Decreto nº 1.133/99, que abre Crédito Especial.  
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.118, DE 04.05.2000**

Processo nº 200000420-00

Assunto: Fixação de valores de diárias do Prefeito e Vice-Prefeito  
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia  
Relatora: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas a Lei nº 004/99, de 13 de dezembro de 1999, que fixa os valores das diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, devendo ser glosadas as despesas porventura ocorridas no período de 25.02.99 até a data de publicação da referida Lei (período retroativo), por estarem irregulares. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.119, DE 09.05.2000**

Processo nº 9812027-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços nº 047/98-Sesma, firmado com Luciana Esteves de Freitas.  
Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Negar cadastro ao Contrato, juntando-se os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.120, DE 09.05.2000**

Processo nº 19992253-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Relatora: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira  
Decisão: I - Cadastrar o Contrato nº 001/99-Sesma/PMB, de 04 de fevereiro de 1999, celebrado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém com a Empresa Vigia Eletrônica e Equipamentos de Segurança Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços especializados de segurança, através de monitorização eletrônica e computadorizada na sede da contratante;  
II - Aplicar ao responsável, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não observância do que dispõe o Art. 60, da Lei nº 4.320/64. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.121, DE 09.05.2000**

Processo nº 19990340-00

Assunto: Reajuste de remuneração de servidores  
Origem: Câmara Municipal de Mocajuba  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 001/98, de 24 de junho de 1998, que concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Mocajuba, por infringir norma constitucional prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de julho de 1998, que determina que esse tipo de reajuste seja feito através de lei específica.  
II - Dar ciência ao Ordenador da despesa, para que tome as necessárias providências no sentido de adequar esse ato à Lei Maior.  
III - Anexar o presente processo à competente prestação de contas, para ulteriores de direito. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.123, DE 09.05.2000**

Processo nº 19995929-00

Assunto: Decreto Legislativo nº 002/99, que reajuste de remuneração de Prefeito e Vice-Prefeito.  
Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Cadastrear. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.124, DE 09.05.2000**

Processo nº 200000426-00

Assunto: Decretos Legislativos nºs 004 e 008/99, que reajuste de Prefeito e Vice-Prefeito.  
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Cadastrear. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.125, DE 11.05.2000**

Processo nº 9811820-00

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel  
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006-A/98-PROAUDM, de 02 de janeiro de 1998, celebrado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí com Francisco George Oliveira Leite, juntando-se os presentes autos à respectiva prestação de contas, para apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesa, no período da contratação irregular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.377, DE 11.04.2000**

Processo nº 19996027-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.  
Interessado: Idalio Fernandes de Queiróz  
Origem: Câmara Municipal de Mão do Rio  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.378, DE 11.04.2000**

Processo nº 19996997-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1996.  
Interessado: Joel Rodrigues Araújo  
Origem: Câmara Municipal de Marabá  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Joel Rodrigues Araújo, relativamente ao emprego de importância de R\$ 2.453.259,07 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.379, DE 11.04.2000**

Processo nº 19992508-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1996.  
Interessado: Manoel Francisco da Silva  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, para manter a decisão recorrida apenas no item referente a inexistência de processo licitatório. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.387, DE 11.04.2000**

Processo nº 9810024-00

Assunto: Pensão  
Interessada: Caminha Lacerda Leão  
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.392, DE 13.04.2000**

Processo nº 974622-00

Assunto: Prestação de contas de 1996  
Responsável: Tito Cardoso de Oliveira Neto  
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.393, DE 13.04.2000**

Processo nº 984702-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 030/978-Gab.P, como forma de ajuda pecuniária para custear parte das despesas com materiais diversos, para a realização do natal das crianças carentes.  
Responsável: Manoel Gaia de Farias  
Origem: Associação Cultural Evangélica - CHAMA  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.906, DE 27.04.2000**

Processo nº 19990717-00

Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Therezinha Carvalho Leite  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.915, DE 04.05.2000**

Processo nº 973529-00

Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Mizialva Costa dos Santos  
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.922, DE 04.05.2000**

Processo nº 987693-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que negou Registro à Portaria nº 003/97-GP/PMSJP  
Origem: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.925, DE 09.05.2000**

Processo nº 19991321-00

Assunto: Prestação de contas de 1998  
Responsável: Sebastião da Silva Gomes

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Origem: Câmara Municipal de Primavera  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.926, DE 09.05.2000

Processo nº 19995279-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsáveis: Edina Maria Maia da Silva e Elias Freitas  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piná  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.927, DE 09.05.2000

Processo nº 19993026-00  
Assunto: Prestação de contas de 1998  
Responsável: Héliá Pereira dos Santos Gonçalves  
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Héliá Pereira dos Santos Gonçalves, relativamente ao emprego da importância de R\$ 86.721,33 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos);  
II - Aplicar à Ordenadora de despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela reticência extemporânea da documentação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.928, DE 09.05.2000

Processo nº 986593-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: José Rodrigues Barros  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de José Rodrigues Barros, relativamente ao emprego da importância de R\$ 24.132,07 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos);  
II - Aplicar ao Ordenador de despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.929, DE 09.05.2000

Processo nº 9810745-00  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 055/97-Fumbel, como forma de auxílio parcial no cumprimento do Projeto das Oficinas de Artes e Ofícios das Escolas de Samba, que visa favorecer o processo de fortalecimento das Ações Culturais Carnavalescas em suas comunidades.  
Responsável: João Ramos  
Origem: Embaixada de Samba do Império Pedreirense  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.930, DE 09.05.2000

Processo nº 9813777-00  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 013/98-Gab P como forma de auxílio parcial para cobrir despesas com a manutenção da sede da entidade.  
Responsável: Irani Rosa Maria Tognon  
Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.931, DE 09.05.2000

Processo nº 988820-00  
Assunto: Contratação de pessoal  
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: I - Registrar os contratos de serviços temporários por tempo determinado firmados com Sheila Fernandes Pinheiro, Valdeci de Sousa Lourenço, Maria Divina Alves dos Santos, Angélica Maria Telles Soares, José Ferreira, Edivaldo Resende Pereira, Maria José Borges, Severino Cerutti, Osmar Andrade Borges e Quêzia de Moura Sousa;  
II - Negar registro aos contratos de serviços temporários por tempo determinado firmados com Vicente Mota dos Reis Júnior, Windson Araújo Leal e Alzira Ribeiro Barreto, tendo em vista as divergências salariais existentes, não sanadas pelo interessado, por ocasião da resposta à diligência efetivada por este Tribunal, juntando-se à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.936, DE 11.05.2000

Processo nº 19996264-00  
Assunto: Tomada de Contas de 1998  
Responsável: Manoel Vera Cruz dos Santos  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
Decisão: I - Responsabilizar Manoel Vera Cruz dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, pela importância de R\$ 46.129,68 (quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos);  
II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolhido aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;  
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.942, DE 11.05.2000  
Processo nº 19995932-00  
Assunto: Pensão  
Interessado: Juraci Rodrigues da Silva  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.943, DE 11.05.2000

Processo nº 19996894-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Iracilia Maria Blanco da Silva  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.949, DE 16.05.2000

Processo nº 976551-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria de Lourde Castro Cardoso  
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
Decisão: Registrar. Unanimidade

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 622/2000-CCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 416/2000-GAB/SESPA,  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito a Portaria nº 512/2000-CCG de 20 de abril de 2000, publicada no DOE nº 29.198, de 24 de abril de 2000.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MAIO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 623/2000-CCG, DE 30 DE MAIO DE 2000.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 416/2000-GAB/SESPA,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional (3º CRS), Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 31 de março de 2000.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MAIO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## EBI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO nº 005/2000, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA e a empresa EBI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA, em 19/05/2000.  
Objeto: Cláusula primeira - A EMPRESA fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE, de equipamentos EMISSORES DE CUPOM FISCAL - ECF, da marca DARUMA, modelos FS-318, PRINT-PLUS FS-335, FS-345, ECF-PDV FS-120 e FS-500, obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICMS 156/94, bem como suas alterações posteriores.  
Vigência: 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
EBI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO nº 003/2000, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA e a empresa EBI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA, em 18/05/2000.  
Objeto: Cláusula primeira - A EMPRESA fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE, de equipamentos EMISSORES DE CUPOM FISCAL - ECF, da marca DISMAC, modelos ECF MR 404, ECF MR 540, ECF MR 610, ECF MR 5020, ECF MR 408 I, ECF MR 620, ECF MR 650 R, PDV 2001 MF, ECF 2001 I e ECF IF 20001 II, obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICMS 156/94, bem como suas alterações posteriores.  
Vigência: Até o dia 01 de outubro de 2000

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
EBI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA

## AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A - CGC/MF nº 83.307.694/0001-31 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. EXTRATO DA AGO/E. LOCAL, DATA, HORA: Sede social na Fazenda Vale do Araguaia, Rodovia PA 86, Estrada do Pissarra, São Geraldo do Araguaia/PA, em 28.04.2000, às 08.00 hrs. PRESENÇA: Todos acionistas com direito a voto. MESA: Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente e René Feijó de Pontes Neto - Secretário. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referente ao exercício social findo em 31.12.99; b) Fixação dos pró-labores dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Não distribuição de dividendos, em virtude do prejuízo apurado; d) Mudança na redação do Art. 3º do Estatuto Social. ARQUIVAMENTO na JUCEPA sob nº 20000007259 em 26/05/2000. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Belém/PA, 30.05.2000. ass: JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN-PA Nº 29/2000.  
APROVA REGIMENTO INTERNO DO COREN-PA.  
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a 1ª Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
Considerando a Decisão COFEN nº 051/2000;  
DECIDEM:  
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do COREN-PA, que encontra-se anexo ao presente ato.  
Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Belém - PA, 29 de maio de 2000  
Lúcia Helena M.T. Monteiro  
COREN-PA19354  
Presidente  
Valderez Maria V. Andrade  
COREN-PA 40639  
Secretária

## METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A. METALMAZON

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A. - METALMAZON - CGC/MF 04.218.020/0001-94. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2000. Às 10:00 horas do dia 28/04/2000, na sede social da empresa, na Estrada da Providência s/nº, km 4,3, BR-316, Ananindeua - PA, reuniu-se a totalidade dos acionistas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) AGO: 1 - Aprovação de Contas: Foram aprovadas sem reservas e ressalvas as contas dos administradores relativas ao Exercício encerrado em 31/12/99; 2 - Resultado do Exercício: Que o Resultado do Exercício no valor de R\$ 285.237,94, negativo, seja destinado a conta de Prejuízos a Compensar; 3 - Ratificação do Conselho de Administração e da Diretoria: Foram ratificados os atuais administradores, eletos em 20/04/99: Conselho de Administração: PEDRO RENDA FILHO - Presidente, PAOLA MARGARIDA RENDAPOLITTE e ALEXANDRE ANTUNES RENDA - Membros; Diretoria: PEDRO RENDA FILHO - Diretor-Presidente, LEONARDO RENDA SOBRINHO - Diretor Industrial e Comercial e SÉRGIO ANTUNES RENDA - Diretor Administrativo e Financeiro. B) AGE: 1) Do Capital Autorizado: O Capital Autorizado é de R\$ 18.767.728,00, representado por 18.767.728 ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada ação, assim distribuído: a) R\$ 8.000.000,00, representado por 8.000.000 de ações ordinárias nominativas; b) R\$ 1.367.410,00, representado por 1.367.410 ações preferenciais "A"; c) 9.400.318 ações preferenciais "B". 2) Do Capital Subscrito e Integralizado: O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 16.125.318,00, representado por 16.125.318 ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada ação, assim distribuído: a) R\$ 5.357.590,00, representado por 5.357.590 ações ordinárias; b) 1.367.410,00, representado por 1.367.410 ações preferenciais "A"; c) R\$ 9.400.318,00, representado por 9.400.318 ações preferenciais "B". 3) Alteração do objeto da Sociedade - O artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com o seguinte teor: Artigo 4º - Constituem objeto da Sociedade, a fabricação de latas em geral, de Aluminio, de tamboret e atividades correlatas, fabricação de rolinhos metálicos e plásticos; materiais de embalagem plásticos e de papéis, serviços de impressão gráficos em materiais plásticos e papéis, podendo ainda promover a importação e exportação de bens direta ou indiretamente ligados ao seu processo produtivo. Referência Ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob nº 20000006110 em 15/05/2000. Diemirildo Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A. CGC nº 02.717.877/0001-23. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Altamira, (PA), 31 de Dezembro de 1999. A) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAC.			
ATIVO	1999	Discriminação	Capital Realizado	Reservas de Capital	Patrimônio Líquido
CIRCULANTE	224.951	- Integ. Cap. AGT de 21.01.99	671.000	-	671.000
DISPONÍVEL	26.951				
- Caixa e Bancos	26.951				
REALIZ. A C/ PRAZO	198.000				
- Adiantam. à Empreiteira	198.000				
PERMANENTE	1.232.889				
- Imobilizado	979.894				
- Diferido	252.995				
TOTAL DO ATIVO	1.457.840				

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 671.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. **DIRETORIA:** Otair Linhares Mateus - Diretor Presidente, Marly Mendes dos Santos Mateus - Diretora Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. **PARCEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Aos Administradores e Acionistas da AGROPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e enderem, entre outros procedimentos; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Fazemos a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agropalmi Indústria e Empreendimentos S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 30 de Maio de 2000. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92

correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e enderem, entre outros procedimentos; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Fazemos a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agropalmi Indústria e Empreendimentos S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 30 de Maio de 2000. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92

NATUPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 02.716.506/0001-27. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Altamira, (PA), 31 de Dezembro de 1999. A) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAC.			
ATIVO	1999	Discriminação	Capital Realizado	Reservas de Capital	Patrimônio Líquido
CIRCULANTE	1.566	- Integ. Cap. cf. AGT de 07.01.99	766.200	-	766.200
DISPONÍVEL	1.566				
- Caixa e Bancos	1.566				
PERMANENTE	1.683.725				
- Imobilizado	1.380.381				
- Diferido	303.344				
TOTAL DO ATIVO	1.685.291				

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 766.200 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. **DIRETORIA:** Cirion dos Santos Trindade - Diretor Presidente, Clóves Santos Trindade - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. **PARCEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Aos Administradores e Acionistas da NATUPALMI INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da empresa; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Fazemos a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Natupalmi Indústria e Empreendimentos da Amazônia S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 30 de Maio de 2000. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92

## FARAMAZÔNIA HOMEOPATIA E PROD. NATURAIS LTDA.

FARAMAZÔNIA HOMEOPATIA E PROD. NATURAIS LTDA CGC 83.358.574/0001-00 comunica que foram extraviados os documentos contábeis e fiscais abaixo relacionados, que estavam em poder de seu contador: Livro de Entrada e Saída de Mercadorias, Livro de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Livro Caixa.

## PYRAMID AGROPASTORIL S/A

PYRAMID AGROPASTORIL S/A  
CNPJ/MF N.º 00.518.393/0001-20  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 10/06/2000, às 08:00 horas, na sede social da empresa sito à Av. Nazaré, 532 - Nazaré, na cidade de Belém/PA, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Admissão de acionistas; b) Transferência de ações e c) Eleição do Conselho de Administração. Belém/PA, 26 de Maio de 2000. José Osmar Borges - Presidente do Conselho

INTERNET: www.ioepa.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO CONVÊNIO

ADENDO AO EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO NO DOE EM 26/05/2000, FIRMADO ENTRE PMAE E URPA.  
VALOR: R\$ 128.000,00.

FORO: Cidade de Marituba-Pa.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando de Souza Corrêa.  
FERNANDO DE SOUZA CORRÊA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Informamos que estaremos realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Tipo menor preço, n.º 004/00, referente à Aquisição de um caminhão equipado com compactador de lixo. A abertura ocorrerá no dia 14.06.2000, às 15:00hs. Informações pelo fone 533-1010. Monte Alegre (PA), 30 de maio de 2000. Paulo Medeiros - Presidente da C.E.L.

## ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 017/2000, com validade até 28/02/2001, para atividade de substituição do sistema de tratamento úmido da fábrica de anodo verde II, por um sistema de tratamento à seco, no município de Barcarena.

## ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 015/2000, com validade até 28/02/2001, para atividade de beneficiamento (britagem e moagem) dos rejeitos gastos de cubas - RGC, no município de Barcarena.

## ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 104/2000, com validade até 01/03/2001, para as seguintes atividades: Setor "A" - Disposição de resíduos inertes; Setor "B" - Disposição de resíduos inertes/não inertes (não contaminados); Setor "C" - 10 Valos - Disposição de resíduos não inertes (contaminados); Setor "D" - 01 Depósito - Disposição de resíduos perigosos (RGC), no município de Barcarena.

## AGROPASTORIL SANTA JÚLIA S/A

AGROPASTORIL SANTA JÚLIA S/A  
CNPJ/MF N.º 04.799.177/0001-50  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 10/06/2000, às 10:00 horas, na sede social da empresa sito à Av. Presidente Vargas, 351, Conj. 606 - Centro, na cidade de Belém/PA, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Admissão de acionistas; b) Transferência de ações e c) Eleição do Conselho de Administração. Belém/PA, 26 de Maio de 2000. José Osmar Borges - Presidente do Conselho.

## SANTÁGUA SANTARÉM ÁGUAS LTDA.

SANTÁGUA - Santarém Águas Ltda CNPJ 02.936.020.0001-02, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Instalação com validade até 30.03.2001 para a atividade de Envas e comercialização de Água Mineral, localizada à rodovia PA 457 Km 10, no município de Santarém - Pará.

## VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ nº 01.087.692/0001-10 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. EXTRATO DA AGE LOCAL, DATA, HORA: Sede social na Fazenda Rodeio Km 80, São Geraldo do Araguaia / PA, em 29.04.2000, às 10:00 hrs PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA: Joaquim Guilherme do Moraes Pontes Presidente e Renô Feijó de Pontes Neto - Secretário. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade: Aumento do Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 41.780.558,51 para R\$ 42.130.558,51, mediante a subscrita e integralização de mais R\$ 350.000,00, e missão de mais 350.000 ações preferenciais da classe "B", pelo acionista Solaris Empreendimentos S/A, e consequente alteração da redação do Artº 5º do Estatuto Social. ARQUIVAMENTO na JUCEPA sob nº 20000007313, em 29/05/2000. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Belém/PA, 30.05.2000 ass) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Presidente. ERRATA NO EXTRATO DA AGE/ E DE 29/04/2000, ONDE SE LER VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA ARAGUAIA S/A, LEIA-SE VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A. ass) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.224

# DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta-feira,  
31 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 26/05/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.004554-8 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 05201 - PROTESTO  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO - SINDIPETRO  
ADVOGADO: PA6577 - LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.004555-2 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL  
AUTOR: FLAVIO SILVA PEREIRA E OUTRO  
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)  
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004556-5 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL  
AUTOR: MARCO AURELIO SANTOS VIGGIANO  
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.004557-8 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL  
AUTOR: FRANCISCO AUGUSTO GONCALVES DE QUADROS  
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.004559-3 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: SPORT AUTO ESCAPAMENTOS LTDA ME  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004560-0 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: SANSEI COMERCIAL LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004561-3 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: TECLINE TECNOLOGIA E TELECOMINCAOES E SERVICOS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004562-6 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: F OLIVHEIRA PECAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004563-9 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004564-1 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BINOS REPRESENTACOES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004565-4 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: ABILIO DA FONSECA CIA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004566-7 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: TAVARES E ROCHA LIMITADA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004567-0 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004568-2 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: J RODRIGUES DE MELO ME  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004569-5 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BACELAR COMERCIAL LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004570-2 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: I C HOLANDA DE CASTRO  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004571-5 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: M BARBOSA E CIA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004572-8 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: AZANCOT NUNES E CIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004573-0 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: SORTIL COMERCIO LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004574-3 PROT: 25/04/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: ALPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004575-6 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: B MAIA CIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004576-9 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: JARDIM ESCOLA LIRIOS DO CAMPOS S C  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004577-1 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: PARIS MODAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004578-4 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: R SOUZA DESPACHOS DE NAVEGACAO  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004579-7 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: ENART CONSTRUCOES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004580-1 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: R C R DA SILVA REPRESENTACAO  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004581-7 PROT: 25/05/2000

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: FASES AGRO PECUARIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004582-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CICERO C BARROS & CIA LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004584-5 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004586-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BARATA E ATAIDE LTDA ME  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004587-3 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BARATA E ATAIDE LTDA ME  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004588-6 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004590-6 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ERNESTO MAIA SOUSA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004591-9 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : S L DA COSTA CIA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004592-1 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004593-4 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DOM LUIZ PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004594-7 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALUGENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004595-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : STM SERVICO TECNICO DE MAQUINAS LTDA ME  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004596-2 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : NARCOBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004597-5 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PROMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004598-8 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PANIFICADORA MARIANA LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004599-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : COMERCIAL SAO LUIZ LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004600-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MIRANIRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004603-9 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARMONA VALERIO E CIA LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004604-1 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ULTIMO FIGURINO MODAS LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004605-4 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGAO LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004606-7 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE OHANA HALUM JACOB  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004607-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004608-2 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004609-5 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004610-2 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM DO PARA E OUTRO  
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.004611-5 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : HERBERT DE LIMA SALES  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004612-8 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FARTEC FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004613-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : HERBERT DE LIMA SALES  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004614-3 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : HERBERT DE LIMA SALES  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004615-6 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004616-9 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MECANICA INDUSTRIAL PARA VITORIA LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004617-1 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PARA CLUBE  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004618-4 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : INAL INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004619-7 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004620-4 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004621-7 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LEAO INDUSTRIAL LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004622-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004623-2 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MADEIRAS ACARA SA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004624-5 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA  
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.004625-8 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M S DE VASCONCELOS  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004626-0 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA  
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004627-3 PROT:25/05/2000  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004628-6 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : EDINALDO LIRA FERREIRA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.004629-9 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : JUVENAL COSTA SOUZA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004630-4 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : ADEMILSON MACEDO PEREIRA E OUTRO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA  
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.004631-9 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : RAIMUNDA CALDEIRA SANCHES E OUTROS  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA  
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004632-1 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO LTDA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA  
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.004633-4 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SUPERMERCADO N S VIRGEM DE FATIMA LTDA ME  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004634-7 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JAN PELETRICIDADE LTDA ME  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004635-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : B P DANTAS SERVICOS SUB AQUATICOS ME  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004636-2 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CIRIO ENGENHARIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004637-5 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : F MINORI ME  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004638-8 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : R.S.M. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004639-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELUCIO COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004640-3 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELEM PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004641-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALUVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004642-3 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M N COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004643-6 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ADIMAR LOPES CAVALCANTE  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004644-9 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NORTE SUL REPRESENTACOES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004645-1 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : O A TAVARES  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004646-4 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICACOES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004647-7 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COIMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004648-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004649-2 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : VALDINEI FERREIRA DINIZ  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004650-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OLGA MARIA DOMINGUES DAS NEVES  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004651-2 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004652-5 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DIRCE DE SOUZA NASCIMENTO  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004653-8 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANTONIO REGIS MACEDO  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004665-5 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CENTURION SERVICOS GERAIS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004666-8 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COLEGIO HELENILDA COSTA S/C LIMITADA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004667-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004668-3 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AMAZONACUCAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004669-6 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004670-3 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LOJADA FOTOGRAFIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004671-6 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LOJADA FOTOGRAFIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004672-9 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LOJADA FOTOGRAFIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004673-1 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.004692-2 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 09103 - CAUCAO  
REQTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA  
ADVOGADO : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA  
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.004697-6 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : JESUS GARCIA LTDA - ME  
ADVOGADO : PA6953 - JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO  
IMPDO : COORDENADORA DA COMISSAO DE LIGITACAO DA ELETRONORTE  
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.004698-9 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004699-1 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : LUIZA LOPES DE JESUS  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2000.39.00.004558-0 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria  
PRINCIPAL: 2000.39.00.003342-0 CLASSE: 9200  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS  
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.004583-2 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.003590-1 CLASSE: 4100  
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBDO : JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS  
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004585-8 PROT: 25/05/2000  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.002207-5 CLASSE: 3100  
EMBTE : COMERCIO DE MARQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A  
COBRAS  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004589-9 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004233-0 CLASSE: 15202  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO : ALDENOR GOMES SALAME E OUTROS  
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004601-3 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004553-7 CLASSE: 14000  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.004602-6 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15203 - PRISAO PREVENTIVA  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004553-7 CLASSE: 14000  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : PAULO GUILHERME CASTELO BRANCO E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.004694-8 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004589-9 CLASSE: 15205  
REQTE : ALBERTO GOMES SALAME  
ADVOGADO : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004695-0 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS ALTRIEEN  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004589-9 CLASSE: 15205  
REQTE : MARCIA VALERIA DE NAZARETH ATHIAS SALAME  
ADVOGADO : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004696-3 PROT: 26/05/2000  
CLASSE : 15206 - FIANCA  
PRINCIPAL: 2000.39.00.004601-3 CLASSE: 15205  
REQTE : AKIHITO TANAKA  
ADVOGADO : PA259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL  
VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA  
REDISTRIBUIDOS  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO

TOTAL DOS FEITOS  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELEM, 26/05/2000  
ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
REP. M. PF.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS  
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES  
ATOS do Exmo.: DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 085/00  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.000063-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS (MINISTERIO DA SAUDE)  
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA  
EMBDO : OSERAS JESUS DOS SANTOS EMBDO : JOSE BRITO PEDROSO E  
OUTROS  
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO  
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.001333-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : ANTONIO VASCONCELOS CHAVES E OUTROS  
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA DESP. : Em face da certidão retro, suspendo a presente execução até o julgamento final dos embargos.

2000.39.00.002773-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : UNIAO FEDERAL PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
EMBDO : ANTONIO VASCONCELOS CHAVES E OUTROS ADVOG. : JOSE  
DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
DESP. : 1. Recebo os embargos interpostos às fls. 03/63, por tempestivos. 2. Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 3. Intimem-se os embargados para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal.

94.0004628-6 Acao Possessoria  
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
BARCARENA - CODEBAR  
ADVOG. : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO  
REQDO : JOAO CHAGAS FRANCO  
REQDO : EDMILSON BORGES DOS SANTOS  
REQDO : ANTONIO PINHEIRO SANTANA  
DESP. : Sobre a certidão de fls. 92, diga autora.

96.0003948-8 Acao Ordinaria/Tributaria  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAPOS - ECT  
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA  
DESP. : Atendendo ao disposto no § 3º do art. 265 do CPC, suspendo o presente pelo prazo de 6 meses.

1998.39.00.009722-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E  
OUTRO ADV. : CAMILE MELO NUNES  
REQDO : JANIL SARDINHA REQDO : AUREIZA SILVA COSTA  
SARDINHA ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
DESP. : Em face da decisão prolatada no processo principal, a qual excluiu a UNIAO FEDERAL da lide, declarando a incompetência absoluta desta Justiça para o processamento e julgamento de feito, produzam as vistas impugnativas, encaminhem-se os autos à Justiça Estadual com a devida baixa da Distribuição. Intimem-se.

94.0000602-0 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQTE : POLO ENGENHARIA LTDA  
ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES E OUTROS  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

00116  
00075

DESP. : Mantenho a decisão de fls. 254 e 257, por seus próprios fundamentos, recebendo a petição de fls. 259/261, conforme requerido, como agravo retido. Aguarde-se manifestação da Sra. Perita. Intimem-se.

2000.39.00.002756-7 Acao Ordinaria/Servicos Publicos  
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA RUI  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER DESP. : Conforme dispõe o art. 46, parágrafo único, do CPC: "O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa (...). Na presente ação, figuram no pólo ativo, como representados, 20 (vinte) litigantes, o que certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Distribuição para excluir o SINDNER-PA do pólo ativo e incluir os representados, até o limite de 10 (dez), seguindo a ordem da documentação constante dos autos, devendo a Secretaria proceder ao desentranhamento e devolução dos documentos pertinentes aos demais autores ao advogado(a) subscritor(a) da inicial, mediante recibo nos autos. Feito isto, cite-se o DNER para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.001554-8 Acao Ordinaria/Outra  
SAUTOR : DINO RAUL CAVETADVOG. : PA5278 - MARCIA ARNEZADVOG. : PA4974 - DINO RAUL CAVETREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP. : Não tendo o(a) autor(a)(es) cumprido a parte final do despacho de fls. 16/17, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a) autor(a) mesmo(a)(s). Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, excluindo a UNIAO FEDERAL do pólo passivo da relação processual. Feito isto, cite-se a CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

96.0005719-2 Acao Ordinaria/Servicos Publicos  
AUTOR : PAULO OLIVEIRA FAGUNDES E OUTROS ADVOG. : JOSE WILLIAM  
CÓRILHO DIAS REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Sobre a petição e documentos de fls. 130/439, digam os autores, manifestando-se, desde logo, quanto à celebração de acordo, conforme valores apresentados às fls. 131.

1999.39.00.005038-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : UNIAO FEDERAL ADVOG. : ACELINA MARIA CALDERARO  
NEVES EMBDO : ESTHER DE ARAÚJO MAIA ADVOG. : REGINALDO DE  
CASTRO MAIA DESP. : De-se vista à embargada das fichas financeiras fornecidas pela UNIAO FEDERAL, às fls. 28/38.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007155-1 Acao Ordinaria/Previenciaria  
AUTOR : CESAR ZACHARIAS MARTYRES  
ADVOG. : PA1279 - CESAR MIRACI CESAR DA CRUZ  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
DEC. : (...) Por estas razões, indefiro o pedido de fls. 67/68. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir. I.

2000.39.00.003025-2 Jurisdicao Voluntaria/Outros

REQTE : FRANCISCA NOGUEIRA MUNIZ  
ADVOG. : PA3415 - NAZARE GONCALVES DOS SANTOS  
DEC. : (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o MPF desta decisão. PRL.

1998.39.00.011459-7 Impugnacao ao Valor da Causa

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
REQDO : RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTIAGO  
ADVOG. : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA DEC. : (...) Assim, com base nas razões acima elencadas julgo procedente impugnação e, de consequente, determino seja alterado o valor atribuído originalmente à causa R\$ 458,54 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição, após o traslado de cópia da presente para a Ação Ordinária em apenso (processo nº 1998.39.00.001221-2). PI.

### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003009-2 Acao Ordinaria/Servicos Publicos  
AUTOR : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTRO ADVOG. : PA7971 - LUIS  
GALENO ARAUJO BRASH  
REU : UNIAO FEDERAL

00107  
00009  
00000  
00000

**PROC. : ACELINA MARIA GALDERARO NEVES**  
**SENT. : (...)** Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a antecipação da tutela defendida às fls. 16/20 julgo procedente o pleito vertido na exordial, para determinar que a União Federal se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração de Maria Adriana Silva Pinho e Maria Bentes de Mendonça, em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Condene outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Comunique-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 23/26 e, após o trânsito em julgado desta, ao Juiz Federal Diretor do Foro. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**95.0006509-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS**  
**AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
**REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PROC. : MARIA LUCIOA CUNHA NASCIMENTO**  
**SENT. : (...)** Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito a preliminar arguida, e no mérito, julgo procedente o pedido em relação aos substituídos Ademir da Conceição Barata, Afonso Fernandes Caniceiro, Aginaldo Pedro Oliveira Couto, Ailton Bernardes da Cunha, Alexandre José Corrêa, Angelino Lopes da Silva Filho, Antônio Vivaldo Mendes Sampaio, Bianor de Souza Coelho, Cláudio Nogueira Ponce de Leão, Darciel Bezerra de Oliveira, Denis Franco Maneschy, Dimair da Silva Negreiros, Dulce Sarmanho Sousa, Edelyr Benito Lima Pereira, Eduardo Manoel Mafra, Emídio Pereira da Silva, Epaminondas da Silva Garcia, Francisca da Silva Conceição, Francisco de Souza Souto, Gustavo Adolpho Faria Lopes de Almeida, Ildecy de Andrade Guimarães, Irene Cunha e Silva, Jaciza Felipe Barbosa, Jarilina Moreno da Silva, João Couceiro de Azeiteiro, Jorge Vaz Sanches, José Jucy Batalha Lobão, José Maria da Silva Ferreira, José Ribamar Gomes, José Rodrigues de Sousa, Lia Marques Bellesi, Lindalva Barros Caldas, Loreto Coelho Pinheiro, Luiza Moura Miranda, Luis Sherlock Manfredi, Manoel Monteiro, Manoel Tolimaz da Conceição, Maria Carmen Moreira da Silva, Maria Cristina Lima Bentes, Maria Cristina Montenegro Duarte Lima, Maria Elza Barbosa Soares, Maria de Nazaré Seabra Souza, Maria José de Amorim Cordeiro, Maria Pedrinha Moraes Monteiro, Maria Silvia Morgado de Carvalho, Madena Viana Nunes, Nazaré Lúcia Alcinda Fernandes, Odilon Mendes de Brito, Olívia José dos Santos Mendonça, Pedro de Souza Andrade, Pedro Leinos de Menezes, Pedro Rodrigues de Melo, Raimundo de Almeida Gemaque, Raimundo Benedito Maria, Raimundo Ferreira de Oliveira, Raimundo Itaquê Santos, Severino Chaves dos Reis, Therezinha de Jesus Pacheco de Aragão Ponte, Walter Moreira Cardoso e Zenilda Parente de Souza Teixeira, por conseguinte, condeno a Universidade Federal do Pará a corrigir seus vencimentos e aposentadorias no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Quanto à pretensão do autor em relação aos substituídos Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Aloysio Newton de Carvalho, Aníbal de Figueiredo Cardoso, Antônio Cantão de Amorim Filho, Cândida Barbosa Coelho Tavares, Camilo Silva Montenegro Duarte, Carlos Alberto Losada Pedreira de Albuquerque, Cláudio Jackson Costa, Clécia Cetelkue de Lima, Duiz Lopes Ferraz, Ernesto da Silva Maia Filho, Eterilda Souza de Castilho, Fernando de Sá e Souza, Geny Gabriel Amaral, Hamilton Rodrigues Franco, Helena de Nazareth Gomes Maia, Heliana da Silva Jstera, Humberto Waldir de Magalhães Dias, Irenê Poniificação Alves, José Couceiro Simões, João Evandro Carneiro Martins, Josélia do Carmo Genú Cardoso, Laises do Amparo Braga, Maria Delma Souza de Carvalho, Maria de Nazaré Lopes Neves, Maria Iette Chaves Lima de Macedo, Paulo Bisi dos Santos, Paulo Moura Barroso, Rita Maria de Freitas Borges Leal, Raimundo Menezes Gonçalves Bastos, Therezinha de Jesus Pinto de Andrade, Theódulo de Castro Santos, Therezinha de Jesus Cardoso Lima, Wilson Constantino de Araújo Ferreira, Zélia Maria Melém Olivam, Margarida Calumby da Silveira e Maria da Conceição Costa Martins, julgo improcedente o pleito, conforme fundamentado. Condene, outrossim, a Universidade Federal do Pará a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Condene por fim o autor, a pagar honorários à representação da Universidade Federal do Pará que fixo em R\$ 100,00 (cem reais), caso existam valores a compensar. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA**

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS  
 Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES  
 ATOS do Exmo.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

**BOLETIM Nº 066/00  
AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**1997.39.00.005627-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**  
**AUTOR : JUSTICA PUBLICA**

**PROC. : PAULO MEIRA**  
**REU : BUDOCY DA FONSECA PEREIRA ADV. : NELSON ROFFÉ BORGES**  
**DESP. : Certifico que nesta data foi expedida Carta Precatória ao Juízo da Comarca de Redenção, com prazo de 30 (trinta) dias, objetivando a reintegração da testemunha José Ribamar Estrela, arrolado pela defesa. Dou fé.**

**1999.39.00.001864-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**  
**AUTOR : ARIOZINO FURTADO E OUTROS**  
**ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA**  
**REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO**  
**REU : UNIAO FEDERAL PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO**  
**REU : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**  
**DESP. : Dê-se vista aos autores por cinco dias da certidão de fls. 125/v.**

**2000.39.00.001342-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS**  
**AUTOR : MARIA DE LOURDES SOUSA DE ALMEIDA E OUTRO**  
**ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA**  
**REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER**  
**PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
**DESP. : Dê-se vista aos autores sobre a contestação.**

**1999.39.00.001858-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**  
**AUTOR : RAIMUNDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO E OUTROS**  
**ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA**  
**REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO**  
**REU : UNIAO FEDERAL PROC. : ADÃO PAES DA SILVA DESP. : Dê-se vista aos autores por cinco dias da certidão de fls. 118/v.**

**1998.39.00.006491-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
**AUTOR : JOSE ITAMAR PONTES FRANCIEZ**  
**ADVOG. : PA2837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES**  
**DESP. : Chamo o processo à ordem para rever o despacho de fls. 62, última parte, e, em consequência, indeferir o pedido de citação da União Federal para integrar a lide por manifesta ilegitimidade passiva. Neste sentido o melhor da jurisprudência, senão veja-se: " Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES. LEI Nº 8.177/91. LEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO E DO BACEN. Reconhecida a legitimidade passiva da CEF por ser a entidade que contratou diretamente com o mutuário. - Ilegítimas a União e o BACEN para figurarem no polo passivo da relação que discute cláusula de contrato que não avançaram. - Declarada pelo STJ a inconstitucionalidade da lei 8177/91, no que estipulava reajustes da prestação da casa própria superiores ao contratado com o mutuário. Permanece o disposto no contrato de financiamento (PES/CP), ou seja, tais reajustes devem ser calculados conforme índice da categoria profissional a qual pertence o devedor, conforme declaração do empregador anexada aos autos. - Condenada a CEF a restituir ao mutuário os valores pagos a maior. - Apelação improvida. (In, AC nº 00539083-0/93/CE, Rel. Juiz Ariaken Mariz, 2ª Turma do E. TRF da 5ª Região, DJ 31.10.94 - grifei)." Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.**

**1999.39.00.009886-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS**  
**AUTOR : PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS**  
**ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA**  
**REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**PROC. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ**  
**DESP. : Dê-se vista aos autores sobre a contestação.**

**1999.39.00.005590-2 AÇÃO POSSESSÓRIA**  
**REQTE. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA**  
**ADVOG. : LIBERALINA DOS SANTOS E OUTROS**  
**REQDO. : JOSE RIBAMAR AGUIAR ALMADA E OUTROS**  
**ADVOG. : LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO**  
**DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.**

**2000.39.00.001179-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS**  
**AUTOR : SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO**  
**ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA**  
**REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER**  
**DESP. : Conforme dispõe o art. 46, parágrafo único, do CPC: "O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa. (...) Na presente ação, figuram no polo ativo, como representados, 39 (trinta e nove) litigantes, o que certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Distribuição para o Juízo do SINDNER PA do pólo ativo e incluir os representados, até o limite de 10 (dez), quando a ordem da documentação constante dos autos, devendo a Secretaria proceder ao desentranhamento e**

devolução dos documentos pertinentes aos demais autores ao advogado(a) subscritor(a) da inicial, mediante recibo nos autos. Feito isto, cite-se o DNER para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

**1999.39.00.001170-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**  
**AUTOR : CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS**  
**DESP. : Em face dos termos da petição de fls. 165/166, reconsidero a parte final do despacho de fls. 138, quanto ao indeferimento da prova testemunhal, para deferi-la, devendo os autores serem intimados para apresentarem o competente rol. Quanto à data para realização da audiência, reservo-me para designá-la em momento oportuno. Dê-se vista ao autor da documentação juntada às fls. 150/163. Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 141, digam as partes. Intimem-se.**

**2000.39.00.003009-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**AUTOR : DURVAL MENDONÇA PEREIRA E OUTRO ADVOG. : PA5505 - DAVID CRUZ ARAUJO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DESP. : Comprove o autor MANOEL BRITO LINS seu vínculo com o FGTS no mês de junho/87, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento, quanto ao período não comprovado.**

**1998.39.00.011464-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**AUTOR : MARGARIDA FERREIRA BIBASADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES**  
**DESP. : Dê-se vista ao(s) autor(es) por cinco dias da petição de fls. 47.**

**2000.39.00.002641-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS**  
**AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**  
**ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**DESP. : Incabível, no presente caso, a postulação por parte do Sindicato na qualidade de substituto processual, vez que não legítimado por expressa disposição legal, a pleitear, em nome próprio, direito de seus filiados, impondo-se, portanto, o instituto da representação processual, razão pela qual determino a remessa dos autos à Distribuição para excluir o SINTSEP do pólo ativo e incluir os representados listados às fls. 12, até o limite de 5 (cinco), seguindo a ordem da documentação constante dos autos, pois, conforme dispõe o art. 46, parágrafo único, do CPC: "O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa. (...) Considerando-se ter a ação por objeto a aplicação dos índices de correção monetária referente a vários planos econômicos, certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, devendo a Secretaria proceder ao desentranhamento e devolução dos documentos pertinentes aos demais autores ao advogado(a) subscritor(a) da inicial, mediante recibo nos autos. Feito isto, cite-se a CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.**

**2000.39.00.002561-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS**  
**AUTOR : MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL DESP. : I - Emende(m) o(s) autor(a)(es) a inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. II - Sobre a informação de fls. 104, diga a autora MARIA JOSÉ TONTES GOYANA, em igual prazo.**

**2000.39.00.003345-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**AUTOR : HENRIQUE MARQUES BRITO E OUTROS**  
**ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 18, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para habilitação de herdeiros e sucessores do autor LUIZ PAULO FONSECA LISBOA, nos termos dos arts. 1.055 a 1.062 do CPC, suspendendo o presente feito por igual prazo, conforme art. 265, I, do mencionado diploma legal.**

**1999.39.00.007156-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**AUTOR : EDMILSON JOSE GONCALVES LEDO E OUTROS**  
**ADVOG. : PA7304 - RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS**  
**REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOG. : LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS**  
**DESP. : Dê-se vista aos autores sobre a contestação.**

**AUTOS COM DECISÕES**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**1999.39.00.007680-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**  
**AUTOR : ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPÉP**  
**ADVOG. : PA8378 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA**  
**ADVOG. : PA6622 - GLODOMIR ASSIS ARAUJO**

REU : UNIAO FEDERAL  
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA REU : ESTADO DO PARÁ PROC. : FÁBIO T  
 F GÓES  
 DEC. : (...) Por outro lado, quanto ao mesmo pedido dirigido contra o Estado do  
 Pará, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, após preclusas  
 as vias impugnativas, a renúncia dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em  
 Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações do praxe. Custas  
 ex lege. Comunique-se ao Exrn. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado  
 às fls. 81/96 dos autos. PI.

1997.39.00.005784-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 REQDO. : JOSE BEZERRA DA SILVA E OUTROS DEC. : (...) Assim, com base  
 nas razões acima elencadas julgo procedente a presente impugnação e, de  
 consequente, determino seja alterado o valor atribuído originalmente à causa para  
 22.076,86 (vinte e dois mil setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Transitada em  
 julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição, após o traslado de  
 cópia da presente para a Ação Ordinária em apenso (processo nº 96.2042-6). PI.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.007973-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA  
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR  
 SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito a  
 preliminar argüida, julgo extinto o feito, sem apreciação do mérito, em relação à  
 autora Maria Dulce Pinheiro Lobato, com fulcro no artigo 267, VIII do Código de  
 Processo Civil, assim como julgo procedente o pedido formulado pelos demais  
 autores e, por consequente, condeno a União Federal a corrigir os vencimentos de  
 Carmem Lúcia Pereira da Silva, Garibaldi Ângelo Ponzi Pereira, Luis Carlos  
 Bitencourt Ramos, Raimunda Andrade da Silva e Oscar George da Silva Brito, no  
 percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os  
 percentuais de reajuste defendidos por força do reposicionamento concedido aos  
 servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram  
 devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da  
 citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao  
 procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Condeno por  
 fim a autora Maria Dulce Pinheiro Lobato, a pagar honorários à representação da  
 União Federal, que fixo em R\$ 100,00 (cem reais) valor que também fixo aos demais  
 autores, caso existam valores a compensar. Custas ex lege. Decorrido o prazo de  
 recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos  
 ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002351-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA E OUTROS  
 ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE  
 OLIVEIRA SANTOS ADVOG. : PA2326 - MILTON ALENCAR VIEIRA  
 ADVOG. : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com  
 relação ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, com base no artigo 267, inciso  
 VI do Código de Processo Civil Brasileiro. Por outro lado, confirmo a antecipação  
 da tutela concedida às fls. 101/108 e julgo parcialmente procedente o pedido para  
 declarar, incidenter tantum, inconstitucional e suspender definitivamente a cobrança  
 de contribuição social incidente sobre os proventos dos autores Semiramis Arnaud  
 Ferreira, Roberto Araújo de Oliveira Santos, Arthur Francisco Seikas dos Anjos,  
 Marilda Wanderley Coelho, Sulica Batista de Castro Menezes, Adauto Cerqueira  
 Santos, Iracilda Cãmara Corrêa, Raimundo das Chagas, João Araújo de Oliveira  
 Santos e Filomena Maria Jorge Alves em razão da edição da Lei nº 2.783/99. Julgo  
 ainda improcedente o pleito quanto à declaração de inconstitucionalidade das  
 expressões "mativo e pensionista", que aparecem no art. 1º, II, III e VIII; no artigo  
 2º § 3º, III, e no art. 3º todos da lei nº 9.717/98, e ainda a inconstitucionalidade da  
 Lei nº 9.494/77, assim como do trecho chamado "Art. 2º-B" e seu parágrafo único  
 do art. 5º da Medida Provisória nº 1.798-1/99 e suas reedições, pelas razões já  
 mencionadas. Custas ex lege. Condeno também a União Federal a pagar honorários  
 advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa,  
 devidamente atualizado. Condeno ainda os autores a pagarem ao INSS - Instituto  
 Nacional do Seguro Social honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento)  
 do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Dê-se ciência ao Juiz-Relator  
 do Agravo noticiado à fl. 120/138. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou  
 sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional  
 Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.002284-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : NIVALDO BARROS MONTEIRO E OUTROS  
 ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 SENT. : (...) Em face do exposto, não pode a União Federal figurar no pólo passivo  
 da presente relação processual, razão pela qual, com base no artigo 295, inciso II do  
 Código de Processo Civil Brasileiro, indefiro a exordial quanto a este aspecto, julgando  
 extinto o feito sem exame de mérito por força do consignado no artigo 267, inciso  
 I do mencionado diploma legal. Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita,  
 apresente(m) o(a)(s) autor(a)(es) declaração de que não pode(m) arcar com as  
 despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio  
 ou da família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Comprove(m)  
 o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA, FERNANDO  
 QUEIROZ DE SOUZA FILHO e FERNANDO FERREIRA DA SILVA seu vínculo  
 com o FGTS, o primeiro no mês de junho/90 e os demais durante todo o período  
 pleiteado na exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do  
 período não comprovado em relação ao primeiro e extinção do feito quanto aos  
 demais. Em igual prazo, emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) IVETE MARIA DE  
 MEDEIROS ROSA a inicial, procedendo à autenticação dos documentos que a  
 instruem, sob pena de extinção do feito em relação à sua pessoa. Sobre a informação  
 de fls. 31, digam os autores ANTONIO OSVALDO DE SOUZA JESUS e  
 FERNANDO FERRHIRA DA SILVA. À distribuição para retificação do termo de  
 autuação. P. R. I.

2000.39.00.003329-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE. : CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DE CRISTO  
 ADVOG. : PA7075 - MARIA FILADELFA SOARES DANTAS FARIA  
 REQDO. : UNIAO FEDERAL  
 DEC. : (...) Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar pleiteada, à míngua de  
 um de seus requisitos. PI. Citem-se a União e a ANATEL.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
 Hind Ghassan Kayath  
 DIRETORA DE SECRETARIA  
 Rose May Braryni Borges

BOLETIM 057/2000  
 EXPEDIENTES DE 19 e 22/05/00  
 DESPACHOS

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.2223-9  
 Autor(a) : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL (em causa própria)  
 Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA  
 AMAZÔNIA  
 DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 42,  
 posto que a UNIÃO FEDERAL, não possui legitimidade para compor a presente  
 lide. Intime-se.

Processo nº 2000.3290-3  
 Autor(a) : CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES  
 Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos  
 Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONÁUTICA E  
 OUTRO  
 DESPACHO : Citem-se. Os réus INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL e UNIAO FEDERAL para, querendo, contestarem a presente ação no  
 prazo legal.

Processo nº 99.7609-8  
 Autor(a) : GEÓRGIA LIMA PITMAN E OUTROS  
 Advogado(a) : Fernando Factory Scalf  
 Réu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 DESPACHO : Arquivem-se

Processo nº 97.3123-3  
 Autor(a) : MARIA AUGUSTA LISBOA CUIUVAS E OUTROS  
 Advogado(a) : José de Anacleto Chaves Sousa  
 Réu : UNIAO FEDERAL  
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Cumpra-se o V. acórdão. Requeram os autores o que lhes  
 compete nestes autos, no prazo de quinze dias. À distribuição para arquivamento  
 em relação ao autor GRACIANO RODRIGUES DA SILVA, excluído da relação na  
 Sentença de fl. 74.

Processo nº 97.7427-7  
 Autor(a) : CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : UNIAO FEDERAL (JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª  
 INSTÂNCIA)  
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Cumpra-se o V. acórdão. Requeram a UF o que lhe compete  
 nestes autos, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.7618-7  
 Autor(a) : LÚCIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA BRAGA E OUTROS  
 Advogado(a) : Helena Cláudia Miralha Pinheiro  
 Réu : UNIAO FEDERAL  
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Renovo o prazo de dez dias para que os autores cumpram o  
 determinado no despacho de fl. 361, devendo também o autor EDUARDO  
 OLIVEIRA BRAGA, instruir com a memória de cálculos a execução do julgado.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.1154-6  
 Autor(a) : JOSÉ LEAL SOBRINHO  
 Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Cite-se.

Processo nº 2000.2704-2  
 Autor(a) : WALTER VARELA DE ARAÚJO  
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Citem-se. a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo,  
 contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.2802-8  
 Autor(a) : MANOEL ARAÚJO PALHETA E OUTROS  
 Advogado(a) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Citem-se. a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo,  
 contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 99.8872-3  
 Autor(a) : CLEMENTE DA SILVA SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO : Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os  
 efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-  
 se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8891-4  
 Autor(a) : LYDIA NUNES DE OLIVEIRA  
 Advogado(a) : Elias Daibes  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO : Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os  
 efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-  
 se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8270-4  
 Autor(a) : MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA  
 Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO : Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os  
 efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-  
 se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8436-3  
 Autor(a) : GEANE FLORINDO DOS REIS  
 Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO : Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os  
 efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-  
 se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.0348-0  
 Autor(a) : JOSÉ PEREIRA GOMES  
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO : Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os

efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.5545-3

Autor(a) JEZIEL RAMOS MUNIZ  
Advogado(a) Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.8809-0

Autor(a) REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CAMPOS E OUTRO  
Advogado(a) Heloisa Gato  
Réu VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  
Advogado(a) Mary Sacalécio  
Advogado(a) Rosilene Silva Souza (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
DESPACHO Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades. Proceda a Secretaria a autuação do presente feito, observando, no primeiro volume, o limite máximo de 200 folhas.

Processo nº 98.8842-1

Autor(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) Haroldo Souza Silva  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.10606-0

Autor(a) VALDEMIR SOARES DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) Antonino Maia da Silva  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.11310-8

Autor(a) REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) Dulcilene Silva Pessoa  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.0316-1

Autor(a) CÉLIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO  
Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
DESPACHO Assino o prazo de dez dias, sucessivos, para que as partes apresentem suas alegações finais, primeiro os autores. Intime-se a AGU.

Processo nº 97.7083-3

Autor(a) JURACY DA COSTA TAPAJÓS E OUTRO  
Advogado(a) Eliane Souza e outro  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO Intimem-se os autores a recolherem custas finais no valor de R\$ 4,55, no prazo de quinze dias. Após, arquivem-se.

Processo nº 97.6927-1

Autor(a) DIOGO VIUDES E OUTRO  
Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO Com fundamento no inciso II do art. 14 da Lei nº 9.289/96, defiro o pedido de fls. 151/152, pelo prazo de cinco dias.

Processo nº 96.1454-0

Autor(a) GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO

Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
DESPACHO Defiro o pedido formulado pelo Sr. Perito nomeado na petição de fl. 338. Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicitando o saldo atualizado da conta bancária constante na guia de depósito à fl. 325. Após, expeça-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais, conforme requerido. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro a parte autora.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.4470-4  
Impte. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
Advogado(a) Djalmir Leite Pestosa  
Impdo. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ  
DESPACHO Arquivem-se.

Processo nº 97.12219-8

Impte. FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E OUTROS  
Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia  
Impdo. DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM  
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO Cumpra-se o v. Acórdão. Dê-se ciência às partes dos autos. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.4954-6  
Exqte. NELSON LOBATO  
Advogado(a) Antonino Maia da Silva  
Exqdo. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 71. Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicitando o saldo atualizado da conta bancária constante na guia de depósito à fl. 71. Após, expeça-se Alvará de Levantamento, conforme o requerido.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.2517-0  
Reqte. JUCINEIDE FERREIRA CARVALHO E OUTRO  
Advogado(a) José Maria Costa  
Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO Recebo a apelação dos autores em ambos os efeitos. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.6488-5

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Domingos Fabiano Cosenza  
Reqdo. JORGE PEREIRA VALENTE E OUTRO  
Advogado(a) Nada consta  
DESPACHO Defiro os pedidos formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 18. Expeça-se edital para citação dos requeridos JORGE PEREIRA VALENTE e ROSÂNGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE. Cite-se, por mandado, o atual ocupante do imóvel LUÍS OTÁVIO GAMA DA FONSECA, nos mesmos termos do despacho de fl. 15.

CLASSE 7200 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 2000.1158-7  
Reqte. MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS  
Procurador(a) Felício Pontes Jr  
Reqdo. GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA E OUTROS  
Advogado(a) Antônio Batista O Campos  
DESPACHO À Secretaria para autuar e numerar os documentos anexados à exordial, referidos pelo douto representante do MPF. Após, vista aos réus PEDRO PAULO VIDIGAL DE BORBOREMA e GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA, para manifestação acerca dos referidos documentos, no prazo de dez dias. Expeça-se ofício à Receita Federal, conforme solicitado à fl. 1766.

CLASSE 9103 - CAUÇÃO

Processo nº 99.3229-8  
Reqte. AUGUSTO CÉSAR XAVIER DE OLIVEIRA E OUTRO  
Advogado(a) Carlos Alberto Ferro e Silva  
Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para manifestação acerca da certidão de fl. 67 v.

CLASSE 10100 - UNIÃO FEDERAL

Processo nº 98.3822-0  
Reqte. UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho  
Reqdo. JOANA ALVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS  
Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia  
DESPACHO Traslada-se as cópias necessárias para os autos principais. Após, arquivem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2000.2454-0  
Embr. PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL  
Advogado(a) Donival Indriassu de Souza Neto  
Embrdo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) Rui Lobato Bahia  
DESPACHO Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal (CPC, art. 736). Intime-se a embargada para impugnar a presente ação no prazo de dez dias (art. 740 do CPC).

Processo nº 2000.2450-8

Embr. ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA  
Advogado(a) Donival Indriassu de Souza Neto  
Embrdo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) Rui Lobato Bahia  
DESPACHO Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal (CPC, art. 736). Intime-se a embargada para impugnar a presente ação no prazo de dez dias (art. 740 do CPC).

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 98.8990-2  
Autor(a) MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procurador(a) José Augusto Torres Potiguar  
Réu JOÃO FRANCIS DE MEDEIROS  
Advogado(a) João Francisco Lins Maciel Borges  
Réu PAULO CÉSAR DE LIMA LINHARES  
Advogado(a) Manoel Ribeiro das Neves  
Réu LUIZ CARLOS DE LIMA LINHARES  
Advogado(a) Francisco Genésio Bessa de Castro  
Réu PEDRO REBELO TAVARES  
Advogado(a) Reginaldo Derze Ferreira  
Réu BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE  
Advogado(a) Reginaldo Derze Ferreira  
Réu JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA  
Advogado(a) José da Rocha Moreira  
Réu JOSÉ ANTÔNIO F DE MACEDO  
Advogado(a) Castovina Macedo  
Réu ROSEMARY LIMA ZURDO  
Advogado(a) Cláudio Rodrigues Braga  
Réu VICENTE WILSON RIVERA RAMOS  
Advogado(a) Américo Less e outro  
Réu RAMIRO CRUZ MINA  
Advogado(a) José da Rocha Moreira  
DESPACHO Considerando que o acusado José Antônio Ferreira de Macedo teve sua transferência autorizada para esta localidade, conforme se depreende da leitura do Of. Fl. 1190 e anexo, solicite-se à Comarca de Valparaíso/SP a devolução da Carta Precatória independente de cumprimento, posto que em decorrência de sua transferência seu interrogatório será feito por este Juízo. Defiro o requerido à fl. 1198, devendo os honorários advocatícios serem pagos no valor no valor mínimo da tabela respectiva. Determino, também, o pagamento dos honorários da defensor dativo Manoel Ribeiro das Neves no valor mínimo da referida tabela, tendo em vista que foi destituído de suas funções à fl. 1189. Oficie-se à SECAD para que proceda ao pagamento dos valores correspondentes.

## DECISÕES

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.3499-0  
Autor(a) ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Advogado(a) Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outro  
Réu COMPANHIA DOCS DO ESTADO DO PARÁ - CDP  
DECISÃO Pelo exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO para processar e julgar o presente feito, determinando a renúncia dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum Estadual de Belém/PA. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2000.2511-4

Autor(a) MÁRIO ALVES VIEIRA FILHO E OUTRO  
Advogado(a) Augusto Costa Ferriz  
Réu BANCO DO BRASIL E OUTROS

**DECISÃO** ...Pelo exposto, **DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO** para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum Estadual de Belém/PA. Publique-se. Intimem-se.

**CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**

Processo nº 99.8254-0

Reqte. **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO**

Advogado(a) Osvaldo José P de Carvalho

Reqdo.

Advogado(a) Nada consta

**DECISÃO** ...Diante do exposto, convertido o preceito monitorio em título executivo judicial (CPC, art. 1.102c) determino a intimação do autor para promover a execução da quantia exequenda, mediante apresentação de memória de cálculo atualizada. Fixo o valor da verba honorária em 10% sobre o valor do débito da Requerente. Custas pelo devedor. Publique-se. Intimem-se.

**CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Processo nº 97.7620-0

Autor(a) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Advogado(a) Cyro Nôvoa dos Santos

Réu **MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS**

Advogado(a) Airton José de Vasconcelos

**DECISÃO** ...Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios para **REJEITÁ-LOS**, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo nº 2000.4212-4

Repte. **PAULO DA COSTA MAUÉS E OUTRO**

Advogado(a) Hamilton Francisco de Assis Guedes

Reqdo. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**DECISÃO** ...Ante o exposto **INDEFIRO** a medida liminar. Cite-se. a Requerida.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM**

Processo nº 96.5799-0

Autor(a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procurador(a) José Augusto Torres Potiguar

Réu **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**

Advogado(a) João Francisco Lins Maciel Borges

**DECISÃO** ...Ante o exposto, divergindo do entendimento ministerial e visando presentes os requisitos autorizadores, determino seja o réu intimado para que se manifeste, juntamente com seu defensor, acerca da proposta de suspensão do processo que ora formulo, com no art. 89 da Lei 9.099/95. Intime-se. Vista ao MPF.

**SENTENÇAS****CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

Processo nº 2000.0577-1

Autor(a) **MANOEL MARQUES NETO**

Advogado(a) Humberto Elio Figueiredo dos Santos

Réu **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**SENTENÇA** ...Ante o exposto, julgo totalmente improcedentes os pedidos contidos na inicial. Sem custas e honorários, face ser o autor beneficiário da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo nº 99.6371-6

Exqte. **UNIÃO FEDERAL**

Procurador(a) João José Aguiar Carvalho

Excd. **LUÍZA APOLÔNIO SIQUEIRA PENHA**

Advogado(a) Idália Caetano da Cunha Souza

**SENTENÇA** ...À vista do teor da petição da Exequente constante à fl. 69, manifestando desistência da ação, face ao infimo conteúdo econômico do objeto da execução, homologo o pedido de renúncia formulado e, em consequência, julgo extinta a execução com base no art. 794, III do CPC. Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais e estando a executada em local incerto e não sabido, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.7538-6

Exqte. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Advogado(a) Luiz Carlos Lugues

Excd.

Advogado(a) Álvaro Augusto de P. Villena

**SENTENÇA** ...À vista do teor da petição da Exequente constante à fl. 97, manifestando desistência da ação, face ao infimo conteúdo econômico do objeto da execução, homologo o pedido de renúncia formulado e, em consequência, julgo extinta a execução com base no art. 794, III do CPC. Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais e estando a executada em local incerto e não sabido, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.5564-7

Exqte. **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo

Excd. **COPRAL COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA**

Advogado(a) André Mota Fernandes Vieira e outro

**SENTENÇA** ...Ante o exposto, decidido. À vista do teor da petição do INSS constante à fl. 183, requerendo o encerramento da ação, posto que satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

Processo nº 98.10078-8

Repte. **ALEXANDRE SILVA VILANOVA NETO E OUTROS**

Advogado(a) Ângela da Conceição Palieta

Reqdo. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Advogado(a) Luiz Carlos Lugues

**SENTENÇA** ...Ante o exposto, deixando de acolher os pedidos de indenização formulados pelos autores e pela ré, bem assim as demais pretensões constantes da contestação, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, que devem suportar, além das custas processuais, o pagamento da verba honorária fixada no total de R\$ 200,00 em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 5112 - AÇÃO DE DESPEJO**

Processo nº 97.9480-9

Autor(a) **JORGE LUIZ FERREIRA CARDOSO**

Advogado(a) Omar Buetes

Réu **UNIÃO FEDERAL**

Procurador(a) João José Aguiar Carvalho

**SENTENÇA** ...Diante do exposto, julgo extinto o presente feito, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, terceira figura, do CPC. Custas pelo autor. Cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - CAUÇÃO**

Processo nº 99.5088-4

Repte. **CPC - COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S.A**

Advogado(a) Rosa Maria Moraes Bahia

Reqdo. **FAZENDA NACIONAL**

Procurador(a) Isaac Ramiro Bentes

**SENTENÇA** ...Ante o exposto **INDEFIRO** a medida cautelar postulada à míngua dos pressupostos legais. Condeno o Requerente nas custas processuais e em honorários advocatícios em favor da Requerida, arbitrados em 100 UFIR's. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo nº 98.8907-1

Repte. **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM**

CATA

Advogado(a) Eduardo Correa Pinto Klautau e outro

Reqdo. **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Procurador(a) Walidese Melo

**SENTENÇA** ...Ante o exposto **INDEFIRO** a medida cautelar, condenando a Requerente no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.11152-5

Repte. **IRMÃOS SAID LTDA E OUTRO**

Advogado(a) Fernando da Silva Gonçalves

Reqdo. **FAZENDA NACIONAL**

Procurador(a) Isaac Ramiro Bentes

**SENTENÇA** ...Ante o exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE** a medida cautelar para o fim de não ser aplicada a pena de perdimento às mercadorias apreendidas, enquanto pendente de decisão o processo principal a ser ajuizado. Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pro rata, isenta a Requerida da parte que lhe couber. Sentença sujeita a recurso necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS**

Processo nº 2000.2327-0

Repte. **FRANCISCO DA ROCHA**  
Advogado(a) Ana Maria Cunha de Mello  
Reqdo. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
Advogado(a) Luiz Carlos Lugues

**SENTENÇA** ...Posto isto, concedo o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente **FRANCISCO DA ROCHA**, isentando-o apenas do pagamento das custas processuais apuradas em liquidação de sentença nos autos do processo nº 96.0004203-9, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts. 11, § 2º e 12 da Lei 1.060/50, sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Processo nº 99.4242-2

Empte. **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo

Embo. **SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA**

Advogado(a) Flávio Pigato Monteiro

**SENTENÇA** ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos para o fim de determinar a exclusão da parcela alusiva a maio de 1994 da memória de cálculos apresentada pela Exequente às fls. 287/290 dos autos principais. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Preclusas as vias impugnatórias, ao Contador para apurar o novo montante da execução, trasladando-se cópia para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 1400 - HABEAS CORPUS**

Processo nº 2000.4553-7

Impte. **PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO**

Advogado(a) Elson Soares

Impdo. **DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL**

**SENTENÇA** ...Ante o exposto, julgo extinta a presente impetração por perda de objeto. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 24 HORAS

PROCESSO Nº 1998.39.00.007230-1

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL****EXECUTADO: SOTAVE NORTE S/A****DE: SOTAVE NORTE S/A****(CGC/MF nº 04.813.572/0001-40)**

**FINALIDADE:** CITAR os requeridos acima mencionados para, no prazo de 24 horas, pagar a dívida apurada em liquidação de sentença, mais acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 652 do CPC, nos autos da Execução Diversa por Título Judicial, processo em epígrafe, originada dos Embargos à Execução nº 00.35042-7 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (091) 242-0055, ramal 151.

Belém/PA, 29 de maio de 2000.

**HIIND GHASSAN KAYATHI**

Juíza Federal da 2ª Vara

**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA****RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**

Juiz Federal da 3ª Vara

**MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA**

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**BOLETIN Nº 051/2000****EXPEDIENTE DE 26/05/2000****DESPACHOS****Classe 1500 - Ordinária / Outras**

Nº: 95.748-7

Autor(es): José Augusto Rodrigues Trindade

Advogado(s): Eliete de Souza Colares

Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal e União Federal

Advogado(s): Jorgensia Jorge Aua e Outros

Despacho: Vista às partes sobre o laudo pericial

Nº: 2000.3353-5

Autor(es): José Maria Santos Gonçalves e Outros

Advogado(s): Francisco Genésio Bessa de Castro e Outros

Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal

Despacho: Proccgo, definitivamente, por 10 (dez) dias, o prazo para que os Autores emendem a inicial



Nº : 2000.751-3  
 Autor(es) : Sebastião Assunção do Nascimento  
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Despacho : Tratando-se de matéria de direito, indefiro as provas requeridas à f. 92 e torno sem efeito o despacho de f. 91. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara profereu o seguinte despacho: "1. Recebi o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es)/Apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ousem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

## Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 99.8338-8  
 Autor(es) : Sebastião Jorge Ferreira  
 Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 99.5037-6  
 Autor(es) : Maria Rosa Rodrigues de Oliveira e Outros  
 Advogado(s) : Alberto Maranhão Lima  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 98.9323-9  
 Autor(es) : Raimundo de Souza Lobato e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.7100-5  
 Autor(es) : João Augusto Barbosa Vieira e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3296-2  
 Autor(es) : José Ribamar Duarte Nobre e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 95.41032-0  
 Autor(es) : Valteires Ramos e Outros  
 Advogado(s) : Osvaldo Pinto Coelho  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.12259-7  
 Autor(es) : Jaésio Carvalho e Outros  
 Advogado(s) : Antônio Augusto de Oliveira Alves  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 99.4785-2  
 Autor(es) : João Infante de Carvalho Pena Filho  
 Advogado(s) : Glace Aragão Albuquerque  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 98.3518-2  
 Autor(es) : Ferdinando Guilherme Serra Evangelista e Outros  
 Advogado(s) : Albenor José Passos da Cunha  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3186-0  
 Autor(es) : Maria Liduina Porcilho Barroso e Outros  
 Advogado(s) : Célio Fernandes  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9774-1  
 Autor(es) : Benedito Alves Câmara e Outros  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.5873-2  
 Autor(es) : Ariosvaldo das Neves Teixeira e Outros  
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9168-8  
 Autor(es) : Carlos Alberto dos Santos e Silva e Outros  
 Advogado(s) : Jaci Monteiro Colares  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 99.4199-0  
 Autor(es) : Guilherme Mesquita da Rocha e Outros  
 Advogado(s) : Célio da Costa Câmara e Outro  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 99.3782-4  
 Autor(es) : Alice Pereira Brito e Outros  
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.6840-9  
 Autor(es) : Gérson Alves de Moura e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 99.3528-8  
 Autor(es) : Madson Domicio da Silva Navegantes e Outros  
 Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 99.1187-2  
 Autor(es) : Ademar Craveiro da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.7455-0  
 Autor(es) : João Rodrigues Sampaio e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.10892-2  
 Autor(es) : Rosa Maria Dias Nunes e Outros  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.3497-0  
 Impetrante(s) : Alcebiades de Souza Tavares  
 Advogado(s) : Antônio Ferreira Magalhães  
 Impetrado(s) : Comandante da 8ª Região Militar  
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de f. 78 (verso), julgo deserta a apelação de fls. 44/47. Decorrido o prazo recursal deste despacho, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame obrigatório.

## Classe 4100 - Execução Por Título Judicial

Nº : 99.8504-3(A) - Autos apartados  
 Exequente(s) : Iracide Evangelista Rocha  
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará  
 Advogado(s) : José de Jesus Mendes  
 Despacho : Cumpra-se o item 2 do despacho de f. 153 dos autos principais, cuja cópia encontra-se à f. 09 destes autos apartados.

## DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras  
 Nº : 2000.3470-1

Autor(es) : Viena Siderúrgica do Maranhão S/A  
 Advogado(s) : Wanderley Marcos dos Santos  
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional  
 Decisão : Tutela antecipada indeferida. Ordenada a citação da Ré.

Nº : 2000.4411-3  
 Autor(es) : Douglas Vicente Nunes Mello e Outro  
 Advogado(s) : Antônio José Dantas Ribeiro  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP  
 Decisão : 1. Tutela antecipada indeferida. 2. Emendem, os Autores, a inicial, para indicar, com precisão, qual o pedido principal, tendo em vista que a providência aqui requerida se trata de pedido cautelar, o que não é objeto de ação ordinária. 3. Juntem, os Autores, o contrato de aquisição do imóvel em questão, bem como regularize a Autora WANILZA MIRANDA MELLO, sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, assinando o mandato de f. 14, sob pena de extinção do feito. 4. Após cumpridas as diligências, cite-se.

## SENTENÇAS

## Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços

Nº : 99.8098-6  
 Autor(es) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Advogado(s) : Ronaldo Marques dos Santos e Outros  
 Ré(u)(s) : Edir de Sousa Briglia e Outro  
 Sentença : Petição inicial indeferida (art. 295, parágrafo único, inciso III, c/c art. 267, VI, do CPC), pela impossibilidade jurídica do pedido.

Nº : 98.9641-0  
 Autor(es) : Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará  
 Advogado(s) : Donival Indiassu de Souza Neto  
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e Fazenda Nacional  
 Advogado(s) : Maria do Rosário de Fátima de Mattos e Outros  
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Custas pela Autora. Honorários advocatícios pela Autora, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para cada uma das rés.

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5087-1  
 Impetrante(s) : Sindicato dos Professores no Estado do Pará  
 Advogado(s) : Marcelo Silva de Freitas  
 Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal  
 Sentença : Segurança denegada.

## Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.6362-1  
 Requerente(s) : Carlos Alberto Rodrigues e Outro  
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
 Sentença : Medida cautelar indeferida. Revogada a limitar de f. 50/v. Custas pelos Requerentes, a quem condeno a pagar, individualmente, R\$ 300,00 (trezentos reais) à Caixa Econômica Federal a título de honorários advocatícios.

## PELA SECRETARIA

De acordo com a Portaria nº 03, de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, a Diretora de Secretaria abre vista dos autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal, nos processos abaixo relacionados:

## Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 2000.713-1  
 Autor(es) : Desueto Miranda Rocha  
 Advogado(s) : Adriana Ribas Melo  
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Procurador(es) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Nº : 2000.1317-9  
 Autor(es) : Waldir Furtado Marçal  
 Advogado(s) : Humberto Élio Figueiredo dos Santos  
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Procurador(es) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

## Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 2000.764-3  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEF  
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.757-0  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.662-7  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 98.6669-5  
 Autor(es) : Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará  
 Advogado(s) : Dorival Indriassu de Souza Neto  
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará, Fazenda Nacional e União  
 Federal  
 Procurador(es) : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos

Nº : 99.9316-9  
 Autor(es) : Antônio Pereira do Nascimento  
 Advogado(s) : Antônio dos Reis Pereira  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.2475-5  
 Autor(es) : Jaime Carvalho da Silva Filho  
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.563-9  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia -  
 SUDAM  
 Procurador(es) : Nivea Simone da Silva Kato

Nº : 2000.553-7  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia -  
 SUDAM  
 Procurador(es) : João Bosco Maia Sampaio

Nº : 2000.1970-6  
 Autor(es) : Geraldo Carlos Camilo de Almeida  
 Advogado(s) : Jader Nilson da Luz Dias  
 Ré(u)(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Procurador(es) : Mana da Conceição Silva de Souza

Nº : 98.9761-4  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Nº : 2000.1891-1  
 Autor(es) : Osmanna da Silva Barros  
 Advogado(s) : Dorival Indriassu de Souza Neto  
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal  
 Procurador(es) : José de Jesus Mendes e Outros

Nº : 2000.1711-6  
 Autor(es) : Encida Nazaré Norat Nogueira  
 Advogado(s) : Dorival Indriassu de Souza Neto  
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal  
 Procurador(es) : Élia Jaques Rodrigues e Outros

Nº : 2000.1314-0  
 Autor(es) : Reginaldo Sousa dos Santos  
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 98.10795-0  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras  
 Nº : 99.9189-8  
 Autor(es) : Elza Maria dos Santos Dias  
 Advogado(s) : Sebastião Heládio de Souza  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.379-5  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.393-2  
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal -  
 SINTSEP  
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas  
 Ré(u)(s) : União Federal

EM TEMPO  
 EXPEDIENTES DE 04 e 22/05/2000

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular  
 Nº : 97.3486-5  
 Autor : Ministério Público Federal - MPF  
 Ré(u) : Francisco Edilson Ferreira  
 Advogado : Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
 Despacho : Designo para o dia 04 (quatro) de setembro, às 15h (quinze horas), a oitiva de Francisco Genesque Silva, testemunha arrolada pela acusação. 2. Intimem-se a curadora do réu e a testemunha. 3. Dê-se ciência ao MPF

Nº : 98.12261-9  
 Autor : Ministério Público Federal - MPF  
 Ré(u) : Reginaldo da Silva Ribeiro e Outro  
 Advogado : Raimundo Dumizense Raiol  
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP

Nº : 99.7408-3  
 Autor : Ministério Público Federal - MPF  
 Ré(u) : Bernd Peter Kilmann e Outros  
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira, Waldir Sinigaglia e Outros  
 Despacho: 1. Deprequem-se às Seções Judiciárias de Goiás e do Distrito Federal a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa dos réus Jader Bernardino de Souza e Leolinda Baía Borges de Souza. 2. Decreto a revolta do acusado Bernd Peter Kilmann e nomeie defensora dativa do mesmo a Dra. Erlinne Gonçalves Lima. Intime-se da nomeação, para os fins do art. 395/CPP e da expedição da carta precatória do item 1. 3. Indefero o pedido de intimação pessoal do advogado dos réus Wilson e Augusto Moxbach, nos termos do art. 370, §1º do CPP, devendo o causidico acompanhar a publicação do Diário Oficial deste Estado. 4. Designo para o dia 04 (quatro) de setembro vindouro, às 16h (dezesseis horas), a oitiva de Maria de Nazaré Fustado Ferrão e Bernadina das Graças Serra Mourão, testemunhas arroladas pela defesa do 3º e 4º réus. 5. Intimem-se os réus e as testemunhas. 6. Dê-se ciência ao MPF

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 60 DIAS

Ref. Proc. nº 97.3604-7  
 DE: CARLIUÇO CURVINA SARAIVA, brasileiro, pernambucoense, solteiro, estudante, nascido aos 12.09.1973, filho de Carlos Américo Saraiva e Cecília Curvina, outrora residente na Rua 3ª Rua, s/n, Bairro do Tartarugão, Salvaterra/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 97.3604-7 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. À vista do conteúdo na certidão de f. 117 e do parecer do Ministério Público à f. 127/v, extingo a punibilidade dos Réus RAIMUNDO CLAUDINOR DO CARMO e CARLIUÇO CURVINA SARAIVA, na forma do art. 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 22 de março de 2000. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara."  
 SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone. 242-0055.

Belém, 30 de maio de 2000.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDIÇÃO JUDICIÁRIA DO  
 ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Substit. DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Dir. Secret. DR. WALDIR BORGES CORREA  
 ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2000  
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.004193-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANTONIO MORAES E OUTROS  
 ADVOG. : PA2340 - JACI MONTEIRO COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004861-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO GUIMARAES SARAIVA FILHO E OUTROS  
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011683-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO FERREIRA E OUTROS  
 ADVOG. : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido às fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.002099-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005633-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE BENEDITO MATOS SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010089-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : HUMBERTO CARDOSO DE MIRANDA E OUTROS  
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.012089-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE RIBAMAR ALMEIDA E OUTROS  
 ADVOG. : PA1135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.005393-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANTERO COSTA MODESTO E OUTROS  
 ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006595-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : SARA MARIA DO AMARAL E OUTROS  
 ADVOG. : PA8257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007603-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : SEBASTIAO ARAUJO BESSA E OUTROS  
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008621-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO GONCALVES GUIMARAES FREIRE E OUTROS  
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008923-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANTONIO COSMO DIAS E OUTRO  
 ADVOG.: PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008965-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE EURICO MARTINS CARVALHO E OUTROS  
 ADVOG.: PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009797-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ALCIDES DA COSTA  
 ADVOG.: PA8395 - ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA  
 ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011067-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CRISTIANO RAMOS DE SOUSA  
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011781-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOANA DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO E OUTROS  
 ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002565-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : UBALDINO VIEIRA LIMA E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002577-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO DE SOUSA BARROS E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002593-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : BENEDITO RAMALHO E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002599-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : FRANCISCO OTACILIO CAMELO VERAS E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003179-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOAO BATISTA DA COSTA CONCEICAO E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003185-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : THOME JOSE DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003187-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO DIAS MACEDO E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003297-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANA MARIA GONCALVES PAZ E OUTROS  
 ADVOG.: PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003515-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CLAUDIONOR CAMELO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003529-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MARIA CORREA CAMPELO E OUTROS  
 ADVOG.: PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005143-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR  
 ADVOG.: PA5883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.007543-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MANOEL PEREIRA E OUTROS  
 ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.008335-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : SANDRA HELAINE LOPES CARDOSO  
 ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.000199-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : GERALDO RODRIGUES CORDEIRO  
 ADVOG.: PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0001233-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE ALUIZIO BRITO FERREIRA  
 ADVOG.: JOSE HEINA DO CARMO MAUES  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 PROCUR.: ANA LEUDA TMBRASIL MATOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

95.0001695-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ZIODELMO ALVES DOS SANTOS  
 ADVOG.: GLORIA DE FATIMA T DE BARROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.008697-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ELZEMANN ARMANDO SEGTOVIC GOMES CARDOSO  
 ADVOG.: PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 PROCUR.: CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0001107-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : HILTON RIBEIRO SILVA E OUTROS  
 ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL VASCONCELOS COSTA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

95.0001325-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
 ADVOG.: NAIR F LIMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) no prazo de 10(diez) dias, sobre a penção de fls. da CEF. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.006969-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : NORANEI NUNES BANDEIRA ALVES E OUTROS

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA

1999.39.00.003643-9 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO  
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: HÉLIO GUEBIROS JÚNIOR  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1999.39.00.007578-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA  
 ADVOG.: PA680 - RAPHAEL SQUEIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS

1999.39.00.008819-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MARIANO ALBERTO MARTINS DA CONCEICAO  
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
 REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.002173-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : EDIR MAX NAHON  
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a contestação de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.000477-0 ACAO POSSESSORIA  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
 REQDO : JORGE JOSE AMARO  
 REQDO : MARY MENDONCA AMARO

2000.39.00.000493-3 ACAO POSSESSORIA  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA  
 REQDO : JOSE DE RIBAMAR HERENIO FARIAS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o feito à ordem e determino que a CEF regularize, em 10(diez) dias, a sua representação em juízo, uma vez que a outorgante do substabelecimento de fls. 06, substabelece poderes que não possui. Pena: extinção do processo. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0001121-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : SONIA DO SOCORRO CORREA ALEIXO E OUTROS  
 ADVOG.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

95.0008149-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO GOMES DA COSTA E OUTROS  
 ADVOG.: MARGIA MOURA DOURADO  
 REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003045-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : PEDRO GOMES DE MOURA E OUTROS  
 ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.010939-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTOS E OUTRO  
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001851-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : LAERCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS  
 ADVOG.: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO E OUTROS  
 ADVOG.: PA3451 - JOSE RAIMUNDO CANTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.001895-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA JOSE CHAGAS DAS CHAGAS  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.006887-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO PINHEIRO CASTRO  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.004271-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
ADVOG. : PA7921 - WACIM TORRES BALLOUT  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REAL E  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre as fichas financeiras juntadas aos autos, manifestem-se os autores, em 10(dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.008303-1 ACAO DE DESEPEJO  
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA - CODEBAR  
ADVOG. : MARIA BETHANIA M MALATO  
REU : ETELVINO DANIEL DE SANTANA  
REU : MARIA LEAL SANTANA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a certidão de fls. 41, manifeste-se a autora, em 10(dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.012255-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SANDRO DE SOUZA LAMEIRA E OUTROS  
ADVOG. : ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATTISTA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sem objeto o agravo retido de fls. 118/123, uma vez que a União já é parte do processo. Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 124, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.000055-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : MADEIREIRA GIGANTE LTDA  
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR. : JULIETA OLÍVIA J P BARRETO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o processo em diligência. Sobre a contestação de fls. 43/47, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.009079-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MADEIREIRA GIGANTE LTDA  
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR. : JULIETA OLÍVIA J P BARRETO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência e indefiro as provas requeridas às fls. 112, por desnecessárias ao julgamento da lide. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.000637-4 ACAO POPULAR  
REQTE : MIRO TEIXEIRA  
ADVOG. : RJ25807 - MIRO TEIXEIRA  
ADVOG. : DF11060 - ILDSON RODRIGUES DUARTE  
ADVOG. : RJ59485 - HUGO LEAL DA SILVA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
REQDO : CVRD S.A. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o feito à ordem. Queda-se por inerte o autor popular, não cumprindo as determinações do juízo. Determino a remessa dos autos ao M.P.F. para dizer se tem interesse na assunção do feito. Não havendo interesse, expete-se editais com prazo de 30(trinta) dias, intimando qualquer cidadão, possuidor de título eleitoral, para assumir o

prosseguimento do feito, devendo-se fazer três publicações no Diário Oficial. Após, transcorrido o prazo, não havendo habilitação, venham conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.004195-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : AGENOR BATISTA GOMES E OUTROS  
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAFP  
PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Recebo a apelação de fls. 195/198, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contr-razoarem, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.001087-1 ACAO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
REQDO : ANTONIO FREITAS CAVALCANTE

1999.39.00.006527-5 ACAO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
REQDO : MOACIR FERNANDO FREIRE DE OLIVEIRA  
REQDO : EVERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Antes de receber o pedido de conversão, conquanto a inicial deva atender aos requisitos do art. 282 do CPC, diga sobre o endereço para citação do réu. Prazo de 10(dez) dias, sob pena de não recebimento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.003225-7 ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : ANDRÉA COSTA PEREIRA  
REQDO : ANTONIO FERNANDO ALVES DE ARAUJO  
REQDO : ANA MARIA DE LIMA ARAUJO  
REQDO : LUCIO MOURA AMOTA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a CEF, no prazo de 5(cinco) dias, sobre a certidão de fls. 19v., sob pena de extinção do processo. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.002526-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBE : YOLANDA SHIRLEY CUNHA MARTINS DE BARROS  
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
EMBE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diga a autora sobre a contestação e os documentos trazidos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.002943-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Esclareça o autor sobre as informações de fls. 17 e 18, relativamente ao processo nº 95.1087-9, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.003575-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO MENDES ELERES  
ADVOG. : MA4468 - ROSANGELA MOREIRA  
ADVOG. : MA3868 - MIRIAM SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possui conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados, providenciando, ainda, a autenticação das cópias dos documentos que instruem o processo. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0007547-4 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ANTONIO JORGE ALVES BASTOS  
REU : MARIA DO CARMO DE FIGUEIREDO BASTOS  
REU : PAULO OTAVIO BASTOS BAKER  
ADVOG. : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA  
SENTENÇA: (...) Isto posto, declaro extinta a punibilidade dos réus, absolvendo-os nos termos do art. 386, inc. V do CPPB. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000055-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ALBERTINO OLIVEIRA CRUZ E OUTROS  
ADVOG. : PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a Ré a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito do pagamento de anuênios, bem como a pagar os valores decorrentes de suas diferenças apuradas em liquidação de sentença, devendo, entretanto, ser observada a prescrição quinquenal. Quanto às demais vantagens, apenas por exemplo, licença prêmio, fica reconhecido o direito ao tempo de serviço, tudo observando-se as legislações posteriores, tais as da Lei 9.527/97 ou M.P. respectiva. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas pelo réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

1999.39.00.000057-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : CARMEN SILVIA GOES CORREA E OUTROS  
ADVOG. : PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO  
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a Ré a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito do pagamento de anuênios, bem como a pagar os valores decorrentes de suas diferenças apuradas em liquidação de sentença, devendo, entretanto, ser observada a prescrição quinquenal. Quanto às demais vantagens, apenas por exemplo, licença prêmio, fica reconhecido o direito ao tempo de serviço, tudo observando-se as legislações posteriores, tais as da Lei 9.527/97 ou M.P. respectiva. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas pelo réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

1999.39.00.002175-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE ALTAMIRA  
ADVOG. : PA7698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA  
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, caso a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.007091-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE PACAJÁ  
ADVOG. : PA7698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - DO PARA  
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, caso a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

2000.39.00.002739-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : CARLOS MICHEL FERREIRA BARATA  
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
IMPDO : PRES DA COMISSAO ORGAN DO CONC DE ADMISSAO DE FOM DE OF DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARA  
SENTENÇA: (...) Assim, não cumprida a contento a determinação indicada, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único do CPC. P. R. I.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Subst. : DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2000  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.008014-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
EXCDO : WATER MARK CONFECÇÕES DO PARA LTDA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Suspenda-se o presente feito pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, como requerido. R. I.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1999.39.00.008650-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO EXCDO : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA - CAIXAPARA ADVOG : PA5494 - JOSE ROBERTO LOBAO DA COSTA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o INSS, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pagamento efetuado às fls. 60v.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002248-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR : BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 EXCDO : LUIZ DARIO MAGALHAES DE ALMEIDA  
 ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o feito à ordem. Verifico que não foi apreciada o pedido de inibição feito pela CEF às fls. 95. Indefero tal requerimento, uma vez que já foi cumprido o mandado de inibição, conforme fls. 76/77. Além, se a CEF é desidiosa na manutenção de seu patrimônio, permitindo que terceiros ocupem os bens, compete-lhe observar o devido processo legal, com nova ação. Quanto ao pedido feito às fls. 100, indefiro o, pois compete ao credor diligenciar, inicialmente, sendo certo que, no mínimo, deve demonstrar ter tentado obtê-lo

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002015-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA  
 ADVOG : PA4533 - LUIZ GUILHERME CONCHICAO DE ALMEIDA  
 EMBDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCUR : ANTONIO DE LIMA FREITAS O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Verifico que o executado-embargante não cumpriu por inteiro o despacho de fls. 07, não obstante intimado para tanto. Não cabe a este Juízo dizer o que deve instruir o pedido, entretanto, para celeridade processual, vale dizer que, v.g., a prova da intimação da penhora (que visa aferir a tempestividade do embargo), o auto de penhora (que visa aferir a garantia do Juízo), dentre outros não cogentes. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO EXCDO : DARCY RAMOS DIAS  
 ADVOG : DARCY RAMOS DIAS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o INSS, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pagamento efetuado às fls. 78v.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.003309-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR : JOSÉ DE JESUS MENDES EXCDO : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA  
 EXCDO : NEDER ROBERTO CHARONE  
 EXCDO : ELMIRO GONDIM PEREIRA  
 EXCDO : BASILE KOTSCHOUBEY  
 EXCDO : MARIA INEZ OPPERMAN REICHELT  
 EXCDO : UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
 EXCDO : REGINA DE FATIMA MENDONCA ALVES  
 EXCDO : SIMONE SOARES REGO  
 EXCDO : JOSE MARIA CARDOSO  
 ADVOG : DORIVAL INDIASSU DE SOUZANETO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diante da informação supra, exclua-se da execução ELDONOR MACHADO RODRIGUES, cumprindo-se o despacho de fls. 105, em relação aos demais executados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.003312-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR : JOSÉ DE JESUS MENDES EXCDO : SIDNEY EMANOEL BATISTA DOSSANTOS EXCDO : MARIA CANDIDA MENDES FORTE EXCDO : ALEX FIUZA DE BELLO  
 ADVOG : EGYDIO MACHADO SALES  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a UFPA sobre a certidão retro, no prazo de 5(cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.003355-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOG : PA8854 - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA EXCDO : JAENI VIEIRA MORAES  
 EXCDO : IVETE DA SILVA ALMEIDA  
 EXCDO : CONCEICAO DE MARIA FARIAS ARANHA  
 ADVOG : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de fls. 131/132. Dê-se vista dos autos fora do Castiño, pelo prazo de 5(cinco) dias.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 93.0002325-0 EXECUCAO DE SENTENÇA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : EUGENIO ELESBAO DA SILVA  
 ADVOG : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES REQDO : MAURO SERGIO MENDES ASSIS  
 ADVOG : ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA REQDO : ANTONIO DA COSTA E SILVA  
 ADVOG : LEOPOLDO COSTA  
 REQDO : BENEDITO DA SILVA MIRANDA  
 ADVOG : LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS REQDO : MANOEL MONTEIRO  
 ADVOG : JOÃO BATISTA DE SOUZA  
 SENTENÇA: (...) Compulsando o presente feito, verifica-se que as penas privativas de liberdade impostas aos réus foram inteiramente cumpridas, restando a este Juízo, dessa forma, DECLARAR extinta a presente execução, com fulcro no artigo 82 e 90 do CPB c/c o art. 146 da Lei de Execução Penal. Ciência ao Ministério Público Federal. Oficie-se à AGU, solicitando informações a respeito do cumprimento do artigo 51 do Código Penal, com a redação dada pela Lei nº 9.268/96. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos. P. R. I.

96.0005118-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : ESTADO DO PARA  
 PROCUR : ROLAND RAAD MASSOUD  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : JOSÉ MARIA LOSADA PALBUQUERQUE JÚNIOR  
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação, para declarar a inexigibilidade do crédito tributário constante das NFLD's lavradas contra o autor, confirmando, assim, a liminar que determinou a suspensão da exigibilidade do pretense crédito tributário. Condeno o réu a pagar honorários advocatícios, que ficam arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais), na forma do que dispõe o art. 20, § 4º, do Código do Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.001012-1 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS E OUTROS  
 ADVOG : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 PROCUR : MARTHA MARIA SENA FONSECA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido de acordo com o aditamento da peça vestibular, às fls. 111, e determino às Rés que procedam à devolução das quantias descontadas a título de financiar a seguridade social dos servidores públicos federais, nos moldes estabelecidos pela MP 560/94, compreendido, entretanto, somente o período de 1º de julho a 30 de setembro de 1994. Condeno os Réus ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, e ao reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

1998.39.00.009664-1 AÇÃO POSSESSORIA  
 REQTE : ADINEI ARAGAO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente a ação, à míngua de amparo legal. Incabível, na espécie, o arbitramento de taxa de ocupação. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), por autor. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.003244-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
 ADVOG : PA7873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS  
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, não ocorrentes os pressupostos legais, denego a segurança e cassa a liminar defendida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.004150-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MOINHO SANTO ANTONIO S/A E OUTRO  
 ADVOG : MT2657 - SALADINO ESBAIB  
 ADVOG : MT2615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
 IMPDO : DIRETOR DA DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE

PROJETOS AGROPECUARIOS DAC)  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
 SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.009254-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR : BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 EXCDO : LUIZ DARIO MAGALHAES DE ALMEIDA  
 ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 SENTENÇA: (...) Um dos princípios que regem o processo de Execução é o de que esta existe para satisfação do direito do credor, e tendo este, útilar da ação, demonstrado desinteresse em seu prosseguimento, cabe ao juiz homologar a desistência de que trata com base no artigo 569 c/c 267, inciso VIII do CPC, a fim de que produzam os legais e jurídicos efeitos. Após a adoção das cautelas pertinentes, determino o desapensamento e arquivamento dos autos. P. R. I.

2000.39.00.002970-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 EXCDO : ADILSON CAETANO SOBRINHO  
 EXCDO : IVALDO SOUSA DA SILVEIRA  
 EXCDO : GONZAGA CASTELO SANTANA  
 EXCDO : MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA  
 EXCDO : NELSON PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS  
 EXCDO : PATRICIA MARIA PEREIRA GUERREIRO DA SILVA  
 EXCDO : REJANE MARIA SARMAHNO DE SOUZA  
 EXCDO : ROBERTO NUNES RODRIGUES SANTOS  
 EXCDO : VILMAR JOSE DE QUEIROZ  
 EXCDO : WILMA ALVES FIEL  
 ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 SENTENÇA: (...) Por tudo o que foi dito e, em face do dispêndio que seria ocasionado ao aparelhamento do Judiciário, com cópias xerográficas, expedição de mandados de citação, etc., que, certamente, superariam o valor a ser executado, chamo o feito à ordem, tomando sem efeito o despacho de fls. 79; e indefiro a petição inicial da União Federal por faltar, na espécie, uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, já que não há interesse processual ou econômico na execução de quantia ínfima, julgando, dessa forma, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 267, VI do CPC. Sem custas. P. R. I.

2000.39.00.002971-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 EXCDO : ELIZABETH PINTO DA CRUZ  
 EXCDO : GUILHERME JOVITA CORREA DA SILVA  
 EXCDO : HELENA DA COSTA PAREDES  
 EXCDO : JEANE MARIA FARIAS MOREIRA  
 EXCDO : JOAO ALBERTO FERNANDES ARAUJO  
 EXCDO : JOSE ARCEIO LOBATO DA FONSECA  
 EXCDO : MANOEL VIEIRA FACANHA  
 EXCDO : MARIA DAS GRAÇAS FARACHE BALEIXO  
 ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 SENTENÇA: (...) Por tudo o que foi dito e, em face do dispêndio que seria ocasionado ao aparelhamento do Judiciário, com cópias xerográficas, expedição de mandados de citação, etc., que, certamente, superariam o valor a ser executado, chamo o feito à ordem, tomando sem efeito o despacho de fls. 70; e indefiro a petição inicial da União Federal por faltar, na espécie, uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, já que não há interesse processual ou econômico na execução de quantia ínfima, julgando, dessa forma, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 267, VI do CPC. Sem custas. P. R. I.

EM TEMPO  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 00.0034940-2 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : OLAVO NILANDER BRUTO JUNIOR E OUTRO  
 ADVOG : PA19066 - SOLANGE M. FRAZAO DO COUTO DANTAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) Em face do exposto, exciduo da lide a SOCLAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e PLANEI ASSESSORIA LTDA, por ilegitimidade de parte, e condeno a Caixa Econômica Federal, denunciante, a pagar-lhe honorários advocatícios, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais) para cada uma, e, no mérito, julgo improcedente a ação, e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$400,00 (quatrocentos reais), para a Ré e litisconsortes, pro rata, conforme previsão do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 15.05.2000.

REPÚBLICA  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.000065-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
PROCUR: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE  
EMBD: MARIA DARCY DE OLIVEIRA  
EMBD: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PEDROZA  
EMBD: MARIA DE NAZARE BATISTA BEZERRA  
EMBD: MARIA DE NAZARE FERREIRA SANTOS  
EMBD: MARIA FRANCISCA REBELO MARQUES  
EMBD: MARIA LUCIA FERNANDES  
ADVOG: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...). Em face do exposto, acolho parcialmente os embargos, para determinar que a Seção de Contadoria elabore nova planilha de cálculos, de acordo com o julgado executando, conforme observações constantes da informação de fls. 83. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 10.05.2000.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica JOSÉ ALVES FERREIRA, brasileiro, filho de Manoel Pinto Ferreira e de Maria Alves Ferreira, anteriormente, residente na Avenida Pedro Álvares Cabral, Passagem Salvador, nº 104, ao lado da FACEPA, tel. 226-4429, Telégrafo INTIMADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 95.0005394-2, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, a seguir transcrita: "Homologada a proposta de conciliação sobre a suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, conforme a decisão de fls. 90/91, e tendo transcorrido o prazo sem incidência de qualquer causa de revogação ou infração a qualquer uma das condições impostas aos acusados, declaro extinta a punibilidade de Antônio Reis da Silva e de José Alves Ferreira, nos termos do artigo 89, §5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém-PA, 19 de abril de 1999. A) DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara." Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 13 de março de 2000, na sede do juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umanizal, Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Substit. DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA  
ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2000  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0007341-2 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR: ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Os autos estão parados há mais de 01 (um) ano, aliás, há quase cinco, tudo a induzir o desinteresse das partes, que, aliás, sequer interessou-se na citação do réu. Assim, determino a intimação dos autores para dar andamento no feito, sob pena de extinção. Prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0004743-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR: PALMIRA VITORIA VIEIRA LIEBOLD  
ADVOG: RONALD VALENTIM SAMPAIO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo procedente o pedido para determinar que se faça a correção monetária das contas de poupança da autora somente nos meses de junho/87 e janeiro/89, pelo IPC, sendo o mês de janeiro/89 no índice de 42,72%, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, ficando condicionado a existência de saldos regulares no período mínimo de trinta dias efetivos de depósito, descontado o percentual já então aplicado, e julgo improcedente, por ilegitimidade passiva, os pedidos nos meses de março de 1999 e fevereiro de 1991, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC.

Sucumbência recíproca que é, cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Custas repartidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0005743-3 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR: MANOEL RAIMUNDO GONCALVES E OUTROS  
ADVOG: JOAO NASCIMENTO ROCHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
SENTENÇA: (...). Isto posto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores MAXIMIANO ARAÚJO FERNANDES, MAXIMO FERREIRA DOS PASSOS, MILTON LOPES CORREA, MARIO FIEL DE LIMA, MARIO DOS SANTOS CHAGAS e MANOEL ARMANDO MENDES DA SILVA, e julgo procedente o pedido em relação aos autores MANOEL RAIMUNDO GONCALVES, MANOEL CAMPOS DE CARVALHO, MANOEL BARBOSA COELHO e MANOEL SALUSTIANO DAS CHAGAS, para que seus benefícios sejam recalculados observados os parâmetros da Sum. 260/TRF até a data de 04/04/89, passando-se, a partir de então e até o advento da Lei nº 8.213/91, pelos critérios da ADCT/88, art. 58; seguindo-se, por conseguinte, nos termos dessa e modificações posteriores. Correção monetária das eventuais diferenças devida a partir do ajuizamento da ação (21.07.95), na forma da Lei nº 6.889/81, respeitada a prescrição quinquenal das diferenças de prestações, a contar do mesmo termo. Condene o Instituto Nacional de Seguro Social, a título de honorários de advogado, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), pagos aos réus vencedores. Quanto aos réus perdedores, condene-os ao pagamento de R\$500,00 (quinhentos reais) a favor do INSS. Custas "ex lege". Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.0005293-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ADEMIR COUTINHO RAMOS  
ADVOG: ANTONIO PEREIRA  
REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, por não fazer jus o requerente ao reequilíbrio pleiteado e por ter-lhe sido pago desde seu ingresso nos quadros da Ré o valor fixado no artigo 40, parágrafo único da Lei nº 8.112/90. Condene o suplicante a pagar honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), e suspendo sua exigibilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos posto que beneficiário da justiça gratuita. Custas pelo autor (fls. 27). P. R. I.

1998.39.00.008225-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR: PAULO FERREIRA QUEIROZ  
ADVOG: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Isto Posto, excluo a União Federal do feito por ser parte ilegítima, pelo que condeneo o autor a pagar-lhe honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais); JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%, e JULGO PROCEDENTE o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de março/91, que fica deferido somente no percentual de 12,02%, pois não obstante o IPC do mês de março/91 ter sido de 13,90%, a pretensão do autor refere-se ao percentual de 12,02%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeneo a CEF a pagar ao autor R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.010633-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR: JUSCELINO PINHEIRO NERY  
ADVOG: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Isto Posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%, e JULGO PROCEDENTE o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de março/91, que fica deferido somente no percentual de 12,02%, pois não obstante o IPC do mês de março/91 ter sido de 13,90%, a pretensão do autor refere-se ao percentual de 12,02%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeneo a CEF a pagar ao autor R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002457-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E OUTROS  
ADVOG: PA6822 - JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO  
ADVOG: PA8747 - STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS NO PARA  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, caso a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.002707-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO  
CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOG: PA6324 - ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR  
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, caso a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.003015-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
ADVOG: PA6616 - ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA  
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, revogo a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.003307-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: CAMARA MUNICIPAL DE MUANA  
ADVOG: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, caso a liminar deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.004451-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
ADVOG: PA6495 - MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO  
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS NO PARA  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, revogo a liminar deferida. Comunique-se ao Relator do Agravo de Instrumento interposto da decisão para os fins de direito. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.00.004515-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR: AGNALDO DE FREITAS  
ADVOG: PA5466 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Isto Posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeneo a CEF a pagar ao autor R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003369-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA  
ADVOG: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARA - UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança,

por consequência, revogo a liminar deferida. Comunique-se ao Relator do Agravo de Instrumento interposto da decisão para os fins de direito. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

1999.39.01.000503-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE.: MUNICÍPIO DE MARABÁ  
ADVOG.: PA7528A - CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES  
ADVOG.: PA5028 - JULIO CESAR COSTA  
IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARA  
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido e denego a segurança, por consequência, revogo a liminar deferida. Comunique-se ao Relator do Agravo de Instrumento interposto da decisão para os fins de direito. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
DIRETOR DE SECRETARIA  
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 59/00  
RESENHA DO DIA 25.05.2000  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
PROC. Nº 95.6743-9

Autor: RAIMUNDO PINHEIRO SOTERO  
Adv: Dr. Antonio dos Reis Pereira  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 153/172, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus regulares efeitos. Vista ao réu apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. Nº 99.5175-5

Autor: FRANCISCO LEONARDO DE ABREU E OUTROS  
Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO: Em que pese as argumentações trazidas, entendo ser impossível dar guarida à pretensão posta, eis que desconheço no processo civil pátrio, a figura do "pedido de reconsideração". Se a parte não concorda com a decisão exatada, deve utilizar-se das vias recursais próprias, ainda mais porque o juiz cumpre e acaba seu ofício jurisdicional com a publicação da sentença, só podendo alterá-la nos casos previstos em lei. Cumpria-se a parte final da sentença à fl. 26. Intime-se.

PROC. Nº 97.3535-4

Autor: MARIA AUXILIADORA DE LAROQUE COELHO E OUTROS  
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA  
Adv: Dr. Izacélia de Oliveira Vaz

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 163, por 10 (dez) dias. O termo de transação não merece reparos, eis que os direitos transacionados pertencem às partes e não aos seus advogados. No que toca aos honorários advocatícios reconhecidos em sentença, sua execução depende da manifestação do interessado.

PROC. Nº 97.10643-0

Autor: EDIR TEIXEIRA MELLO  
Adv: Dr. Antonio dos Reis Pereira  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Defiro a rilação requerida pelo prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação da memória atualizada do cálculo, nos termos da legislação vigente, sob pena de arquivamento.

PROC. Nº 97.2896-0

Autor: ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS  
Adv: Dr. Antonio Ferreira Magalhães  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 89/92, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no

prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.5455-1

Autor: YEDA CERES DA COSTA SOUZA  
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 39/42, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista à autora apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 95.1312-6

Autor: SUELY DA GRAÇA SILVA E SILVA E OUTRO  
Adv: Dr. Cleide Helena A. Fernandes e outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ramundo Edson da Silva Melo, respectivamente  
DESPACHO: À Distribuição para excluir a União Federal, conforme determinado na sentença à fl. 94. Após, intime-se as autoras para informarem que períodos da movimentação de suas contas fundiárias devem ser trazidos aos autos, tendo em vista aqueles vindos com a inicial.

PROC. Nº 98.3697-5

Autor: MANOEL ARAÚJO MOREIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Wanda Rodrigues  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lages

DESPACHO: Intime-se a CEF para fornecer os extratos analíticos das contas fundiárias dos autores, referentes aos períodos reconhecidos na sentença de fls. 98/105

PROC. Nº 97.4168-4

Autor: AUGUSTO FLORIANO DE SOUZA E OUTROS  
Adv: Drs. Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro e Eliete de Souza  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 130/145, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 95.3412-3

Autor: CUSTÓDIO FRANCO DA SILVA  
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Compulsando os autos constato que, equivocadamente, os honorários periciais foram arbitrados em valor além daquele proposto pela Sta. Peña. Visando corrigir o equívoco, assim como levando em consideração a natureza dos trabalhos a serem realizados e a alegada situação financeira do autor, fixo em 4 (quatro) salários mínimos, atualizados, os honorários periciais. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o autor efetue o depósito, sob pena de indeferimento da prova pericial.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 98.10856-6

Impete: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
Adv: Dr. Paulo Castro de Pinho  
Impdo: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP

Adv: Dr. Marcel Marcelino S. Neto  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 100/109, tempestivamente interposta pelo impetrado, no seu efeito devolutivo. Vista à impetrante apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.3047-1

Exqte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Adv: Dr. Carlos Alberto Passos Costa  
Excedo: TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA E OUTROS

Adv: Dr. Dorival Indaiastu de Souza Neto  
DESPACHO: Indefiro, mais uma vez, o pedido de citação da executada Maria

Lúcia Câmara Leão, no endereço consignado na petição de fl. 158, posto que a realização de diligência, de qualquer ordem, em localizar a parte executada, compete à exequente, momento quando já certificado pelo Oficial de Justiça que o referido endereço não existe. fls. 132/v. Sobre os depósitos de fls. 123, 124, 138, 139, 140, 141, 142, manifeste-se a exequente.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 97.8117-2

Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas  
Reqdo.: ANDRÉ KABACZNIK  
Adv: Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto

DESPACHO: Vistos etc. Situação "sui generis" acontece no presente processo. Após contestar o pedido o advogado constituído pelo réu renunciou ao mandado que lhe foi outorgado. Devidamente intimado a constituir novo causídico, nada se fez. Em virtude desses fatos o feito se encontra paralisado, com o que não posso concordar. Apesar de inusitada, entendo que é caso de se decretar a revelia do réu. A tanto seu levado pelo fato de que, conquanto tenha apresentado contestação, não se faz representar nos autos por advogado legalmente habilitado. Revêu o requerido, hei por bem indeferir a prova pericial por ele requerida. Entretanto, como o autor também requereu a realização dessa prova, determino sua intimação para dizer se ainda tem interesse em sua produção. Com relação ao pedido do primitivo defensor do réu, para que sejam arbitrados honorários pelos serviços prestados, tenho o por impossível de ser entendido nesses. A cobrança de honorários profissionais, ajustada entre constituinte e constituído, requer rito próprio e autônomo, não mantendo qualquer relação com o feito que lhe deu causa. Intime-se.

CLASSE 7000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº 00.29137-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu: RICARDO RNESTO SCHIMDT  
Adv: Dr. Jorge Borba

DESPACHO: Intime-se as partes do retorno dos autos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 99.6005-1

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Ubiratan Cazetta  
Réu: ELISÂNGELA GASPAS NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DE SOUSA SILVA e ANA SILVA PANTOJA

Adv: Dr. Cristovina Pinheiro de Macedo  
DESPACHO: Defiro a cota ministerial de fls. 136. Decreto a revelia da acusada ANA DA SILVA PANTOJA e nomeio-lhe defensor dativo o Dr. Marco Alexandre da Costa Rosário, com endereço na secretaria, que deverá ser intimado para oferecer defesa prévia no prazo de três dias. Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária de Goiás para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Publique-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

Proc. nº 99.415-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu: MAURÍLIO PAULINO DE MEDEIROS  
Adv: Dr. Isabel Cristina Silva Ribeiro

Réu: JOSÉ ITAMAR DE MORAES  
Adv: Dr. Amélia da Glória Vasconcelos  
Réu: JOSIAS ARAÚJO ALVES e LUIZ VALÉRIO DA SILVA

Adv: Dr. Olivimar Sousa Barros  
DESPACHO: Expeça-se carta precatória à Comarca de Barcarena para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 99.1723-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu: MARIA NOBRE DE SOUZA, JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ e MARIA BERNADETE MARQUES DA SILVA

Adv: Drs. Aldrei Márcia Panato e Leandro Jorge Lima de Sousa  
DESPACHO: Defiro a cota ministerial a cota ministerial de fls. 149/150. Decreto a revelia da acusada MARIA NOBRE DE SOUZA e nomeio-lhe defensora dativa a Dra. Maria de Nazaré Moura Ferreira, com endereço na secretaria, que deverá ser intimada para oferecer defesa prévia no prazo de três dias. Designo a audiência do dia 19/10/2000, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Publique-se. Intime-se. Requeiram-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

### AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 2000.0436-0

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0733-5

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.1087-9

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0743-7

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0546-3

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0640-8

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: INSTITUTO

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0543-5

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0869-8

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato,

tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0633-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0567-0

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0638-8

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0434-5

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° 2000.1063-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0403-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0398-6

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.1003-3

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.1013-5

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.1027-8

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0386-9

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0391-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0446-2

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. N° 2000.0866-0

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos etc. Mantenho a decisão apelada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Recebo a apelação apresentada pelo sindicato, tempestivamente trazida. Subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, com nossas homenagens.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC. N° 99.1205-0

Repte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

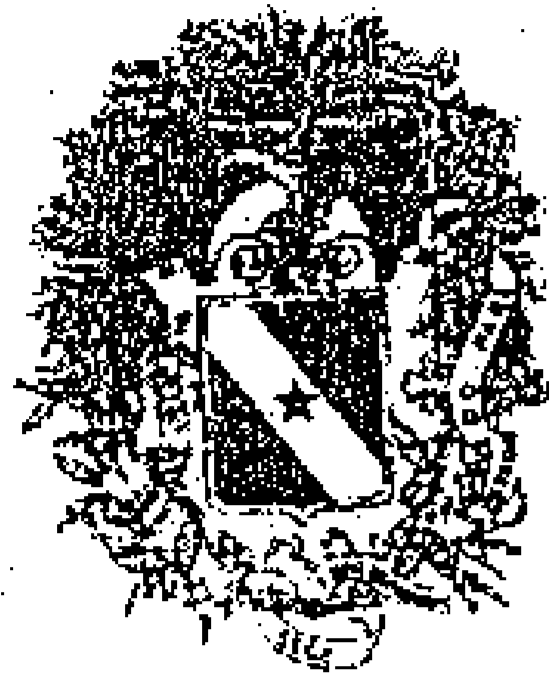
Adv: Dr. Geraldo Ribeiro dos Santos

Requ: ADIEL FONSECA CAVALCANTE E OUTROS

Adv: Drs. Antonio Joaquim Garcia e Luis Gustavo Trovo Garcia

DECISÃO: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedente a presente impugnação ao Valor da Causa. (...)





Ano CVIII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.224

# DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quarta-feira,  
31 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

PROC. Nº 2000.4694-8

Reqte.: ALBERTO GOMES SALAME

Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos

Reqdo.:

DECISÃO: (...) Por isso, indefiro o pedido de fls. 03/06. P. Intime-se o Ministério Público Federal desta decisão.

#### AUTOS COM SENTENÇA

#### CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.958-4

Impete.: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos

Impdo.: MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

Adv.: Dr. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, reconhecendo a ilegitimidade de parte da União Federal, acolho a preliminar por ela levantada e extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC unicamente com relação a sua pessoa; quanto ao mérito, em face de reconhecer a consumação da decadência do direito de a Administração rever seus atos relativamente à fórmula de remuneração adotada pela Portaria nº 474/87 para as FC's, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, CONCEDO a segurança vindicada na peça exordial para determinar ao impetrado, Reitor da Universidade Federal do Pará, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a rever os vencimentos/proventos dos impetrantes, no que diz respeito aos valores incorporados em decorrência do exercício de funções comissionadas (Portaria nº 474/87). (...) P.R.I.

PROC. Nº 2000.0960-1

Impete.: OPÍR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Adv.: Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

Adv.: Dr. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, reconhecendo a ilegitimidade de parte da União Federal, acolho a preliminar por ela levantada e extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC unicamente com relação a sua pessoa; quanto ao mérito, em face de reconhecer a consumação da decadência do direito de a Administração rever seus atos relativamente à fórmula de remuneração adotada pela Portaria nº 474/87 para as FC's, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, CONCEDO a segurança vindicada na peça exordial para determinar ao impetrado, Reitor da Universidade Federal do Pará, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a rever os vencimentos/proventos dos impetrantes, no que diz respeito aos valores incorporados em decorrência do exercício de funções comissionadas (Portaria nº 474/87). (...) P.R.I.

PROC. Nº 2000.1661-1

Impete.: JAMIL CORREA MOURÃO

Adv.: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto

Impdo.: MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

Adv.: Dr. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, reconhecendo a ilegitimidade de parte da União Federal, acolho a preliminar por ela levantada e extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC unicamente com relação a sua pessoa; quanto ao mérito, em face de reconhecer a consumação da decadência do direito de a Administração rever seus atos relativamente à fórmula de remuneração adotada pela Portaria nº 474/87

para as FC's, julgo procedente o pedido e, por conseguinte, CONCEDO a segurança vindicada na peça exordial para determinar ao impetrado, Reitor da Universidade Federal do Pará, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a rever os vencimentos/proventos dos impetrantes, no que diz respeito aos valores incorporados em decorrência do exercício de funções comissionadas (Portaria nº 474/87). (...) P.R.I.

#### CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 99.4636-5

Reqte.: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA VAZ

Adv.: Drs. Pedro Benites Pinheiro e Afonso Marcus Vaz Lobato

Reqdo.: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM - MINISTÉRIO DA DESPESA (MARINHA) - UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos etc. Cindo dos embargos de fls. 108/111. Não conheço do recurso avariado, visto que não se faz presente qualquer das hipóteses elencadas pelo art. 535 do CPC. A matéria desafia recurso próprio. Intimem-se.

#### CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.3003-7

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Réu.: EDMILSON RODRIGUES LOPES e EUGÊNIO GOES DE BARROS

Adv.: Drs. José da Rocha Moreira e Antonio Carvalho Lobo, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE a denúncia e, por conseguinte, com espeque no inciso IV do art. 386 do Código de Processo Penal, absolvo os acusados Edmilson Rodrigues Lopes e Eugênio Goes de Barros. (...) P.R.I.

#### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 066/2000

EXPEDIENTES DOS DIAS 25, 26 MAI 2000

AUTOS COM DESPACHOS

#### CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. nº 00.1822-8

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: Waldise Melo

Exceda.: GEDE SIMÃO LUIZ e outro

DESPACHO: Suspenda-se a execução por 90 (noventa) dias.

Proc. nº 92.1970-6

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: Waldise Melo

Exceda.: ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BOA ESPERANÇA LTDA e outros

DESPACHO: Suspenda-se pelo prazo requerido na petição retro.

Proc. nº 195.698-7

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: Waldise Melo

Exceda.: CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA GRAÇA e outros

DESPACHO: Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias.

#### CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº 91.5016-0

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIADA 1ª REGIÃO  
Adv.: Kátia Vieira do Vale  
Exceda.: PEDRO CELEIRO FORMENTO  
DESPACHO: Suspenda-se a execução com base no Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº 94.6024-6

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.: Sandra Suely Carvalho

Exceda.: TELMA ROSY FREITAS PEREIRA

DESPACHO: Intime-se novamente o procurador do exequente para dizer se ratifica o pedido de extinção do feito.

Proc. nº 97.4022-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Graciane da Mota Costa

Exceda.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outro

DESPACHO: Em razão do conteúdo da certidão de fl. 31 verso, indefiro o pedido da exequente e determino a suspensão do curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista ao Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Nos 10 (dez) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Cumpra-se a determinação de fls. ..., imediatamente.

Proc. nº 97.3794-4

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda.: CIMATRO COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS

Proc. nº 97.3800-8

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda.: IMORSA INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S.A.

Proc. nº 97.3816-6

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda.: JUNORTE S.A. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Proc. nº 97.3892-0

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda.: EMBUY EMPRESA DE BUBALINO CULTURA UY-UY S.A.

Proc. nº 97.3894-5

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda.: ENGETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.

Proc. nº 97.3896-0

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda.: AGROPASTORIL SÃO PEDRO S.A.

Proc. nº 97.3924-5

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.: Raphael Duarte de Farias

Exceda. : ARIPUANA COMPENSADOS S.A.

Proc. n.º : 97.3948-6  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Raphael Duarte de Farias  
Exceda. : AGRO PECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S.A.

Proc. n.º : 99.7922-5  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Proc. : Renato Paulino de C. Filho  
Exceda. : AGROPECISTA CLARA S.A.

Proc. n.º : 99.8032-9  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Proc. : Renato Paulino de C. Filho  
Exceda. : AGROPEC BOA SORTE S.A.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Vista ao Exequente no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. n.º : 97.5414-7  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º : Rosilene Silva de Souza  
Exceda. : JOSÉ SARAIVA DE FREITAS FILHO e outro

Proc. n.º : 99.719-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º : Renato Lobato de Moraes  
Exceda. : MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA. e outros

Proc. n.º : 99.7708-4  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Proc. : Renato Paulino de C. Filho  
Exceda. : TUPINAMBARANA AGROPEC S.A.

Proc. n.º : 99.8005-1  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Proc. : Renato Paulino de C. Filho  
Exceda. : AGROFLORESTAL STA. AMÉLIA S.A. AGROSANTA

Proc. n.º : 99.8029-6  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Proc. : Renato Paulino de C. Filho  
Exceda. : AGROPASTORIL CARABÃO S.A.

Proc. n.º : 97.11400-3  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)  
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva  
Exceda. : LUÍS ALVES DA SILVA  
DESPACHO : Informe o exequente a situação da CDA que embasou a presente execução.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Diga o exequente acerca da situação das CDA que embasou a presente execução.

Proc. n.º : 98.4550-8  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Adv.º : Sandra Suely Carvalho  
Exceda. : MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO

Proc. n.º : 98.11588-0  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Adv.º : Sandra Suely Carvalho  
Exceda. : EDUARDO DE SOUZA FORTE

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Suspenda-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei n.º 6.830/80.

Proc. n.º : 99.356-6  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º : Graciane da Mota Costa  
Exceda. : CARLOS CONDE IRMÃO e outros

Proc. n.º : 99.3318-1  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º : Graciane da Mota Costa

Exceda. : SARE FUNDAÇÕES LTDA. e outros

Nos 19 (dezenove) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Intime-se a exequente da decisão de fls. —, imediatamente.

Proc. n.º : 99.7684-9  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : R. J. AVIC DA AMAZÔNIA S.A.

Proc. n.º : 99.7728-0  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : AGROUNA AGRICURUÁ UNA S.A.

Proc. n.º : 99.7762-0  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : FAZ CANDIRU S.A.

Proc. n.º : 99.7768-7  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : DELMAR NORTE S.A.

Proc. n.º : 99.7776-3  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : GRANJISTA CRISTINA S.A.

Proc. n.º : 99.7781-0  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : PINDARÉ S.A.

Proc. n.º : 99.7821-0  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : MARAJOARA MECANIZAÇÃO S.A.

Proc. n.º : 99.7828-0  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : PINDARÉ S.A.

Proc. n.º : 99.7838-2  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : VALE DO CARIBE AGROINDL S.A.

Proc. n.º : 99.7840-2  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : FAZ MIRITIPITANGA S.A.

Proc. n.º : 99.7842-8  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : FAZ MUGUINHO S.A.

Proc. n.º : 99.7848-1  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : IMAÇO S.A. IND. METALÚRGICA

Proc. n.º : 99.7860-6  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : MELANO BOM SA MELABOM

Proc. n.º : 99.7862-1  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : M Y AGROPECUÁRIA S.A.

Proc. n.º : 99.7882-5  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : FAZA VITÓRIA RÉGIA INDL. S.A.

Proc. n.º : 99.7988-2  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : DENDÉ DO TAUÁ S.A. DENTAUÁ

Proc. n.º : 99.8006-1  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : AGROPASTORIL RIO ARAMA S.A.

Proc. n.º : 99.8011-0  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : AGROTASA AGROPEC VALE DO RIO TAPAJÓS S.A.

Proc. n.º : 99.8022-7  
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.º : Renato Paulino de Carvalho Filho  
Exceda. : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S.A.

Proc. n.º : 2000.153-3  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRSS)  
Adv.º : Noeli Franco Ernesto  
Exceda. : HELOISA H. DE M. A. ALVES

DESPACHO : Suspenda-se a execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do requerido à fl. 14.

Proc. n.º : 2000.187-0  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)  
Adv.º : Noeli Franco Ernesto  
Exceda. : MARIA JOSÉ LEÃO LIMA

DESPACHO : Suspenda-se a execução pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, nos termos do requerido à fl. 14.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 94.4359-7  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Exceda. : MARIA IVONE CUNHA DE OLIVEIRA

DESPACHO : Vista ao exequente no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que requiera o que entender cabível.

Proc. n.º : 94.5361-1  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Exceda. : REINALDO FERREIRA PINTO e outro

DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o comprovante do recolhimento dos impostos do imóvel adjudicado, para fins de expedição da Carta de Adjudicação.

Proc. n.º : 96.7729-9  
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)  
Adv.º : Cyro Nôvo dos Santos

Exceda. : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
Adv.º : Carlos Scerpe Bezerra

DESPACHO : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º : 99.964-8  
Embte. : BOS' INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
Adv.º : Rosa Maria Moraes Bahia

Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)  
Proc. : Waldise Melo

DESPACHO : Manifeste-se a embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as peças juntadas de fls. 59 a 170.

Proc. n.º : 2000.2546-3  
Embte. : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA)  
Adv.º : Rosa Maria Moraes Bahia

Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite nº 010/2000-MP/PA.

EMPRESAS INABILITADAS:

PRESIN PREMOLDADOS SIMÕES ENG. E COM. LTDA., LESTE ENGENHARIA LTDA., OK ENGENHARIA COM. E REP. LTDA., INJEPEL ENGENHARIA LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA E COM. LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS: ATLANTIS ENGENHARIA LTDA.; AGL. CONST. LTDA., INTER CONST. E COM. LTDA., IMPACTO ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA HAMAD LTDA., ABA ENGENHARIA LTDA., SENENGE ENGENHARIA LTDA., PJ ENGENHARIA LTDA., SERRANO ENGENHARIA LTDA. e FORTE ENGENHARIA LTDA.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 30 de maio de 2000.

Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 1º

Contrato Originário nº: 005/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a MJ-Engenharia E Consultoria Ltda - CNPJ/MF nº 03.129.031/0001-35

Objeto do contrato originário: Construção do muro de divisa na área pertencente ao imóvel de propriedade do Ministério Público, na Comarca de Santarém - PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/99-MP/PA

Valor do contrato original: R\$ 28.382,51 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) global.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Supressão de valor do Contrato Original na

quantia de R\$ 6.041,88 (Seis mil, quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) e

acréscimo de valor do Contrato original na quantia de R\$ 6.041,88 (Seis mil, quarenta e

um reais e oitenta e oito centavos) e prorrogação de vigência.

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 25.05 a 23.06.2000

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0025.1007

Elemento de despesa: 4590-51

Data da Assinatura: 22.05.2000

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

#### EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-444/1999-X

Reclamante: ROBERTO SANTANA FRASÃO

Advogado: OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA

Advogado: SILVIO VITOR DE LIMA

Despacho: "AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 197-VERSO"

Processo 10ª.VT-630/1995-3

Reclamante: MARIA LÚCIA DA SILVA CONTENTE (ADJUDICANTE)

Advogado: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Reclamado: ENBIDE F. FRANÇA

Advogado: JOSÉ LAUDECY TUPINAMBÁ

Despacho: "A ADJUDICANTE PARA COMPARECER EM SECRETARIA COM VISTAS A OPERACIONALIZAR A IMISSÃO NA POSSE"

Processo 10ª.VT-642/2000-8

Reclamante: RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA

Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Advogado:

Despacho: "AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA DAR BAIXA"

Processo 10ª.VT-288/96-3

Reclamante: MANOEL DE OLIVEIRA SILVA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MADESTELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e C& C

INDUSTRIA COM EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA

Advogado:

Despacho: "INDIQUE, O AUTOR, BENS À PENHORA"

Processo 10ª.VT-163/96-6

Reclamante: MARIA ALICE EDUARDO PANTOJA

Advogado: MARIA DE NAZARÉ CUNHA KAUFFMANN

Reclamado: PRIMAR S A

Advogado:

Despacho: "AO AUTOR, PARA COMPARECER COM VISTAS A POSSIBILITAR A DILIGÊNCIA"

Processo 10ª.VT-528/2000-X

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Advogado:

Reclamado: COOHOC LIS e CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA

Advogado: SÉRGIO GABRIEL DA SILVA

Despacho: "À CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO CONTRA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - COOHOC LIS e CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA, PARA, EM DECLARANDO A INIDONEIDADE DO 1º RÉU, CONDENÁ-LO A ABSTER-SE DE FORNECER MÃO-DE-OBRA PARA O 2º RÉU OU A QUALQUER OUTRA EMPRESA; CONDENAR O 2º RÉU A PROCEDER AO REGISTRO DE SEUS EX-EMPREGADOS, ATUAIS COOPERADOS, COMO EMPREGADOS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1.000 UFIR'S POR DIA DE DESCUMPRIMENTO OU RETARDAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, INCLUSIVE O ENVIO DE CÓPIA DO PROCESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AS MEDIDAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS REQUERIDOS NA QUANTIA DE R\$ 20,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM DE R\$ 1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO O AUTOR PESSOALMENTE"

Processo 10ª.VT-627/2000-1

Reclamante: JUCLEIDE SEABRA DOS SANTOS

Advogado: KELEM PATRÍCIA MORAES VERA CRUZ NEVES

Reclamado: AJM DIOGO

Advogado: ANTONIO VILAR PANTOJA JÚNIOR

Despacho: "AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAMOS, POR INEXISTIR NA SENTENÇA A CONTRADIÇÃO APONTADA PELA EMBARGANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES"

Processo 10ª.VT-738/98-0

Reclamante: CLAIR FARIAS FERREIRA

Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Reclamado: CCP ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Advogado:

Despacho: "INDIQUE O AUTOR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80"

Processo 10ª.VT-744/97-X

Reclamante: MAYK HABL KLEINLEIN PINHEIRO

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYLA COSTA

Reclamado: COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e BANCO REAL SA

Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT

Despacho: "AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS, A FIM DA RECLAMADA PROCEDER AS ANOTAÇÕES."

Processo 10ª.VT-917/99-7

Reclamante: JOANA SILVA DA COSTA

Advogado: CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA

Reclamado: RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, OLE OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, GEORGE SCHUSTER e MAURÍCIO SCHUSTER

Advogado: ELY DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 143."

Processo 10ª.VT-945/95-6

Reclamante: MOACIR COELHO DOS SANTOS

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.

Advogado: ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Despacho: "AO RÉU PARA, EM 05 DIAS, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO."

Processo 10ª.VT-25/2000-1

Reclamante: BENEVALDO DA SILVA

Advogado: LEOANA DA SILVA CHAVES

Reclamado: J P SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Advogado:

Despacho: "AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SE SE PRETENDE FICAR COM OS BENS PENHORADOS COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA."

Processo 10ª.VT-834/99-4

Reclamante: CARLOS EDIBERTO ZACARIAS MARTINS

Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL

Reclamado: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A.

Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO."

Processo 10ª.VT-1192/99-5

Reclamante: MARCELO SANTOS SOUZA

Advogado: PAULO MILEO GOMES

Reclamado: MARMORARIA SÃO BENEDITO

Advogado:

Despacho: "AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA NOS AUTOS DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA."

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.187/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30.06.2000, às 15:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1910/99-9, entre partes, ARLETE DAMASCENO FERREIRA, exequente e, MERCADÃO DOS IMPORTADOS LTDA., executada, constante de: a) 05 (CINCO) CAIXAS DE BOLSAS PARA VIAGEM, MATERIAL LONA, REFERÊNCIA 006-027, CORES VARIADAS, CADA CAIXA CONTENDO, DUAS DÚZIAS DE BOLSAS, CADA BOLSA AVALIADA EM R\$ 8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.020,00 (UM MIL VINTE REAIS); b) 07 (SETE) CAIXAS DE SAPATOS INFANTIS, MATERIAL COURO, CORES MARRON E PRETO CADA CAIXA CONTENDO DUAS DÚZIAS DE SAPATOS, CADA SAPATO AVALIADO EM R\$ 1.200 (UM MIL E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 2.028,00 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu, Elyne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.188/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ENSEADA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.1591/1995-2, em que ANA TELMA MORAES PEREIRA é exequente a tomar ciência de que foi convocado em penhora o valor de fls. 132 (R\$ 3.184,71), para fins do art. 884 da CLT. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor da Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 43/2000 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1128/1999-3

Exequente: FRANCISCO CLÁUDIO NEVES SOUZA

Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA  
Executada: R.M. MÍDIA OUTDOOR

Advogado: -  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/ABRIL/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO INOVARE, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADOS EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA;  
- UM APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO PS-6400, COR CINZA ESCURO, SÉRIE AA005870, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 44/2000 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7-1190/1999-0

Exequente: ROSANY CARRIL PALMEIRA  
Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES  
Executada: VICTÓRIA INFORMÁTICA LTDA.  
Advogado: JOSÉ ALTAIR DA SILVA  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/ABRIL/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- OITO COMPUTADORES PENTIUM 100 HD-1,9 GB COM 4 DE MEMÓRIA RAM, COM TECLADO, MOUSE, AVALIADO EM R\$ 610,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 4.880,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS);  
- QUATRO MESAS DE 2,10 METROS X 1,00 METRO, NA COR CINZA E PRETA, AVALIADA EM R\$ 50,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);  
- OITO CADEIRAS, AVALIADAS EM R\$ 10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESENTA REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 45/2000 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1620/1997-3

Exequente: ELIANA PINTO DA SILVA  
Advogado: JOÃO JORGE HAGENETO e outro  
Executada: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.  
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/ABRIL/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer

o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

UMA CENTRAL DE AR COMPOSTA DE VENTILADOR INTERNO E CONDENSADOR DE 08 TR, 30 AMPERES, 220 VOLTS, NUMERAÇÃO DE MODELO ILEGÍVEL, Nº DE SÉRIE S950658889, MARCA SURREY, GÁS R22-1KG, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 46/2000 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 342/1999-3

Exequente: LILLIAM OLIVEIRA LIMA  
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA  
Executada: ANTÔNIO ULISSES PAIVA  
Advogado: -  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/ABRIL/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIRMASTER, DE 10.000 BTUs, NA COR GRÁFITE, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00;  
- UM APARELHO TELEVISOR GRADIENTE DE 20 POLEGADAS, COLORIDA, MODELO GT 2022, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 47/2000 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1228/1996-0

Exequente: JOSÉ BRITO DA SILVA  
Advogado: IRLIENE GONÇALVES LIMA  
Executada: PROMAR PESCA INDUSTRIAL LTDA.  
Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/ABRIL/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA PROMAR I, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 22 METROS DE COMPRIMENTO, 6 METROS DE BOCA, 3,10 METROS DE PONTAL, ARQUEAÇÃO BRUTA 75 TONELADAS, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 28 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, MOTOR CUMMINS - NBA 0855 (325 HP), Nº DE INSCRIÇÃO NO TRIBUNAL MARÍTIMO 10464-87, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
OBSERVAÇÃO: O BEM ENCONTRA-SE APORTADO NO PORTO DA EMPRESA, NA VILA DOS INOCENTES S/Nº.  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 48/2000 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 1286/1999-2

Exequente: GIOVANA DOS SANTOS MARTINS  
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS  
Executada: CLÁUDIO MÁRCIO REIS  
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/ABRIL/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- DEZ JOGOS DE MESAS COM SEIS CADEIRAS COM ENCOSTO EM VIME, PARA JANTAR, EM MADEIRA, AVALIADO CADA UM EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 49/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada COMACOM LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7-VT-1443/1998-7, onde figura como exequente RAIMUNDO NONATO CARDOSO CALDEIRA e também executada BELCONAV CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:  
"ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAV S/A, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE RAIMUNDO NONATO CARDOSO CALDEIRA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS. M.A.L.M."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 50/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ENGEQUIPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMÉRCIO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7-VT-275/2000-6, onde figura como reclamante, JOSÉ FELIPE DE PAULA JÚNIOR, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Incrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

O não comparecimento de VS\* à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente VS\*, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

END: TRAV. D. PEDRO I N° 750, 3° ANDAR

BELÉM/PARÁ

CEP:66050-100

DATA DA AUDIÊNCIA: 24/ABRIL/2000 ÀS 14:10 HORAS

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 51/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇAS/CLTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO N° 7-VT-1702/1999-1, onde figura como reclamante, JOSÉ HENRIQUE BOTELHO DA SILVA e outro, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá VS\* oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de VS\* à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente VS\*, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

END: TRAV. D. PEDRO I N° 750, 3° ANDAR

BELÉM/PARÁ

CEP:66050-100

DATA DA AUDIÊNCIA: 26/ABRIL/2000 ÀS 15:10 HORAS

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n° 196/2000, fica VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo n° 3ª VT - 432/2000-7, em que figura como exequente FRANCISCO ROBERTO MAIADA COSTA, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 581,12 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 547,20
JUROS DE MORA	R\$ 13,02
CUSTA	R\$ 20,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 581,12

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 31 dias do mês de maio de 2000. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n° 197/2000, fica ESPÓLIO DE LUIZ DE FREITAS CAMPELO, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos

autos do processo n° 3ª VT - 376/2000-1, em que figura como exequente INSS, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 630,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 630,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 31 dias do mês de maio de 2000. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 196/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado SERVISEL EMPRESA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo n° 3ª VT - 529/2000-0, em que é reclamante CARLOS SÉRGIO DA PENHA BRITO, para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária no prazo de 10 dias, nos termos do provimento 01/99 da Corregedoria Regional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 31 dias do mês de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 199/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA SEG. ESPECIALIZADA LTDA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo n° 3ª VT - 730/1996-2, em que é reclamante DOMINGOS PAMPLONA DOS SANTOS, para tomar ciência que foi levantada a penhora sobre o seguinte bem: BEBEDOURO ELÉTRICO MARCA BELLER E MINOX COM DUAS TORNEIRAS INCLUINDO GARRAFO VAZIO DE 20 LITROS PELO QUE DEVERÁ PROCEDER SUA RETIRADA DO DEPÓSITO PÚBLICO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 31 dias do mês de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 200/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado POSTO CARMONA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo n° 3ª VT - 545/2000-9, em que é reclamante DOMINGOS PIMENTA DA COSTA, para tomar ciência que foi prolatada sentença nestes autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR DOMINGOS PIMENTA DA COSTA EM FACE DO RECLAMADO POSTO CARMONA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO 1997/1998 + 1/3; FÉRIAS SIMPLES 1998/1999 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 NA RAZÃO DE 05/12; 13º SALÁRIO DE 1997 NA RAZÃO DE 06/12; 13º SALÁRIO DE 1998 NA RAZÃO DE 11/12, DEPOSITOS DO FGTS + 40%; FGTS DO MÊS DA RESCISÃO + 40% INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DE EMPREGO ARBITRADA EM R\$ 04 SALÁRIOS MÍNIMOS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS APLIQUE-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL-NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 31 dias do mês de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EXPEDIENTES

Processo: 1656/92-4

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA

Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Despacho: DEFIRO A REALIZAÇÃO DA PERICIA CONTÁBIL. DESIGNO O SR. HAROLDO HOMCI HABER PARA SUA REALIZAÇÃO, DEVENDO SER NOTIFICADO PARA APONTAR SUA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA.

Processo: 884/89-3

Reclamante: ODIVAL DE OLIVEIRA MELO E OUTROS

Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Reclamado: FCAP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogado:

Despacho: CIÊNCIA AOS RECLAMANTES QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 600.

Processo: 60/92-X

Reclamante: MARTA SERAFIM DE JESUS MARDOCK

Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Despacho: ANTE A INFORMAÇÃO RETRO, O VALOR DEVIDO PELO RECLAMANTE A TÍTULO DE INSS É DE R\$504,41, SENDO O VALOR RESTANTE DEVIDO PELA EMPRESA E INSUSCEPTÍVEL DO ABATIMENTO DOS CÁLCULOS O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RECOLHIDO ESTÁ CORRETO E APROXIMADO DO VALOR RETRO IDENTIFICADO. DEVOLVER À EMPRESA O VALOR RECOLHIDO A TÍTULO DE IR E A PARCELA DO EMPREGADO (R\$-504,41) DO INSS, PAGANDO-SE O RESTANTE AO AUTOR.

Processo: 120/2000-X

Reclamante: LOURENÇA SOUZA BARATA

Advogado: IVONE SOUZA LIMA

Reclamado: LUCIA LOBÃO SILVA

Advogado: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO.

Processo: 1281/91-2

Reclamante: FRANCISCO JULIO GOMES DO NASCIMENTO

Advogado: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO

Reclamado: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A

Advogado: PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS, EM CINCO DIAS.

Processo: 667/2000-1

Reclamante: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Despacho: A 3ª VT-BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE R\$5.000,00, EM R\$100,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo: 256/2000-2

Reclamante: CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA E OUTROS

Advogado: EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA e LUIZ FERNANDO GOMES ESTEVES

Advogado: MARCOS VINICIUS COSTA SOLINO e ANTONIO DE PÁDUA TUMA HABER

Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO RO DE FLS. 48/53 INTERPOSTO PELA RECLAMADA ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA, POSTO QUE DESERTO.

Processo: 1069/97-2

Reclamante: REGINALDO ROBERTO DE SENA

Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado: JORGE MENA WANDERLEY

Despacho: AO AUTOR PARA COMPROVAR O ALEGADO ÀS FLS. 147, BEM COMO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 149/159 NO PRAZO LEGAL.

Processo: 838/2000-2

Consignante: SANTARITA ENGENHARIA LTDA

Advogado: PAULA FERNANDA BRASIL GONÇALVES

Consignado: DOMINGOS DA SILVA CARDOSO

Advogado:

Despacho: A CONSIGNANTE AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO ADUZINDO QUE O CONSIGNADO FOI DISPENSADO POR JUSTA CAUSA, REQUERENDO A EXPEDIÇÃO DE GUIA

DE DEPOSITO PARA RECOLHIMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$438,68(QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), QUE ENTENDE SER DEVIDO A TITULO DE VERBAS RESCISÓRIAS, JUNTANDO AOS AUTOS DIVERSOS DOCUMENTOS. VERIFICA-SE NOS AUTOS QUE A CONSIGNANTE NÃO EFETUOU O DEPOSITO DO VALOR INFORMADO NA PETIÇÃO DE INGRESSO, CONSOANTE INFORMAÇÃO DE FLS. 13. DISPOE O ART. 893 DO CPC. ART. 893 - O AUTOR, NA PETIÇÃO INICIAL, REQUERERÁ: 1 - O DEPOSITO DA QUANTIA OU DA COISA DEVIDA A SER EFETIVADO NO PRAZO DE CINCO DIAS CONTADO DO DEFERIMENTO, RESSALVADA A HIPÓTESE DO PARAGRAFO 3º DO ART. 890; II - A CITAÇÃO DO RÉU PARA LEVANTAR O DEPOSITO OU OFERECER RESPOSTA. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOSTERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO CONSIGNANTE SOBRE O VALOR INFORMADO NA EXORDIAL NO TOTAL DE R\$8,77, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO CONSIGNANTE.

**Processo: 1519/1989-2**

Reclamante: MESSIAS DA SILVA BARROS E OUTROS  
Advogado: IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO  
Reclamado: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO  
Advogado: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 464/466, POSTO QUE INTIMPATIVOS. CIÊNCIA AO RECLAMANTE

**Processo: 759/90-6**

Reclamante: HERBERT ANDRADE DA SILVA  
Advogado: HAROLD SOUZA SILVA  
Reclamado: ESTADO DO PARÁ  
Advogado: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**Processo: 1019/97-9**

Reclamante: CARLOS CELSO BATISTA E OUTROS  
Advogado: JAIR CARMO DA SILVA  
Reclamado: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MAO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILADO CONDE.  
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**Processo: 1698/99-9**

Reclamante: EDNA FERREIRA SILVA MAGALHÃES  
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
Reclamado: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PANTOJA  
Advogado: DANUZIA DALHRO DE VIVEIROS  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 53/54.

**Processo: 657/2000-9**

Reclamante: CRISTIANO FLORENTINO DOS SANTOS  
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
Reclamado: LUIZ ANDRÉ TAVARES BESSA  
Advogado: JANDER HEIÇON DE CASTRO VALE  
Despacho: DECIDE A 3ª VT-BELÉM JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$2.345,82 REFERENTES ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3(09/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 200(02/12), FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO FGTS DE TODO O FACTO LABORAL, COMPENSADO EVENTUAL DEPOSITO EM CONTA VINCULADA A SER LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL, FGTS SOBRE AS HORAS EXTRAS, MULTA DO ART. 47 DA CLT O RECLAMADO DEVERÁ DEPOSITAR EM JUÍZO AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO NO VALOR DE QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS E DEVERÁ EFETUAR AS ANOTAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE. O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO À DRT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$46,91, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIÊNCIA AO RECLAMADO.

**Processo: 1164/92-5**

Reclamante: MARIA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: ELIANA ALCANTARINO MINESCAL  
Reclamado: UNIÃO FEDERAL  
Advogado: ADÃO PAES DA SILVA  
Despacho: APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS OU CONTRA CHEQUES DOS RECLAMANTES: MARIA PEREIRA DOS SANTOS, LUCILA OLIVEIRA

DA SILVA, SONIA MARIA MORAES DE SOUZA, JOANA DA BUCARISTIA ARAUJO ALCANTARA, NEUZA DA SILVA COSTA, ROSA PIMENTEL RIBEIRO CUNHA, RAIMUNDO NASCIMENTO CARDOSO, WALSON JANSEN FERREIRA E MAJUA CLEIA PAIVA SILVA, DO PERÍODO DE ABRIL A OUTUBRO/88. CIÊNCIA AO

**Processo: 914/2000-3**

Embargante: ANTONIO ALVES RAMOS NETO  
Advogado: JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA  
Embargado: ESPOLIO DE VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO  
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. PBEZERRA  
Despacho: AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONSOANTE DISPOE O ART. 284 DO CPC.

**Processo: 968/99-1**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO ROMÃO  
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO  
Reclamado: COP CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILANCIA LTDA E OUTROS  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR DA CERTIDÃO DE FLS. 122.

**Processo: 141/2000-4**

Reclamante: ELZIANE DO SOCORRO MONTEIRO ALCANTARA  
Advogado: SINESIO PAULO BORGES CUNHA  
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD  
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Despacho: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS INDICADOS À PENHORA.

**Processo: 937/95-6**

Reclamante: JURANDIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Advogado: LEOGENIO GONÇALVES GOMES  
Reclamado: DUARTE & LUZ LTDA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELO  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 438, SENDO CERTO QUE OS DEBITOS DE TARIFA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EXECUTADA E SEU SOCIO.

**Processo: 621/2000-X**

Reclamante: SANDRO LIMAMAGNO  
Advogado:  
Reclamado: P S GOMES DE SOUZA  
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DOS VALORES HISTÓRICOS DOS DEPOSITOS RECURSAIS, PARA QUE GARANTA INTEGRALMENTE A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

**Processo: 132/99-3**

Reclamante: ERNANDES CLEISSON DOS SANTOS FRANCO  
Advogado: EDMAR JOSÉ DOS SANTOS  
Reclamado: A R GARCIA  
Advogado:  
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR A SECRETARIA SE O RECLAMANTE RECEBEU O BEM "UMA MAQUINA DE FAZER BLOQUETES E TIJOLOS", NO PRAZO DE 05 DIAS.

**Processo: 1362/95-8**

Reclamante: NAZARENO CORDEIRO MACIEL  
Advogado: MARLUCE DE MEDEIROS PINA  
Reclamado: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR S/A  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR DO SALDO DO FEITO, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS.

**Processo: 885/2000-7**

Reclamante: MANOEL FERNANDES DOS REIS  
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA  
Advogado:  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL EM 30 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPOE O ART. 284 DO CPC.

**Processo: 1852/97-6**

Reclamante: JOSÉ AFONSO SANTA BRIGIDA MONTEIRO  
Advogado: LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA  
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
Advogado: MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO  
Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS DEVE SER INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC/C/DO MESMO DIPLOMA LEGAL E LEI 8.432/92.

**Processo: 958/97-1**

Reclamante: MARIA SONIA MENDES SANTOS  
Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA  
Reclamado: COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLS. 140, DEVENDO AINDA INDICAR BENS À PENHORA.

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MARIA ANTÔNIA FERREIRA DE ARAÚJO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo Nº 2ª VT-114/00-4 em que é reclamada Y N PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., para tomar ciência do seguinte: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU SUA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) DIRETAMENTE DA RECLAMADA. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 29 dias do mês de maio do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA  
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CITADA a reclamada INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÉUTICA AMAZÔNIA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do Processo Nº 2ª VT-221/2000-5, em que é reclamante MANOEL RAMOS DA SILVA, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução no valor de R\$-141.226,79 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastarem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	
Principal	R\$138.457,64
Custas	R\$ 2769,15
TOTAL DEVIDO	R\$141.226,79

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Aos 29 de maio de 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MAZDA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2ª VT-246/96-8 em que é exequente CLEOMAR REMOR, para cumprir o abaixo determinado: "TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS ÀS FLS. 155, DEVENDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, IMPUGNÁ-LO, QUERENDO, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 29 dias do mês de maio do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS  
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO****PROCESSOS JULGADOS NA  
SESSÃO DE 30.5.2000  
RELAÇÃO 28/2000 - 4ª TURMA**

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 884/2000. EMBARGANTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldo Silva

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Júnior. EMBARGADO: NATANAEL COUTINHO FORTUNATO. Doutor Elias Salviano Farias. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver nenhuma contradição a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER NENHUMA CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1051/2000. EMBARGANTE: UNAP - UNIÃO NACIONAL DE PERFURAÇÃO LTDA. Doutor Hélder Wanderley Oliveira. EMBARGADOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Doutor Armando Paraguassu de Sá Filho. LUÍS CARLOS RICARDO MEDEIROS. Doutor Alfredo Pinto Parente. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1492/2000. EMBARGANTE: TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA. Doutora Aluísia Meira Nunes. EMBARGADO: NATANAEL ASSUNÇÃO. Doutor Jader Kalwage David. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver qualquer omissão a ser sanada no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1144/2000. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDO: ARLINDO PINHEIRO SANTOS. Doutor Joaquim Dias de Carvalho. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA. A não observância da exigência constitucional prevista no artigo 37, inciso II, da Carta Magna, importa na nulidade do ato de contratação, a qual não gera efeitos ou direitos de qualquer natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1642/2000. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO BAETOS SOUZA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a parcela de horas in itinere, quando provado nos autos que o local de trabalho do obruto era igualmente servido de transporte público com horário compatível ao da sua jornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1441/2000. RECORRENTE: FRANCISCO CHAGAS LOBATO PEREIRA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. Não existe direito adquirido à jornada de trabalho, de modo que as horas extras e os adicionais noturnos eventualmente devidos por jornada em turnos ininterruptos de revezamento não subsistem em caso de alteração de jornada que implique em colocar, ainda que temporariamente, o trabalhador em jornada fixa de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1545/2000. RECORRENTE: CLÁUDIO LESSA CARDOSO DOS SANTOS. Doutora Fátima Luzia Houat Martins. RECORRIDA: TUNA LUSO BRASILEIRA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: SALÁRIO. SUBSTITUIÇÃO. REQUISITOS. O alçado substituição, obra da jurisprudência por conta do Enunciado nº 157 do C.

TST, é devido apenas em caso de exercício da gerência em caráter não eventual, como ocorre por exemplo nas férias do titular. Além disso, mesmo que haja a interinidade não eventual, o direito ora almejado será obstado se o substituto tiver exercido apenas algumas das funções do titular, pois o exercício da interinidade deve ser exclusivo a uma única pessoa acumulando todas as atribuições da gerência, o que não ocorreu no presente caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, MANTER A R. DECISÃO QUANTO ÀS HORAS EXTRAS, SEM DIVERGÊNCIA. CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1759/2000. RECORRENTES: MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA, BENEDITA RUTILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, DULCELINA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ RAIO DAS NEVES, MARIA LUIZA FRANÇA DÍGER E OUTROS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Procedente o pleito, eis que presentes nos autos provas e fatores que evidenciam a prestação de trabalho em condições insalubres. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE O PLEITO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, QUE DEFERIDO NO PERCENTUAL DE 40%, CALCULADO SOBRE O SALÁRIO BASE, DENTRO DO PERÍODO IMPRESCRITO, COM OS RESPECTIVOS REFLEXOS LEGAIS E ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 80,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1080/2000. RECORRENTES: MÁRIO ROBERTO DE BRITO NUNES. Doutor Edison Araújo dos Santos. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: I - ESTABILIDADE DE DIRIGENTE SINDICAL - IMPOSSIBILIDADE - LIMITE LEGAL DO ARTIGO 522 DA CLT - O artigo 522 da CLT foi recepcionado pela atual Constituição Federal, devendo o limite legal imposto pelo referido dispositivo ser observado a fim de coibir-se o abuso no exercício do direito assegurado. II - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - REQUISITOS - A antecipação da tutela está condicionada à existência de prova inequívoca, que convença o juiz "da verossimilhança da alegação". Prova inequívoca, portanto, seria a que não admite erro, se adotada a simples interpretação literal do texto legal. A experiência demonstra que inexistente prova absoluta. Assim, como prova inequívoca devemos compreender aquela capaz de influenciar na "formação do juízo de probabilidade, bastante à concessão da tutela antecipada", seguido o ensinamento de ESTEVÃO MALLET (in: Antecipação da Tutela no Processo do Trabalho. São Paulo. Ltr. 1998, p. 54). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A DECISÃO, REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA PELO 1º GRAU, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1562/2000. RECORRENTE: N. F. SOUZA E SILVA & CIA. LTDA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: ROBSON RAMOS SODRÉ. Doutor Benedito Cordeiro Neves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO - PROVA TESTEMUNHAL - ADMISSÃO - O controle de jornada constitui prova específica do horário praticado, na forma do parágrafo segundo do artigo 74 da CLT, o que equivale dizer que a prova testemunhal é uma excepcionalidade e somente pode ser acolhida como prova cabal do horário narrado na exordial se comprovada nos autos a veracidade da impugnação ofertada pelo reclamante. In casu, a confissão do preposto da recorrente, aliado aos depoimentos das testemunhas, tornam imprestável a prova documental apresentada aos autos (art. 334, inciso II c/c art. 348 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS PARA QUE SE

APLIQUE O ENUNCIADO Nº 1 E PROVIMENTO CR. Nº 01/99, AMBOS DESTES EGRÉGIO TRIBUNAL, CABENDO AO RECLAMADO RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1762/2000. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS COELHO. Doutor Paulo Gallardo Gomes. RECORRIDA: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. O pedido de reconsideração de decisão não tem o condão de suspender e nem de interromper o prazo recursal estabelecido no artigo 897, da CLT, razão porque não se conhece do recurso ordinário quando interposto fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1848/2000. RECORRENTE: ROGÉRIO LISBOA CARDOSO. Doutor Olavo Câmara de Oliveira Júnior. RECORRIDA: S.S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ENUNCIADO Nº 362, DO COLENDO TST. - FGTS - PRESCRIÇÃO. Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1504/2000. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS CABRAL CID. Doutor Gerson Antônio Fernandes. RECORRIDO: JOSÉ MARCOLINO ROSA. Doutor Seno Petri. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TRABALHADOR RURAL - Não há como reconhecer relação de emprego, se esta não satisfaz os requisitos exigidos pelo art. 3º da CLT c/c art. 2º da Lei 5.889/73. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2478/96. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. RECORRIDOS: JONAS BORGES MENDES, MARIA LUCIMARDA SILVA LIMA, JOSÉ ARNALDO TORRES DOSSANTOS, JOSÉ MANOEL LIMA BARROSO E TEOTÔNIO GOMES DA SILVA. Doutor Emanuel O de Almeida Filho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - DISSÍDIO COLETIVO - Comprovando a recorrente que pagou reajuste superior ao determinado em norma coletiva, são devidas as diferenças salariais a este título pleiteado pelos reclamantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1764/2000. RECORRENTE: ARMANDO VIEIRA SILVA. Doutora Ana Clara Muller Hoff. RECORRIDOS: CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA. E S. B. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS. Doutor José Ronaldo Campos de Souza Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: INTEGRAÇÃO SALARIAL - PRODUÇÃO - Para o deferimento da parcela de integração salarial de valores pagos "por fora", a título de produção, impõe-se a observância de alguns requisitos, tais como a habitualidade, a periodicidade e a uniformidade de seu pagamento, que não restaram comprovados nos autos. O ônus da prova, in casu, cabia ao reclamante, a teor do disposto no art. 333, I, do CPC e art. 818 da CLT, por se tratar de fato constitutivo de seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, FAZER CONSTAR NA R. DECISÃO O DEFERIMENTO DA PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA RAZÃO DE 8/12, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 30 de maio de 2000.

MÁRCIA DO SOCORRO MAIA SARAIVA  
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região, em substituição.

INTERNET: www.ioepa.com.br

**PAUTA DE JULGAMENTO DA  
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 07-6-00 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1550/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: FÉLIX AVELINO GONÇALVES, Doutor Marcelo dos Santos Souza e outros. E VOLTS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.
02. PROCESSO TRT RO 1594/00. RECORRENTE: TRANSURB LTDA. Doutora Maria Carlinda Feitosa de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ELIEL DA CONCEIÇÃO MARQUES. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
03. PROCESSO TRT RO 1793/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDO: CARLOS AMAURY MOURADA CRUZ, Doutor Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.
04. PROCESSO TRT RO 1855/00. RECORRENTES: JOANA DARC BORGES PORTO E OUTRA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Henrieth Maria de Moura Cutrim. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.
05. PROCESSO TRT AP 897/00. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. AGRAVADA: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO. Doutor Marcus Vinicius Eiró do Nascimento e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
06. PROCESSO TRT AP 1416/00. AGRAVANTES: ANTÔNIO FERREIRA PEREIRA E OUTRO. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
07. PROCESSO TRT AP 1541/00. AGRAVANTES: BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. E BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E CELISTE HELENA DA SILVA PÁRO. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outra. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
08. PROCESSO TRT AI 1957/00. AGRAVANTE: HORIZONTE REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outro. AGRAVADO: MÁRCIO EDUARDO PICAÇO LEBREGO. Doutora Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
09. PROCESSO TRT AP 1370/00. AGRAVANTE: JOANA SILVA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. AGRAVADA: MAZDA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
10. PROCESSO TRT AP 1745/00. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/ INAMPS. Procurador Adão Pais da Silva. AGRAVADOS: ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.
11. PROCESSO TRT AP 1879/00. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Christianne Penelo Danin. AGRAVADOS: ANTÔNIO AVELINO SARMENTO NETO E OUTROS. Doutor Nixon Rodrigues da Rocha e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO TRT AI 41/00. AGRAVANTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Thales Eduardo Rodrigues Pereira e outros. AGRAVADO: JOSÉ ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES. Doutor Francisco Soares Napoleão. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO TRT AI 1439/00. AGRAVANTE: CONSTRUTORA LIRA LTDA. Doutor Roberto Alvo: Vinholte e outros. AGRAVADO: JOSÉ ADELMO DE

MEDEIROS. Doutora Ana Clara Muller Hoff. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

14. PROCESSO TRT AP 715/00. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Mônica Martins Toscano. AGRAVADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS. Doutor Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT AP 1349/00. AGRAVANTES: MARLI HELENA DA SILVA. Doutora Rosilene Silva de Souza e outra. E BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Piganari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 1360/00. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Procurador João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: BENDITO TACARIJU RODRIGUES PAUXIS E OUTROS. Doutora Maria Raimunda Prestes Magno Reis. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 1511/00. AGRAVANTE: MARIA DA GLÓRIA CAMPOS DA SILVA. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Cristiana de Sousa Noronha. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 1792/00. AGRAVANTE: CLÍNICA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA - CLIVETAM. Doutor Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa. AGRAVADO: JONEL DOS ANJOS LOPES LEITE. Doutor Raimundo Hélio Nascimento Filho e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 1857/00. AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ DA SILVA LIMA. Doutor José de Animatéia Medeiros da Rocha e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 2203/00. AGRAVANTE: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA. Doutor Fernando Antônio de Farias Aires. AGRAVADO: MANOEL DO SOCORRO BORGES DA SILVA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

PROCESSO Nº TRT-RC-016/2000

RECLAMANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Advogado: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa. RECLAMADO: EXMº SR. DR. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, JUIZ TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, julgo improcedente a presente reclamação correicional, por falta de amparo legal, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 26 de maio de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº TRT-RC-017/2000.

RECLAMANTES: RUI CARLOS BAARS MENEZES Advogados: Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECLAMADO: EXMº SR. DR. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, JUIZ TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, julgo improcedente a presente reclamação correicional, por falta de amparo legal, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 26 de maio de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO.

PROCESSO Nº TRT-RC-018/2000.

RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECLAMADO: EXMº SR. DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, JUIZ TITULAR DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: ANTE O EXPOSTO, rejeito a arguição de intempestividade, por falta de amparo legal; julgo procedente em parte a presente reclamação correicional para recomendar à digna autoridade judicial reclamada que conceda prazo à reclamante, facultando-lhe o direito à

complementação do recurso recebido como agravo de petição, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 29 de maio de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**CONCURSO C-299 - JUIZ DO TRABALHO  
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO  
AVISO**

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão a realizar-se às 14 horas do dia 2 de junho de 2000, proclamará o resultado do Concurso C-299, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.

Belém, 30 de maio de 2000  
NARA MARIA SOUZA MEILLO  
Secretária do Concurso C-299

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 313/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3262/99-1, movido por REGINA COELHO DO NASCIMENTO GENTIL contra NÚCLEO DE EDUCAÇÃO IDEOLÓGICA DO PARÁ, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA DO COQUEIRO, 1720, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

- UM AR CONDICIONADO, MARCA TOP LINE, 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, 7.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). PERFAZENDO UM TOTAL AVALIADO DE R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 15.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavei o presente, e EU..... ADIRL. CONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 314/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3554/99-3, movido por MOACIR MORAES PRADO contra ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA DECOUVILLE, 850 MARJUBA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS TODA MURADA E COM EDIFICAÇÕES, CONTENDO 02 GALPÕES MEDINDO CADA UM 20,00 X 40,00, COM ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA EM TELHA BRASILEIRA. PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS, SOB Nº 4568, SOB O Nº 249, SITUADO NA 20ª PARALELA DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, ÁREA ESSA DESMEMBRADA DA MAIOR PORÇÃO MEDINDO 16.000,00 M², ATUALMENTE CORRESPONDENTE AO Nº 850, MUNICÍPIO DE MARJUBA, AVALIADO EM SUA TOTALIDADE EM R\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS); BEM ACIMA ESTÁ REGISTRADO NO CRI DE SANTA IZABEL DO PARÁ NO LIVRO 2-Y, FOLHAS 20, SOB O Nº 4560, EM 07.03.1994.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal



correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 15.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 315/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-237/98-2, movido por NELSON BESSA DOS SANTOS contra JOSANAV JOÃO SALIM NAVEGAÇÃO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA ANO BOM, 9 ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UMA Balsa DENOMINADA "SION V", INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SOB ONº 8427, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CLASSE, DIVISÃO E SUBDIVISÃO, E-4 C; COMPRIMENTO 48,50 M; BOCA 12,20 M; PONTAL 2,25 M; RETORNO 16,70 M; TONELAGEM BRUTA 417,573 TONS; DW 628,788 TM; MATERIAL DO CASCO: AÇO SOLDADO; CONSTRUTOR: KELSON MARINE INC. CD; LUGAR E DATA DA CONSTRUÇÃO: GALVESTON/1973. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 15.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 317/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2795/99, movido por MARCIA REGINA TEIXEIRA DE BARROS contra MARLENE DE FATIMA DA SILVA CORREA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJ. RES. ANTONIO QUEIROZ, V. DUMOND QD J, N.º 25, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UM FOGÃO MARCA SEMEL 3363, DE 06 BOCAS, COM 1 BOTTÃO DE GÁS, CORBEJE, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 250,00; UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA, MARCA C/ REMO, MODELO JH 968 DA Y. RIVER, SEMI-NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 150,00; UM MICRO ONDAS, MODELO P-O, MARCA SHARP RB 3516W SEMI NOVO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00; UMA TV A CORES, MARCA GRADIENTE DE 14 POLEGADAS, N.º 86-008409AA2K, SÉRIE GT 1-111, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 E UM PRÓSDOCIMO DE 02 PORTAS, COR BRANCA, COM N.º DE MOTOR ILEGÍVEL, NO ESTADO FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 300,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$ 1.050,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na

sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 15.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 323/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1216/99-6, movido por CLEY MÁRCIO SILVA DA PAIXÃO contra MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASS. ALBERTO ENGELHARD 207 SÃO BRÁS, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UM FORNO ELÉTRICO, MARCA SUPERPECTA, N.º SÉRIE 1026, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 324/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1524/99-6, movido por SIMEÃO SOUZA DA ROCHA contra ESTÂNCIA BAJARA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO JÚLIA SEFFER, RUA 05, CASA 01, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

20 FLEXAIS DE 5,0 MTS, AVALIADO CADA UM EM R\$ 14,00; 10 FLEXAIS DE 5,5 MTS, AVALIADO CADA UM EM R\$ 15,00; 10 FLEXAIS DE 4,0 MTS, AVALIADO CADA UM EM R\$ 12,00; 10 FLEXAIS DE 3,5 MTS, AVALIADO CADA UM EM R\$ 11,00. TODOS EM MADEIRA PIQUIÁ OU ANGELIM. TOTAL DA PENHORA R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 325/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2929/99-4, movido por

MOSANIEL PINHEIRO CARVALHO contra EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA SÃO FRANCISCO 245 MARITUBA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

02 PNEUS, MARCA MICHELIN, TAMANHO 1000 X RADIAL 20, XZA-2, AVALIADOS EM R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) BENS NOVOS.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 326/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3463/99-0, movido por ALDENORA BARBOSA FREITAS contra JOSÉ DE SOUZA PARDIM, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ, 2.4ª RUA, 21, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UM MICRO-SYSTEM MARCA PHILIPS, COMPACT DISC (CD), RADIO AM/FM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO A R\$ 180,00; ESTANTE DE MADEIRA PARA COZINHA, COM 03 PORTAS SUPERIORES E INFERIORES, EM ANGELIM PEDRA, AVALIADO A R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 330,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 327/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 09:50 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3462/99, movido por ANTONIO DA CONCEIÇÃO FREITAS contra JOSÉ DE SOUZA PARDIM, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ 2, 4ª RUA, 21, ANANINDEUA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UMA TELEVISÃO MARCA SANYO, 20 POLEGADAS, COLORIDA EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA A R\$ 300,00; UMA ESTANTE DE MADEIRA, TIPO RACK, COM UMA GAVETA, ABRIDOR COM VIDRO, AVALIADO A R\$ 200,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO

LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.  
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 334/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.2000 às 09h15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-579/99-4, movido por ANTÔNIO MIGUEL FERREIRA BARBOSA contra M. S. SOUZARAMINHO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 19 - ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

UM BELICHE ALMOFADADO COMPLETO, COM ESTRADO, ESCADA, AVALIADO EM R\$ 180,00; UM RACK TAMANHO 1,20 x 1,00 METROS, AVALIADO EM R\$ 170,00; CINCO CAMAS DE CASA, TRABALHADAS, AVALIADA EM R\$ 180,00 A UNIDADE, NO TOTAL DE R\$ 900,00. TODOS OS BENS EM MADEIRA DE ANGELIM-PEDRA. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 17.05.2000. EU..... ROSA HELENA SÊCO DE OLIVEIRA, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.  
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 335/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.2000 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2731/99-5, movido por JOSUÉ DA SILVA contra IMACO S/A IND. E REPRES. DE MÓVEIS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD. BR 316, KM 06, S/N.º - ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

VINTE E CINCO ESTANTES DE AÇO COM CINCO PRATELEIRAS CADA UMA, TIPO LEV-MONTE, MEDINDO 2,00 x 92,5 x 31,5 cm, COR MARROM B CAMURÇA, NO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 160,00, TOTALIZANDO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 19.05.2000. EU..... ROSA HELENA SÊCO DE OLIVEIRA, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.  
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 357/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 10:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-473/98-3, movido por RILDO

DE LIMA MORAES contra SONDO TEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CIDADE NOVA V, WE 31, 1112 COQUEIRO, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

02 ESCADAS DE ELETRICISTA, LANCE DUPLA 3 METROS, AVALIADA CADA A R\$ 150,00. NUM TOTAL DE R\$ 300,00 (TRÊZENTOS REAIS).  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 24.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 359/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 10:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3559/99-2, movido por MÁRIO TADEU SANTOS OLIVEIRA contra EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD. TRANSCOQUEIRO, CONJUNTO GUARUMA, CASA 12, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO 235-3551, CLASSE RESIDENCIAL, CONTRATO 58.862 NOME ASSINANTE EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, INSTALADO NO ENDEREÇO ACIMA, AVALIADO EM R\$ 200,00; UM AR CONDICIONADO MARCA (MODELO CONSUL) AJR-MASTER, 10.000 BTUs, AVALIADO A R\$ 350,00; UMA TELEVISÃO MARCA SANSUNG, MODELO SUPER BIO-VISION, 29 POLEGADAS, COLORIDA, AVALIADA A R\$ 450,00; UMA TELEVISÃO MARCA TOSHIBA, MODELO DIAMOND, 20 POLEGADAS, COLORIDA, AVALIADA A R\$ 200,00. BENS ACIMA EM FUNCIONAMENTO. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 24.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 360/00**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.00 às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2536/98-U, movido por ZENILCE FREITAS VIANA contra GLÁURIA MARIANA DA COSTA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO RESIDENCIAL VILLE BORGUESE, BLOCO E, APT 302, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO 235-3826, CONTRATO 1.893.050, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na

sede desta MM. Vara.  
Ananindeua/Pará, em 24.05.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário(a), lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.  
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL**  
**ELEITORAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 06.06.2000, Terça-feira, às 8:30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

1. Proc. 0025 - MS - Mandado de Segurança. Impetrante: Demilson Andrade dos Santos, por seu advogado, Dr. José Rubens de Leão. Impetrada: Dra. Rosa Monteiro, Juíza da 12ª Zona Eleitoral - Cametá. Assunto: Decisão da Juíza Eleitoral da 12ª Zona - Cametá, que indeferiu pedido de Filiação Partidária. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
2. Proc. 0074 - Dv - Denúncia. Denunciante: Ministério Público Eleitoral - por seu representante, Dr. José Augusto Torres Potiguar. Denunciado: Luiz Silva de Souza. Referência: Concessão de vantagens indevida com o intuito de arrematar votos para a Sra. Maria Barbosa Canto - (Incurso nas penas do art. 299 da Lei 4737/65 - Código Eleitoral). Origem: Inquérito Policial nº 029/94 - Departamento de Polícia Federal. Relator: Des. João Alberto Castello Branco de Paiva.
3. Proc. 0025 - Rec - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 28ª Zona Eleitoral - Belém-PA. Recorrente: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, Deputado Estadual - PPB/PA, por sua advogada, Dra. Regineide Maria M. Sampaio. Recorrido: Partido dos Trabalhadores - PT/PA, por seus advogados, Drs. José Roberto Pereira de Oliveira e outro. Assunto: Decisão de Juiz Eleitoral que julgou procedente representação, condenando o recorrente a suspender todo e qualquer tipo de propaganda nos limites do Município de Belém, bem como, o pagamento de multa no valor de 20.000 (vinte mil) UFIRs. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

**AVISO Nº 006/2000**

Torna público, a quem interessar possa, que se encontram disponíveis na Secretaria Judiciária, deste Regional, as Prestações de Contas enviadas à Justiça Eleitoral, pelo órgão diretivo estadual do partido político abaixo relacionado, referente ao exercício de 1999, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinada e/ou impugnada, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. Nº
PPB	1999	139
	Belém, 30 de maio de 2000	
	a) Manoel Adonias de Andrade Júnior	
	Diretor Geral	

**77ª ZONA - BELÉM**

**AVISO**

O Bacharel HERONIDES DE SOUSA PRIMO, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.  
Torna público, a quem interessar possa, que se encontra disponíveis na sede do Cartório dessa 77ª Zona Eleitoral, as PRESTAÇÕES DE CONTAS enviadas pelos órgãos diretivos municipais dos partidos políticos abaixo, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinadas e/ou impugnadas, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma lei, contando a partir desta publicação.

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. Nº
PTB	1999	264
PT	1999	265
PSTU	1999	266
PST	1999	267
PSD	1999	268
PSDB	1999	269
PSB	1999	270
PRP	1999	271
PPS	1999	272
PPB	1999	273
PMDB	1999	274

## QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

FL	1999	275
PC do B	1999	276
MDT	1999	277
PAN	1999	278
PSC	1999	279
PTL	1999	280

Belém, 29 de maio de 2000  
**ERONIDES DE SOUSA PRIMO**  
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará

**7ª ZONA ELEITORAL-BELÉM**  
 EDITAL Nº 58/00

O Bacharel **ERONIDES DE SOUSA PRIMO**, Juiz da 7ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...

FAZ SABER, a todos os interessados que este juízo, em cumprimento ao que determina o artigo n.º 68 caput e parágrafo 1.º, do código Eleitoral, declarou encerradas as inscrições e as transferências de eleitores nesta 7ª Zona, audiência pública realizada às 13:00 horas do dia 29.05.2000, declarando como último dia de inscrição até às 18:00 horas do dia 03.05.2000, **LÚCIO MOTA MATA JUNIOR**, que recebeu o número de inscrição 44783531317, em seguida, foram consignados os nomes dos 10 (dez) últimos eleitores que requereram transferência para esta zona, cujo processo está definitivamente deferido: 1-Sonia de Nazaré Travassos dos Reis-77505920310, 2-Maria do Socorro Andrade Ribeiro-9708131384, 3- Maria do Socorro Ferreira Furtado-24537121384, 4- Edinaldo Magalhães da Costa-1687861333, 5- Zulmira Nascimento Gomes-11015241317, 6- Maria Aparecida Bezerra Gomes-30953851350, 7- Jose Francisco Batista Santiago-21060821376, 8- Elenilde Costa de Meneses-13402301368, 9- Ângelo da Silva Vidal- 27565701309, 10- Cláudia do Socorro Costa Nogueira-30389981341.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de abril de dois mil.

Belém, 29 de maio de 2000

**ERONIDES DE SOUSA PRIMO**  
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral  
 Belém-Pará

**CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL**

EDITAL Nº 027/00

A Dr. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS**, em cumprimento ao que determina a Resolução n.º 19.406/TSE, de 05/12/95.

NOME	Nº TÍTULO	SEC	DI. / FIL.
Abelardo da Silva Oliveira	110801213/41	402	31.05.88
Abelardo Miranda dos Santos	107941513/84	326	09.11.92
Aldalberto Santana dos Santos	101846713/84	164	14.03.88
Adejar da Cruz	025691321/84	434	02.10.95
Adelaide Pereira Gemaque	099448513/09	102	27.11.96
Adelino Soares de Souza	104908813/41	243	31.05.88
Ademio Costa do Nascimento	982503313/76	069	27.07.88
Adime Santa Brígida Gonçalves	342905313/25	509	02.10.95
Adila Cristina Gonçalves Amorim	397289413/33	511	22.09.99
Adriana Jacqueline Favacho Costa	37298013/50	522	27.09.99
Adson Santa Brígida Gonçalves	237298013/50	147	10.03.94
Afonso do Socorro F. Pereira	099453313/41	102	02.10.95
Afonso José Gomes Pereira	102581613/33	184	31.05.88
Agostinho Martins	099927713/41	114	04.10.95
Airy Lopes de Paula	226595113/09	075	09.11.92
Alan de Souza Soares	333275513/68	553	25.11.97
Alberto de Almeida Poiras	226448313/09	146	02.10.95
Alberto Galhardo Poiras	101054213/50	143	04.10.95
Alberto José de Souza Maués	198181013/68	001	10.08.95
Alcinda Cereja Lopes	100423613/92	127	16.08.95
Aldarno Jorge de Souza	101855913/33	164	14.03.88
Aldonilo José Seabra Oliveira	111127013/09	410	31.05.88
Alexandre Almeida Coelho	000001069/18	199	08.01.86
Alexandre Almeida Gomes	333480413/92	511	01.05.99
Alexandre Silva Santos	300652513/09	515	02.10.95
Alfranio Rodrigues da Silva	103419513/17	204	02.10.97
Almeida dos Santos Sare	103803913/68	214	01.06.92
Aluizio Golveia	101860913/33	161	09.01.90
Aly Diaz Libdy	100708113/84	134	15.06.88
Ana Claudia Guimarães Mota	107296913/09	102	29.09.99
Ana de Souza Lobato	102263113/68	175	06.09.96

Ana do Socorro Alcantara Martins	100345413/41	125	02.10.95
Ana Fátima Jorge Sanaia Martins	100160913/09	120	14.03.88
Ana Leticia de Souza Savino	096697913/50	026	29.02.88
Ana Lucia Fernandes de Alcantara	966987118/68	016	28.02.89
Ana Maria Azevedo da Rosa	102589413/92	184	15.12.87
Ana Maria Cunha	098274013/41	069	09.11.92
Ana M. das G. Tavenard N. Santos	110158413/50	283	02.10.95
Ana Maria de Moraes Carvalho	000001544/04	281	19.06.85
Ana Maria Lima Oliveira	104254813/92	225	19.07.88
Ana Maria de Almeida	097622313/09	051	09.04.91
Ana Maria Viegas Machado	104939113/33	243	02.10.95
Ana Miranda da Silva	099470013/09	102	16.08.95
Ana Paula de Carvalho	232038913/76	156	01.08.97
Ana Rosa Souza da Silva	109703513/50	371	30.03.87
Anastácia Fernandes Cardoso	101063713/50	113	19.07.88
André Alves Sobrinho	239425013/92	421	06.10.97
André P. Rocha	333547513/84	139	12/08/99
André dos Santos Neves	300638413/17	527	02.10.95
Andrelina Borges Gonçalves	109529313/41	267	30.03.88
Angelo da Gama Assunção	101874613/41	164	31.05.88
Anibal de Melo Bezerra	107424013/92	310	29.02.88
Anisio de Melo Coelho	110707313/09	399	24.03.88
Anivaldo Domingas J. de Souza	108344013/09	336	10.05.89
Anusjacy Braga Lima	232032013/09	485	10.08.95
Antonia Edineuza da Silva	102710613/68	187	29.12.87
Antonia Oliveira de Souza	100431013/17	127	14.03.88
Antonio Adamar Ferreira Martins	101067913/09	143	02.10.95
Antonio André de Oliveira Neto	000002121/93	318	09.05.85
Antonio Carlos B. Assunção	097625513/84	051	30.03.88
Antonio Carlos do Nascimento	104649713/25	081	06.02.98
Antonio Cicero Sobrinho	109713013/09	371	06.10.97
Antonio da Silva	101069713/92	143	04.10.95
Antonio da Silva Santos	107970213/50	326	26.11.97
Antonio de Souza Mota	098017813/25	067	30.03.88
Antonio Fernando de J. dos Santos	175222713/76	399	09.11.92
Antonio Guilhenne Pereira Lopes	106838113/09	292	02.04.91
Antonio Guilherme Santos Reis	000001768/01	137	08.01.86
Antonio Guimarães Garcia	096397313/09	018	08.05.97
Antonio José de Sá	103814313/09	214	28.10.97
Antonio José Garcia	104964913/17	244	13.05.99
Antonio Matias Mota Pálheta	099499313/33	103	14.03.88
Antonio Valdemir Pinheiro Ribeiro	178520813/09	441	07.03.97
Araçá Maria de Azevedo	000000913/01	032	16.05.86
Argemiro Amoraz Teixeira	100434813/92	127	15.12.87
Arlene Lopes de Paula	226588513/84	095	09.11.92
Arlindo Barbosa de Carvalho	110426413/84	390	04.10.95
Arnaldo Costa Ferreira	00000376/13	106	11.06.85
Arnaldo Rodrigues Valente	109724113/25	372	29.02.88
Arnaldo Costa Ferreira	107303713/09	306	11.06.85
Arnaldo de Souza Gonçalves	098302613/09	070	28.11.96
Arnaldo do Livramento da S. Soares	095779913/84	002	12.08.99
Augusto Cesar Medeiros de Souza	000001581/43	033	16.06.86
Augusto Jorge Ferreira Martins	099949213/09	114	02.10.95
Beatriz Maciel do Espírito Santo	107722513/17	319	30.03.88
Belize Rocha de Oliveira	101642113/92	158	14.06.88
Benedita Guilart Castro	099514213/33	103	14.03.88
Benedito Borges de Oliveira	107983213/33	327	03.09.95
Benedito de Almeida Castro	099952413/25	114	31.05.88
Benedito Gonçalves de Almeida	000001775/61	326	08.01.86
Benedito Lopes Dutra	096741413/41	027	04.10.95
Benedito Pedro Batista Pinheiro	104989613/68	215	29.02.88
Benedito Pereira Feio	098879713/09	086	03.01.97
Benedito Pereira Machado	104989813/25	215	02.10.95
Benedito Vieira dos Santos	104990913/17	215	04.10.95
Blandina Monteiro Lima	239250913/11	488	03.10.97
Carlos Alberto de Oliveira Moura	107205513/92	162	28.09.99
Carlos Alberto do Couto Marques	101906013/09	160	29.02.88
Carlos Alberto do N. Ferreira	107431513/41	315	29.09.97
Carlos Alberto Ferreira de Araujo	000001922/81	385	11.06.97
Carlos Alberto Pereira Jardim	964125513/41	019	15.12.87
Carlos Alberto Rodrigues Silva	103490013/41	204	15.12.97
Carlos Eduardo Garcia Castro	198181213/25	316	09.01.90
Carlos Fernando Fonseca Carvalho	109219313/17	359	03.10.97
Carlos Henrique da Silva	232044513/17	485	14.09.96
Carlos Henrique de Souza Miranda	110170013/76	383	30.03.88
Carlos Henrique Gomes de Oliveira	261098613/76	202	30.09.99
Carlos Ozellis de Souza	107991613/84	327	02.10.95
Carlos da Silva Malcher	107991913/25	327	14.03.88
Cassian Said Amer	103661313/09	210	14.03.88
Celina de Souza Ribeiro	107433513/92	310	11.06.85
Celia Aurora Ferreira Pimentel	095803613/76	002	09.11.92
Claudemir dos Santos Araujo	000014/03/88	410	14.03.88
Claudia da Silva Cordiciro	105991513/09	220	28.11.85

Claudia Mara Moreira Rodrigues	217990613/76	160	18.06.92
Claudia Regina Miranda Marques	239263813/41	492	04.10.95
Claudia Telma da Cruz Lima	261304513/92	504	04.01.73
Claudio Trindade da Silva	093337613/50	071	08.09.96
Claudio da Trindade Silva	098337613/50	071	06.11.85
Claudio do Socorro Lemos Siqueira	000001833/88	206	03.03.86
Claudio Rui Amaral Macedo	099961513/09	114	29.05.88
Claudemir dos Reis Ribeiro Junior	318105113/92	532	29.09.97
Cleo de Carvalho	098030613/84	062	09.11.92
Cleo França Correa	111159613/33	411	15.12.87
Cléopas Brelaz Silva	102178613/09	172	29.02.88
Clovis Santos Barbosa	108003513/25	320	15.10.85
Cremilda Garcia Nunes	366450913/50	040	28.09.99
Dalgilda Oliveira Bastos	107733413/76	319	28.02.89
Daniel Deodéciano Moraes Santos	174961313/68	016	25.11.97
Daniel Freire de Almeida	106708013/76	140	30.09.99
Daniel Queiros de Souza	101663413/33	159	16.06.88
David Souza dos Santos	099558613/09	104	02.10.95
Debora Dantas do Amaral	101665113/33	159	29.12.87
Dejofre Araujo Liborio	104278613841	225	15.06.88
Deuzaita Carneiro de Miranda	226678813/09	161	30.09.97
Diana Ferreira de Sixas	109765413/09	373	13.05.92
Dilma Maria do S. Carmo do Amaral	106850213/25	292	07.12.87
Dilma Silva Marques	096431013/92	019	27.04.90
Dilson da Cunha	106709813/09	288	09.11.92
Dimilson dos Santos Pereira	000017744/18	021	28.05.86
Dimair do Carmo Cristo da Silva	000001363/84	295	16.05.86
Dimair Letra Furtado	241166213/92	465	26.02.91
Dinaldo do Carmo Lima	108417813/41	338	15.11.85
Dinomar dos Santos Pereira	108013813/33	327	31.05.88
Djanira das Graças S. de Oliveira	103079113/50	196	29.02.88
Dociailva Moraes	360884913/84	111	12.08.99
Domício Viana Nunes	100748013/50	135	10.08.95
Domingos Amaro de Souza	098360613/33	072	09.11.92
Dorival Gomes da Costa	099571613/25	105	10.05.99
Douglas Moraes da Rocha	097412313/25	045	29.02.88
Edilecio Frutuoso Cruz	328864513/41	540	04.10.95
Edilson Souza de Oliveira	097926713/84	069	30.03.88
Edilza da Silva Costa	000001249/51	323	11.06.85
Edmilson Baia de Castro	101557613/76	156	09.04.91
Edmilson Oliveira Barros	099580113/09	105	27.07.88
Edinelsa Serrão	175719113/09	329	18.04.89
Edissecleia Martins Amorim	228468313/25	175	02.10.95
Edivaldo de Jesus L. dos Santos	110563813/09	394	04.10.95
Edivaldo Domingos dos Santos Silva	097653113/09	051	27.07.88
Edivaldo Moreira Ferreira	099972513/33	115	31.05.88
Edivaldo Rodrigues dos Santos	109779413/50	373	29.02.88
Edilson da Silva Maia	110564113/09	394	02.10.95
Edna do Carmo Martins Pessoa	099580813/84	105	02.10.95
Edna Maria da Cruz Silva	366276113/50	104	30.09.99
Edson da Cruz Costa	105047413/17	246	04.04.90
Edson Pálheta dos Santos	000000807/99	196	09.05.85
Eduardo Andre Risuenho Lauande	105756316/41	264	27.04.90
Eduardo Bezerra Barbosa	097654313/33	052	19.07.88
Eduardo da Silva Ribeiro	000001925/41	390	08.01.86
Eleanor Gomes da Silva	000000644/42	123	10.07.85
Eleanor Gomes da Silva Pálheta	109557313/09	367	10.07.85
Eliana da Conceição dos Santos	109023213/50	354	03.09.95
Eliete Barros de Oliveira	108030713/68	328	14.06.85
Elisabeth Barbosa Pereira	108440613/17	339	11.06.85
Elizabeth Santana Damasio	106542613/76	284	24.02.88
Elizabeth Vieira de Melo	104055013/09	230	30.03.88
Eloisa Maria Rocha da Costa	110248613/09	385	06.11.85
Elton dos Anjos Brandão	178600913/09	463	10.05.99
Elyrose de Abreu Cardoso	289135513/84	085	01.10.97
Elyrose de Abreu Cardoso	289135513/84	085	23.03.97
Emanuel do Espírito Santo Carpina	175126713/09	283	10.05.89
Emanuel Nazareno Costa Santos	902651513/17	090	29.09.97
Emanuel de Souza Lima	103101113/84	197	03.04.98
Emanuel Lucio Cavalcante	120797513/84	229	09.01.90
Emanuel Maria de Freitas	021548013/33	433	12.08.99
Emidio de Souza Dias	110723913/33	399	19.07.88
Emília Oliveira Carvalho	181625913/25	433	12.08.99
Enildo Silva da Conceição	268550313/84	329	28.09.99
Enedina Cabral de Moraes	101688913/68	160	16.10.95
Enivaldo Ferreira Lourenço	111686513/09	425	19.12.87
Eraldo Silva da Conceição	025313113/33	021	27.02.88
Ernande Favares Barros	098397713/17	073	07.12.87
Ernesto Lavor Silva	102315613/09	176	24.02.88
Eronides Oliveira Barros	000003913/25	105	27.07.88
Erverson Wanzeller do Rosario	241301413/17	486	09.01.90
Evaldo da Costa Cunha	402135613/09	176	28.09.99
Evandro do Socorro N. Pantoja	300645813/09	440	03.10.97
Evandro Geraldo Chacras Bezerra	109801413/81	371	09.11.92

Evandro Pereira Teixeira	314256813/25	532	02.10.95	Josida Costa Medeiros	109302213/09	361	19.08.97	Luiz Carlos Costa Oliveira	103892713/09	216	19.07.88
Everaldo Conceguães da Silva	099610613/25	106	14.07.88	Joana Dam Das Neves	328886113/92	393	30.09.99	Luiz Nevaldo Pinheiro Rodrigues	107796913/84	321	28.11.85
Everaldo Jose Franco Garcia	110887713/09	404	25.11.97	Joana Ferreira da Silva	109853613/09	375	19.07.88	Luiz Otavio Lima de Souza	103512513/68	206	15.02.87
Ferdinando Euclides de S. V. Filho	009645513/17	020	03.03.86	Joana Lurdes Sousa Vilhena	175405113/84	455	30.03.88	Luiz Antonio de Souza Pinheiro	110972713/25	406	02.10.95
Fernando de Moraes	178557413/84	462	25.11.97	Joana Santos de Almeida	210152413/25	145	03.09.97	Luiz Armando Saraiva	098093913/25	064	12.08.99
Fernando Jose Soares de Moraes	990311317/17	090	09.01.90	Joao Batista Bentes de Miranda	163346313/92	177	12.08.99	Luiz Carlos Gomes	099775713/09	110	01.05.99
Fernando Maia Ribeiro	0209234413/84	542	26.02.98	Joao Batista de Silva Gaia	098469313/09	074	29.02.88	Luiz Fernando Martins	098545933/33	028	09.11.92
Fernando Ribeiro dos Santos	0095861913/92	004	27.09.99	Joao Batista de Assis Souza	105794813/68	113	12.08.99	Luiz Otavio da Silva	231983113/17	150	03.09.95
Flavio Risuenho Lauande	0211108213/41	175	27.09.99	Joao Batista de Souza	104497413/41	232	30.03.88	Luiza Marques dos Santos Favacho	108621413/50	343	30.03.88
Franci Rose do Socorro C. Carvalho	331697713/25	452	29.09.97	Joao Batista Ferreira da Silva	357188813/92	235	28.09.99	Luzia Costa da Silva	001015228/13	156	16.10.95
Francineide Gonçalves Viana	0101126613/92	145	03.10.97	Joao Batista Narcizo Corpus	100324213/84	124	27.07.88	Madalena Amanajas Bezerra	111248513/76	413	09.11.92
Fca. Apolonia S. do Nascimento	0098412013/25	073	27.07.88	Joao Batista Pantoja	10204513/50	169	09.04.91	Manfredo Ximenes Ponte	000001897/54	025	13.02.98
Francisca dos Santos Silva	0109032813/33	354	31.05.88	Joao Benedito Damasceno	011170413/92	425	27.07.88	Manoel Nazare Borges de Souza	010237913/68	178	06.07.96
Francisco Rodrigues	0098216413/68	068	04.04.97	Joao Cardoso Martins	100385713/41	126	31.05.88	Manoel Coracy Saboia Dias	107798813/41	321	31.05.88
Francisco Mapalhas Cordiuro	0099293013/41	098	11.06.85	Joao Clovis Lima Barros	002412398/13	491	13.05.92	Manoel da Conceição Pantoja	00000457/38	120	18.06.86
Francisco Assis Das Chagas	0109271313/17	360	02.06.89	Joao Das Graças Cabral de Moraes	100009013/92	116	15.10.85	Manoel Eugenio da Silva Jardim	000013330/10	259	16.05.86
Fco. de Assis de Castro Barbosa	0097932713/50	060	11.04.86	Joao de Deus Pereira Lopes	106569518/25	284	07.12.96	Manoel Laurindo do Rosario	105287113/76	252	28.09.99
Fco. de Assis Rodrigues de Sena	0011462013/09	070	02.10.95	Joao Diogenes Demoes	104734413/09	238	02.10.95	Manoel Nazare Borges de Souza	010237913/68	178	23.03.97
Francisco de Sena Oliveira	0096846513/41	030	14.03.88	Joao Espinosa de Souza	104313113/41	226	04.10.95	Manoel Nazareno Borges de Souza	102379713/68	178	13.08.97
Francisco de Souza Reis	0090001711/81	279	28.05.86	Joao Evangelista de Souza Batista	010372613/92	286	02.10.95	Manoel Valdeci dos Santos Costa	102126913/84	171	14.06.88
Francisco Gama da Silva	0105639613/25	261	29.02.87	Joao Evangelista R. da Silva	097450713/17	046	27.09.99	Manuel Camarão Braga	007016313/52	034	12.08.99
Francisco Jose Trindade Cabral	0101997513/68	167	07.12.87	Joao Jorge Oliveira dos Santos	000006005/84	048	28.05.86	Mara de Fatima Barata da Silva	102396913/33	178	02.04.92
Francisco Mesquita Brito	0217918213/17	320	10.09.97	Joao Reinaldo do Nascimento	095920513/92	005	10.08.95	Mara Magno Monteiro	104536013/17	233	15.04.88
Francisco Pereira Borges	0000001123/99	224	16.05.86	Joao Trindade Carvalho	102011713/25	384	14.03.88	Marcela de Souza Santos	306564413/50	028	31.05.97
Francisco Ribeiro de Oliveira	0010511301/39	248	31.05.88	Joaquim Raimundo Palhano	232016513/76	420	19.06.96	Marcelino Borges da Silva	101199813/41	146	28.02.89
Francisco Ricardo da Silva	0017221013/76	482	09.04.91	Jocelia Mendes Medeiros	394002813/09	151	12.08.99	Marcelo Cristiano Silva Amonim	370981813/76	139	12.08.99
Francisco Rodrigues	0098216813/68	068	21.08.97	Joel Chaiton Gonzaga dos Santos	106081413/17	272	14.03.88	Marcelo da Cunha Vasconcelos	289410913/84	472	02.11.92
Francisco Rodrigues Martins	0105774513/92	264	08.02.94	Joel Goulart de Castro	381460413/50	440	28.09.99	Marcelo Medeiros de Carvalho	104779113/84	239	30.03.92
Gilberto Abfaiel de Figueiredo	0000001534/47	013	09.08.96	Joel Wayne Coelho Lameira	097463013/76	046	07.12.87	Marcelo Risuenho Lauande	175251813/76	450	31.05.88
Gleudson Pinheiro Sacramento	0342470313/33	095	22.08.97	Jorge Antonio de Almeida Silva	097463013/76	046	07.12.87	Marcelo Santos da Silva	300817613/92	500	27.09.99
Greicy Noeline dos Santos	0289338713/76	070	04.10.95	Jorge Aurelio Ribeiro	117159913/17	302	31.05.88	Marcia Cristiana dos Santos Pantoja	251575813/25	032	05.08.99
Guilherme Bezerre Vieira	0328258713/09	536	02.10.95	Jorge Machado	106083913/76	272	09.04.91	Marcia Maria Dias da Silva	217949513/25	062	02.10.95
Guilherme de Souza Caminha	0108057213/92	329	28.02.89	Jorge Nazareno de Oliveira	108550713/68	342	21.05.97	Marcia Tereza Assis da Costa	104536813/76	233	19.10.89
Hedileno Serrao Miranda	3317247113/17	268	16.09.97	Jorge Oliveira Vaz	097464813/09	021	30.03.92	Marcilene Bezerre do Livramento	107019113/50	298	09.11.92
Helen Cristina Bentes Farias	0237184613/33	320	09.05.96	Jose Ady de Almeida	096500513/92	021	30.03.92	Marcio Augusto de Paiva Paula	237428413/41	485	02.04.91
Helena Celia Braga Ferreira	0217914113/41	206	27.04.90	Jose Antonio Cordeiro da Silva	188446313/41	206	07.06.89	Marcio Monteiro Duarte	192129413/17	228	28.02.89
Hilda Celeste Santos Costa	0097886713/92	066	19.10.89	Jose Carlos Apostolo Jardim	107778413/92	321	09.11.92	Marco Afonso Cardoso Miranda	095993913/84	037	09.07.88
Hugo Mayr Silva Amorim	0397376213/41	139	12.08.99	Jose Ciro Moreira Furtado	099054913/92	091	27.08.85	Marco Antonio Cruz de Lima	105933913/41	266	27.07.88
Humberto Daniel da Silva	0096867113/17	031	25.04.89	Jose de Animateia Oliveira da Silva	100805013/33	136	30.05.88	Marco Antonio Santos Ribeiro	176822813/25	177	19.10.89
Ibrahim Jose B. de Moraes Junior	0095887913/50	004	28.11.85	Jose de Jesus Moreira Gomes	101912313/17	116	09.04.91	Marco Grigorio Souza de Oliveira	098573613/25	077	07.02.87
Idelcina Rodrigues	0098442113/09	074	25.09.97	Jose do Socorro de Oliveira	109329913/76	371	29.12.87	Marcos Dantas do Amaral	237428213/84	478	08.02.94
Ieda Andrade Araujo	0099192813/76	095	09.11.92	Jose Lenini de Oliveira Filho	110943813/92	405	13.05.92	Marcos Evangelista dos Santos Neto	241409913/68	401	10.08.95
Ilda Silva de Lima	0103140213/41	198	26.06.86	Jose Luis da Silva Lopes	108565913/50	342	07.12.87	Marcos Valerio Bassottelli do Carmo	103727513/09	212	30.03.88
Ildefonso Araujo da Cunha	0102193113/50	172	28.09.99	Jose Luis dos Santos Mota	110943913/76	405	31.05.88	Marcos Vinicius Baia Pantoja	188423313/09	102	04.10.99
Inocencio de Souza Gorayeb	0098191513/09	067	29.11.97	Jose Luiz dos Anjos	211256213/76	028	19.10.89	Marcus de Barros Braga	251673013/84	085	02.10.97
Iolanda Maria Barbosa Paula	0107761213/50	320	30.03.88	Jose Maria de Souza	110436013/17	390	31.05.88	Margarida Maria Medeiros de Sousa	109082813/50	365	23.09.85
Iolanda Maria Mena Barreto Abreu	0103141113/33	198	04.10.95	Jose Maria Melo da Silva	117272113/73	137	15.06.88	Maria Jose Fernandes Pereira	099881013/68	112	06.10.96
Jone Sodre Reis	0312914313/17	095	12.08.99	Jose Mariano dos Santos	099729613/09	109	14.03.88	Maria Jose Fernandes Pereira	107668213/09	317	16.08.96
Itacy Lopes Cordeiro	0097938613/09	069	27.09.99	Jose Martins Subrinho	101571813/25	156	14.12.87	Maria Natalina Santos da Silva	097716113/17	063	09.11.92
Iramaia Maria dos Santos Fagundes	103477713/17	205	18.06.92	Jose Matias dos Santos	172132113/50	188	30.08.99	Maria Amaro de Souza	240600213/09	355	18.04.96
Iranildo Marcos Vidal Neves	0106995813/92	297	17.09.97	Jose Mauricio Pereira de Azevedo	110492213/76	392	31.05.88	Maria Andreza M. Ribeiro	108140513/17	331	15.12.87
Irene Bachega	0000001708/10	284	19.06.85	Jose Nazareno Sobral Martins	231869213/50	005	09.11.92	Maria Angelica Furtado Pantoja	010050513/76	129	03.09.95
Irolinda de Souza Leal	0261139813/84	509	12.08.99	Jose Penchas Lopes de Paula	109064513/28	355	07.06.89	Maria Antonia Campos	000000988/72	157	08.01.86
Isanilde Maria Ferreira	105786713/58	118	10/01/00	Jose Raimundo da Silva Arias	111824813/25	429	08.02.94	Maria Celia Pereira Cunha	104347613/33	227	29.02.88
Israel Ataide Batista	0178641013/09	016	12.08.99	Jose Raimundo dos Santos Pereira	110492913/41	392	26.06.89	Maria Coeli Rocha de Souza	098583613/92	077	27.07.88
Ival Emanuel Amanajas Ivo	0102652413/41	016	12.08.99	Jose Ribamar Vieira da Silva	102198313/25	199	14.12.87	Maria Constantina dos Santos Leal	023740313/07	007	12.08.99
Ivaldo do Socorro Lima da Silva	0110914713/92	404	28.09.99	Jose Ribeiro Marinho	108104313/92	330	31.05.88	Maria Constuelo Rodrigues Cardoso	097504413/41	047	04.08.99
Ivaldo Nazareno Santos Duarte	0110915013/92	404	28.02.89	Jose Roberto Ferreira da Costa	010117713/76	146	01.05.99	Maria Creuza de Almeida	099814713/09	111	01.05.99
Ivan Coelho Ferreira	0097674913/50	052	15.12.87	Josely Gomes Mourao	294260113/41	121	12.08.99	Maria Cristina da Pixaço	960006613/53	008	27.07.88
Ivan Coelho de Souza	0908514313/76	341	14.03.88	Josely Gomes Mourao	294260113/41	121	12.08.99	Maria da Conceicao Nery Campelo	102145413/25	171	15.12.87
Ivanilde Pereira Cardoso	0396176913/68	093	28.09.99	Joveldina de Oliveira Farias	251466913/68	386	09.11.92	Maria da Costa dos Anjos	106145713/50	274	06.03.97
Ivanete Costa Batalha	0289355613/09	087	09.11.92	Jucileide de Souza Lima	096515113/92	021	27.09.99	Maria das Graças Mendes da Rocha	099823313/76	111	29.02.88
Ivanhoe Mota de Souza	029167913/68	475	02.10.95	Jucileide Almeida Furtado	188457213/09	367	25.04.89	Maria Das Graças Carvalho Galvão	211140013/09	070	17.09.97
Ivete de Souza Silva	098454613/17	071	19.07.88	Julia Maria Costa Cardoso	000659513/17	019	02.10.95	Maria Das Graças Santos Nunes	096014413/92	008	29.02.88
Ivo Marinho de Alencar Filho	000000670/50	099	11.06.85	Juliana da Rocha Gonçalves	099346413/25	099	16.08.95	Maria de Fatima Alvarus de Castro	100058913/76	117	18.04.89
Ivone da Conceição Coelho Ferreira	098063213/68	063	19.06.85	Julio de Almeida Coelho	109900313/84	376	07.12.87	Maria de Fatima Braga de Oliveira	100058913/76	117	18.04.89
Izabel Edilamar da Silva	111475713/17	149	17.09.97	Lacordaire Rodrigues de Farias	000001214/02	240	08.01.86	Maria de Fatima Conceicao da Silva	101531213/84	155	01.05.99
Izabel Zuleide Santos Mendes	105162313/92	209	02.10.95	Lactitia Adelia Damasceno Valente	109900313/84	240	29.02.88	Maria de Fatima da Silva Jardim	000002072/86	287	18.06.86
Jacob Haroldo dos S. Chagas	098065313/92	063	10.08.95	Leonis da Silva Brito	098529713/25	076	09.11.92	Maria de Fatima de Oliveira Loureiro	000002040/86	374	03.03.86
Jaime Haroldo Machado	107464313/92	311	01.06.88	Liberalino Santos Neto	101135113/92	146	06.09.96	Maria de Fatima Martins da Conceição	100849913/17	137	02.10.95
Jaime Vilhena Filho	107464313/92	311	01.06.88	Lindalva Tavares de Araujo	360464213/68	518	21.04.97	Maria de Fatima Moreira Moutinho	178527413/92	330	17.01.91
Jair Carlos Pinto Costa	107464313/92	311	01.06.88	Lindomar Soares M. dos S. Filho	099168313/09	094	28.11.85	Maria de Fatima Moreira Moutinho	100510313/17	129	27.07.88
Jair da Silva Neves	268367413/25	493	13.08.97	Lucia Andreia de Freitas Carvalho	251484913/41	405					

Maria do Socorro Cantão Farias	214497213/41	082	14.12.97	Paulo Cesar Carvalho Ribeiro	000001437/48	077	16.05.86	Rosemary da Cunha Souza	110789113/09	401	28.01.89
M. do Socorro Jeronima de Almeida	237177413/25	478	19.09.91	Paulo Cesar Pereira Martins	237360013/33	484	04.10.95	Rosemery Pereira Teixeira	333587113/09	526	02.10.95
Maria Domingas Dias dos Santos	097091213/68	036	22.09.99	Paulo Ferreira de Souza	105481913/09	257	26.06.89	Rosemery Mesquita da Silva	096643013/09	025	07.12.87
Maria Domingas dos Santos Pinheiro	098627813/17	079	09.11.92	Paulo Guilherme B. da Trindade	106331713/84	278	30.03.92	Rosiane do Socorro Pereira Teixeira	314257113/25	532	06.09.96
Maria dos Santos Pena	111577313/92	422	27.07.88	Paulo Jaime Ribeiro Correa	000001386/34	304	11.06.86	Rosivaldo Martins Serra	000002132/19	294	03.03.86
Maria Dulcineia Costa Rosa	198283813/17	087	09.11.92	Paulo Jorge Correa de Souza	108226713/41	333	04.04.90	Rui Rabelo Barbosa Neto	314170013/09	514	27.09.99
Maria Elisabeth Moraes Rocha	000001890/85	019	03.03.86	Paulo Sergio Marques de Lima	098728613/84	081	06.11.85	Rutinei Movelha de Andrade	101397546/76	152	30.03.88
Maria Elizabeth Moraes da Gama	106182213/84	125	02.10.95	Paulo Sergio Miranda da Silva	096137413/92	011	28.09.99	Samuel Rodrigues da Silva	103789213/84	213	28.02.89
Maria Emília Rocha de Miranda	175062313/92	404	28.02.89	Paulo Sergio Soares dos Santos	175320513/17	300	02.10.95	Sandoval Alves da Silva	188218513/50	164	12.08.99
Maria Ester Brito Bandeira	098632813/17	079	18.04.89	Pedro Santos Araujo Silva	100274313/25	123	11.09.96	Sandoval Cordeiro Oliveira	251620713/17	032	02.10.95
Maria Helinda de Souza Boaventura	105858313/41	266	26.06.89	Pedro Barbosa da Silva	000001122/17	217	03.03.86	Sandra Maria Lima Siqueira	098804413/50	083	28.11.85
Maria Iracema Cordeiro	101235813/09	147	02.10.95	Pedro Neves da Silva	108230813/50	333	31.05.88	Santos Estanislau Luz de Carvalho	111630413/68	423	02.10.95
Maria Izabel Ribeiro Barata	110704413/50	490	23.05.89	Pedro Paulo dos Reis Pimenta	175300013/92	436	18.06.92	Sebastiao Carlos Ferreira da Silva	11111313/50	409	25.04.88
Maria Jose Barbosa da S. Bandeira	104363313/25	228	29.12.87	Pedro Paulo dos Santos Almeida	111323313/26	415	26.06.89	Selma do Socorro Moreira Dias	111113213/17	409	30.03.88
Maria Jose de Souza Santos	101530913/33	115	19.07.88	Pedro Santos Souza	108802713/50	348	21.06.88	Selma Maria Ribeiro Conceição	177518413/50	462	30.03.88
Maria Jose Fernandes Pereira	099881013/33	122	14.08.97	Pedro Sergio de Freitas Trindade	000001086/81	170	03.03.86	Selma Miriam Rodrigues Santana	106427713/33	281	15.12.87
Maria Jose Lima Parente	100252413/33	122	24.05.88	Pedro Vaz da Fonseca	100799513/25	201	07.06.89	Selma Nogueira Pedrosa	105770813/33	259	30.03.88
Maria Leal da Trindade	097134313/09	037	08.09.96	Pericles dos Santos Fagundes	100914313/25	139	18.06.92	Sergio dos Santos Fagundes	251731813/92	498	18.06.92
Maria Leonete Mota Sales	102225513/33	174	31.05.88	Preciosa Cunha da Silva	104589813/89	234	23.05.97	Sergio Luis Ferreira Batista	102123413/84	103	28.09.99
Maria Lucia Borges dos Santos	111742813/50	426	27.07.88	Raimunda Arlene de Souza Silva	105493713/41	257	26.02.91	Shirley de Oliveira Pinheiro Gomes	107273313/76	305	09.01.90
Maria Lucia Santos do Rosario	105302913/84	255	28.09.99	Raimunda Benedita Ferreira Miranda	098738513/68	082	19.07.88	Sidval Alfredo Favacho	314278413/76	513	10.05.99
Maria Luiza Castro da Rocha	100866513/09	138	14.03.88	Raimunda Damasceno dos Santos	111073813/33	408	30.03.88	Silvana Das Graças Leal da Costa	198275013/41	137	01.05.99
Maria Luiza Pantoja de Jesus	110654813/68	306	14.03.88	Raimunda Freitas	097230413/84	040	09.04.91	Silvia de Oliveira Figueiredo	175832313/33	155	02.04.91
Maria Nanci Rodrigues da Silva	097125313/41	037	28.09.99	Raimunda Lopes Filha Maia	098744013/25	082	26.06.89	Simone Maria Benes Farias	314329513/68	525	02.10.95
Maria Nazare Cunha Vasconcelos	098680313/50	078	09.11.92	Raimunda Ribeiro Soares	105505013/09	257	03.03.86	Sinesio Pereira Boução	100987213/09	141	04.10.95
Maria Onilde de Assis	000001275/21	257	09.05.85	Raimundo Albuquerque Figueiredo	104594013/50	234	15.12.87	Soleni Farias Alves	110421413/17	389	15.02.87
Maria Raimunda da Silva Barbosa	239244113/17	484	18.06.92	Raimundo Augusto Barbosa	100625513/68	132	19.07.88	Solange Bernadete Pereira dos Anjos	178560213/76	435	09.04.91
Maria Raimunda Oliveira dos Santos	097873813/09	057	27.09.99	Raimundo Braga Pereira	108241013/33	334	14.12.87	Sonia Lucia Porto Miranda	110540213/68	393	21.06.88
Maria Rosa Gaspar	096059713/50	009	09.11.92	Raimundo Caetano da Cunha	105510313/41	258	31.05.88	Sueli Silva Santos	106448713/33	281	14.03.88
Maria Rosângela F. Alves	104170413/41	223	16.08.95	Raimundo Carlos Serra da Silva	111328613/84	415	09.11.92	Suzana Ferreira Martins	101422613/92	152	02.10.95
Maria Sonia Alves Sá	106227113/33	276	09.04.91	Raimundo da Silva Aragão	107685313/09	318	29.02.88	Tambuser dos Santos	102251203/92	003	12.08.99
Maria Sueli Araujo Ataide	110656413/84	306	09.07.88	Raimundo Edson Souza da Silva	104850913/41	241	19.07.88	Telma Azevedo Moreira Dias	107700813/92	318	30.03.88
Maria Sueli Neves	100873113/17	207	02.10.95	Raimundo Favacho de Freitas	106349013/84	279	15.10.85	Teodora Gomes Vieira	108292313/76	335	04.10.95
Maria Valdete Sena Santos	168367813/25	233	17.09.99	Raimundo Felipe dos Reis	103367513/33	036	09.07.99	Terezinha Barbosa Paula	107875213/68	323	30.03.88
Maria Vanice Ramos da Silva	000001872/10	264	10.07.85	Rdo. Henrique Ferreira Gonçalves	175315113/92	484	16.08.95	Terezinha de Jesus F. Pereira	111640213/68	423	04.10.95
Marcia Queiros Hall	104327113/84	228	29.02.88	Raimundo Jose Monteiro dos Santos	096175113/50	012	14.03.88	Terezinha de Moraes Souza	097604113/50	050	12.12.87
Marcia Cantão Trindade	100257713/41	122	25.04.88	Rdo. Luis Miguel de M. Ramos	000001890/87	183	03.03.86	Tiburcio Barros do Nascimento	283257713/09	534	29.09.99
Mario de Azevedo Moraes	103927613/92	217	04.04.90	Raimundo Maria da Rosa	102509913/92	132	15.12.87	Valbson Santos Luz	294421513/09	546	29.11.97
Mario Edvalber Souza da Silva	104372113/50	228	19.07.88	Raimundo Nonato da Silva Santos	100279813/09	123	27.07.88	Valda Costa de Souza	268374213/09	512	09.11.92
Marivalda Cabral do Nascimento	108736513/17	346	28.02.89	Raimundo Nonato Farias do Carmo	104859813/84	241	14.03.88	Valdemar de Oliveira	101437713/76	153	27.07.88
Marivaldo Carrera Ferreira	226477813/83	489	02.04.91	Raimundo Nonato Justino da Silva	104598213/09	235	16.11.95	Valdemir Correa Monteiro	232026213/92	007	07.04.96
Marta do Socorro Cordeiro Ribeiro	107227713/76	304	31.05.88	Raimundo Nonato Marques de Souza	111084913/50	409	16.08.95	Valdemir de Jesus de Almeida Silva	101013513/76	142	28.02.89
Marta Edilene Souza da Silva	104373513/50	228	19.07.88	Raimundo Nonato N. Miranda	000000912/74	062	03.03.86	Valeriano Dias Monteiro	102989813/33	194	21.06.88
Maura E. Marques dos Santos	100089913/50	118	28.09.99	Raimundo Nonato Silva	110783613/76	401	15.12.87	Vania Conceição de Almeida Poiares	179223513/68	151	04.10.95
Mauro de Azevedo Moraes	103927613/92	217	04.04.90	Raimundo Walter Carvalho de Aviz	110413213/33	389	29.02.88	Vasti da Silva Araujo	000001569/85	277	15.10.85
Mauro Vinicius Coelho da Costa	176806613/25	466	03.12.93	Raquel Vilhena da Silva	000002084/34	174	16.05.86	Venina Correa Pacheco	000001968/57	398	18.06.86
Max Roberto da Luz Pinheiro	175371113/84	450	30.03.88	Regia Oliveira Matos	104212413/68	224	29.02.88	Vera Lucia Cecim dos S. Anaise	107878813/76	323	26.02.91
Maxima do Livramento Amorim	105435213/09	256	10.12.87	Regina Vasconcelos de Oliveira	097578913/92	060	14.03.88	Vera Lucia da Silva	101023513/33	142	10.08.95
Messias do Nascimento Ferreira	111578813/76	422	30.05.88	Reginaldo Carmo do Amaral	107857013/17	232	14.03.88	Vicente Martins da Silva Neto	101474813/17	153	19.07.88
Messias Silva Cruz	218029013/41	227	04.06.92	Reginaldo Cruz da Rocha Genu	000001400/05	296	08.01.86	Vitoria Esteves Vieira	098002213/09	061	28.11.85
Miguel Assunção Melo de Almeida	108747313/92	347	12.08.99	Reginaldo da Silva Bandeira	104397713/33	229	29.12.87	Vitoria Gemaque de Freitas	097349113/09	045	04.04.97
Miguel Ribeiro Ferreira	901432011/75	110	29.09.99	Reginaldo Nunes Girard	105532713/41	258	25.04.89	Vivaldo de Oliveira Reis Filho	106479113/09	282	03.10.97
Milene Risuenho Lauande	217887813/25	265	30.10.92	Renato Das Mercês Moraes	218629713/41	284	09.11.92	Vivaldo Jose Viegas Tavares	102854013/76	190	04.10.95
Miriam Moraes Melo	096084313/50	010	02.03.97	Renildes Cardoso Gonzaga	101356813/50	151	01.05.99	Wagner Jose Pereira Monteiro	106479913/68	282	08.02.94
Moises Albuquerque Wanzler	104832713/68	086	12.08.99	Ricardo Lopes Goes	106658813/41	287	02.04.92	Waldemar Nepomuceno Pantoja	110799713/50	401	30.03.88
Nailza Campos da Silva	103551213/68	130	29.02.88	Ricardo Mesquita da Silva	110088613/50	381	15.12.87	Waldemar Freitas de Araujo	091205013/50	106	02.10.95
Nair Damasceno dos Anjos	109122713/41	356	31.05.88	Ricardo Roberto dos Santos Bastos	106377813/84	280	16.06.88	Waldir de Souza Nascimento	104416513/41	229	09.07.88
Nalva do Socorro P. Boução	283246913/25	534	04.10.95	Richardson Cardoso Garcia	323274413/76	015	15.09.97	Walfrido Ferreira de Lima	098002813/09	061	27.07.88
Natzeza de Souza Maia	235417013/76	491	09.04.91	Rita da Fonseca Pontes	109468713/09	365	29.02.88	Walmer Roberto Andrade Costa	107703113/33	318	28.10.97
Nazare Marques Miranda	102466113/41	180	15.12.87	Rita Maria Rodrigues	000000749/72	192	19.06.85	Walter de Araujo Cardoso	104904113/84	342	31.05.88
Nazare do Socorro Brasil Ribeiro	097880213/68	058	23.05.89	Roberto Antonio Brandão de Souza	105538913/41	258	03.03.86	Walzene Furtado Cardoso	105613413/09	200	04.10.95
Nazare do Socorro Oliveira da Silva	099105313/09	092	24.03.88	Roberto de Nazareth * Martins	100284613/33	123	24.03.88	Wandellly Rodrigues Pereira	105935213/76	268	02.10.95
Nazare de Fatima de Moraes Souza	099105613/50	092	13.12.87	Roberto Wagner Farias de Gusmão	105884913/33	267	11.04.89	Wellington de Souza Cardoso	186961913/84	477	02.10.95
Nehemias Pedro Jardim Camacho	110929113/33	379	02.10.95	Roberto Wagner Silva Viana	107587513/50	315	14.03.88	Williams Souza da Silva	217930013/09	481	16.08.95
Nelson Coelho Bedran	000001788/98	023	08.01.86	Rogério Francisco Moraes Santos	328327413/50	445	03.11.97	Wilma de Nazare Cordeiro	342527213/09	554	22.04.97
Nestor de Carvalho Marques	173772513/09	433	12.08.99	Romualdo Alves dos Santos	104217213/68	224	10.10.98	Wolmer Roberto Andrade Costa	101040713/09	142	21.03.94
Neusa Angela Andrade Araujo	092137313/09	065	16.10.95	Ronaldo de Almeida Coelho	000001909/86	367	11.06.85	Zaira Oliveira Barbosa	104904113/84	242	31.05.88
Nilda da Silva Abreu	102233013/41	003	30.09.99	Ronaldo Gomes Villena	106386213/84	280	17.01.91	Zalene Oliveira Barbosa	101603813/84	157	30.03.88
Nilso Macedo de Lima	102472513/41	181	14.03.88	Rosa do Socorro Moraes Camara	104401913/41	229	19.07.88	Zilda Souza da Silva	101460913/17	153	30.03.88
Nilza Oliveira de Lima	106283013/41	271	30.03.88	Rosa Helena Pereira de Oliveira	100667813/09	133	29.02.88		104418513/92	229	19.07.88
Noeme Gonçalves Pereira	104186813/76	223	29.02.88	Rosa Maria Correa Silva	100668513/33	123	04.04.90				
Noemi Rodrigues Chaves	105459913/92	102	29.09.99	Rosa Maria dos Santos Fagundes	103599313/17	028	02.10.95				
Odilson Saraiva Junqueira	000000447/14	213	11.06.85	Rosa Maria Pereira	097286413/33	012	16.08.95				
Odineia Nascimento da Silva	106639813/33	286	04.03.88	Rosa Rita Cancellas Chagas	097583913/92	050	16.08.95				
Oflavo da Costa	098139713/76	065	08.02.91	Rosaldo Lima Paula	107860813/25	323	30.03.88				
Olgarina Pires da Silva	009713413/25	039	10.09.97	Rosana do Socorro Moraes Camara	104011913/41	229	19.07.88				
Oneide Trindado Cabral	096116713/33	010	16.05.91	Rosângela Amaral Martins	105547613/92	259	02.10.95				
Onice Costa de Souza	971958013/41	039	09.11.92	Rosângela Cardoso Viana	096219313/84	013	31.05.88				
Orlando Goes de Aguiar	000001284/25	254	08.01.86	Rosângela de Fatima de S. Moraes	103955813/09	217	19.07.88				
Orlando Pereira da Silva	108781513/76	347	29.02.88	Rosângela Sales de Souza	000001700/41	333	18.06.86				
Oscarina Pires da Silva	009713413/25	039	07.04.97	Roseane Consuelo Silva Boais	100947613/84	140	15.12.87				
Osmar Casemiro de Souza	102482613/92	181	04.10.95	Roseane do S. Pantoja de Souza	327201113/50	025	25.11.97				
Otaviano de Souza	110046313/09	380	14.03.88	Roseane Naze te de Souza Moraes	175221713/09	225	19.07.88		</		

encontram-se com filiação partidária deferida no PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

Table with columns: NOME, NTITULO, SEÇÃO, Dt/FIL. and a list of names and numbers. The table is split into two columns across the page.

248	João Santos Da Silva	18871601376	124	18.04.94	332	Manoel Marco da Rocha	10612981309	012	02.03.99	416	Maria Raimunda R. Dos Santos	10436861333	070	04.04.97
249	Joel Antonio Dos Santos	10291111333	025	15.05.87	333	Manoel Maria Barros Costa	10292871309	026	05.12.95	417	Maria Renata W. De Almeida	17894711392	237	05.06.81
250	Joel Augusto De Assis	10409311392	060	13.05.87	334	Manoel Mendes Pontes	10735461317	164	04.06.81	418	Maria Renilza Castro Souza	21859331376	041	05.12.95
251	Joel Gomes De Araujo Silva	23925921325	186	08.07.95	335	Manoel Messias C. De Souza	22669751325	069	18.12.91	419	Maria Ribeiro De Jesus	10622191350	136	05.12.95
252	Joel Monteiro Ribeiro	36081561368	012	07.07.99	336	Manoel Nascimento de Moraes	10434201384	069	15.05.87	420	Maria Rita Pinheiro Sotero	32879171325	197	02.04.97
253	Joercio Paul Ribeiro	23216601333	206	04.11.93	337	Manoel Nazaré B. de Souza	10237971368	008	20.05.99	421	Maria Rosa Do N. Sousa	10540871333	101	05.06.81
254	Jonas Maia Dos Santos	10657201376	136	15.06.81	338	Manoel Raimundo M. Neves	10238001309	038	18.12.91	422	Maria Rosângela N. De Araujo	10662731317	137	10.11.81
255	Jorge Leão Pacheco	10519731341	076	07.07.99	339	Manoel Raimundo Mendes Leal	10323761376	034	05.12.95	423	Maria Rosilda Dos Santos Dias	10417071392	062	16.05.88
256	Jorge Max Da Silva Rosa	18832931384	111	18.12.91	340	Manoel Ribeiro do V. Junior	17555681309	107	16.05.88	424	Maria Silvana L. Miranda	10622641309	126	11.05.87
257	Jorge Miranda Alves	10235061309	067	15.05.87	341	Marcelo Brito Avad	22640251384	008	07.07.99	425	Maria Soares Nogueira	10722251341	159	05.06.81
258	Jose Alcir Pereira Da Silva	10317621376	032	05.12.95	342	Marcelo Correa Ramos	21788791309	135	08.07.95	426	Maria Stela da Silva Moraes	03683231309	097	06.07.99
259	Jose Aldeobaldo A. Junior	39728901309	155	30.09.99	343	Marcelo Domingos S. Carneiro	17540211368	107	16.05.88	427	Maria Tereza Pereira Flor	10569881309	064	15.05.87
260	Jose Augusto Santa B. da Silva	10580231392	011	09.05.99	344	Marcelo Peixoto de Carvalho	16549801350	086	07.07.99	428	Marijane Mesquita M. Pedrosa	17856181333	025	05.06.81
261	Jose Carlos de Quadros Castro	10520501333	096	03.02.93	345	Marcia Cristina T. Dos Santos	10477931341	084	29.06.88	429	Marieno Mendes De Oliveira	10542031350	101	15.12.95
262	Jose Clovis C. de Melo Alves	40988146215	060	05.07.99	346	Marcia da Silva Carvalho	21115231309	179	04.04.97	430	Maria De Jesus Da S. E. Sousa	18974641333	123	08.07.95
263	Jose Cristovao de Alves Maia	19819741392	090	03.12.97	347	Marcia Leila C. De Oliveira	23750281368	199	05.12.95	431	Mariuz Fonseca Da Silva	10245201309	010	11.05.87
264	Jose de Alencar Costa	10474561309	083	06.09.94	348	Marcio Antonio C. Solimoes	18821281368	089	05.12.95	432	Mario Jorge Brito Dos Santos	28933691392	171	22.03.90
265	Jose Edson Siqueira Chaves	10521091376	096	05.12.95	349	Marcio Goncalves Soares	10278471384	021	16.05.88	433	Mario Alberto Ferreira Bessa	10623731368	126	05.06.81
266	Jose Emilio Hernes de Almeida	10790711333	181	01.09.99	350	Marco Antonio A. Santos	10701991309	152	16.05.88	434	Mario da Costa Chagas	10355451368	043	05.06.81
267	Jose Fabiano C. Tavares	10521181368	096	18.12.91	351	Marco Antonio Pinheiro	10676011350	143	05.12.95	435	Mario da Costa Freitas	17549711368	171	02.07.99
268	Jose Ferreira Sarmiento	10756521333	171	20.07.99	352	Marco Antonio C. Ferrera	10529801325	098	28.02.92	436	Mario Dias dos Santos	10542381384	101	10.11.81
269	Jose Haroldo Da Silva Soares	10409901341	060	16.05.88	353	Marcos Aurelio Da Silva Lima	10583441309	114	16.05.88	437	Mario Jones Da Silva Pinheiro	10542441325	101	16.05.88
270	Jose Haroldo De Sousa Freitas	10370881392	051	05.12.95	354	Marcos R. Silva da Cunha	11733461325	017	07.07.99	438	Mario Jose Da Silva Pinheiro	17922661368	058	05.12.95
271	Jose Luciano C. E. Carvalho	10276671309	020	05.06.81	355	Marcos Wagner B. Nascimento	21864401333	135	08.07.95	439	Mario Jose Da Silva Pinheiro	1076261368	176	05.12.95
272	Jose Luiz Colares Leao	10657841333	136	05.12.95	356	Marcus Pessoa de Araujo	17535401392	135	16.05.88	440	Marta Cristina Dias Azevedo	36065891376	020	07.07.99
273	Jose Luiz Souza Lima	17573601325	025	16.12.91	357	Marcus Tadeu Bastos Alves	10676051384	014	07.07.99	441	Mauricio A. M. da Silva Alves	21783301368	024	02.04.97
274	Jose Maria da Mota	10778201392	180	05.12.95	358	Maria Adair do S. P. Rodrigues	10613561309	123	09.03.92	442	Mauricio Otavio de S. Paixao	12173021325	30.07.99	
275	Jose Marques Barbosa Filho	10371041341	054	17.04.97	359	Maria Alves do Nascimento	01039121309	046	05.12.95	443	Mauricio Carvalho Lima	17535951368	003	07.07.99
276	Jose Maria Santos de Lima	40226871350	07.07.99		360	Maria Amaparo Da Gama	10324531341	034	18.05.88	444	Maz Ferreira de Medeiros	39281341350	005	07.07.99
277	Jose Nazareno F. de O. Junior	10276891309	020	15.05.87	361	Maria Aureo Do Nascimento	16953921341	245	07.07.99	445	Messias Rodrigues da Silva	01066339184	013	
278	Jose Raimundo Weyl A. Costa	23749151368	009	04/11/93	362	Maria Ayay Lima Santos	10413351392	061	05.12.95	446	Michel Felicio A. N. Avad	10543671384	102	04.06.81
279	Jose Ribamar Pimentel	10451331317	076	31.03.97	363	Maria Benvidua F. de Oliveira	10293211333	026	04.06.81	447	Miguel Ataide De Lima	10820461392	102	10.03.97
280	Jose Ribamar Silva Pastana	10688391309	146	05.12.95	364	Maria da Conceicao Cunha	10238791341	008	05.06.81	448	Moacir dos Anjos Miranda	40208101392	07.07.99	
281	Jose Ricardo M. de Carvalho	17537431368	023	05.12.95	365	Maria da Conceicao Da Silva	4994461392	133	07.05.88	449	Moises Reis Gomes Sousa	10626321384	127	05.06.81
282	Jose Roberto da Silva Amorim	10522811368	077	11.05.87	366	Maria da Graça Bento Borges	10702391333	152	13.05.87	450	Munilo Nobre Campos	10751011376	169	17.02.93
283	Jose Roberto P. de Oliveira	10319871317	042	28.03.97	367	Maria da Graça L. Amaral	10660591333	136	05.06.81	451	Mysy Mary P. N. Da Silva	10751031333	169	18.12.91
284	Jose Ronaldo Mesquita Alves	10451471317	076	05.06.81	368	Maria das Graças De F. Costa	10660831368	136	05.06.81	452	Nadia Socorro F. Quaresma	36086321309	092	07.07.99
285	Jose Vianey do Rosario Silva	33823531376	038	26.02.98	369	Maria das Neves M. Da Silva	10279251333	021	05.06.81	453	Nair Sena dos Santos	12301051350	105	05.12.95
286	Josiane Aparecida de L. F. Góis	331990201350	198	01.04.97	370	Maria das Neves S. Da Silva	1670081325	167	05.06.81	454	Nataniel Galhardo Gomes	10738191392	164	13.04.92
287	Josias Canuto Piquet	10523441384	097	05.06.81	371	Maria de Belém M. De Souza	21862351341	140	18.12.91	455	Nazareno Costa De Mendonca	1054731392	192	28.01.88
288	Josino Da Costa Neto	10338411392	048	05.12.95	372	Maria de Lata Pereira Reis	10703691350	152	05.12.95	456	Nazareno Costa De Mendonca	10483191376	086	10.11.81
289	Judith Oliveira Vilacorta	10523751384	097	11.05.87	373	Maria de Lourdes G. da Fonseca	10781091392	180	08.02.82	457	Nazareno Costa De Mendonca	28916681392	208	04.04.97
290	Julia Maria Dos Passos Rocha	10329451384	033	05.12.95	374	Maria de Lourdes R. Saldanha	10615381350	121	30.05.87	458	Nelciany Cristina P. Colares	10751201333	170	16.05.88
291	Julia Maria Saraiva Rocha	37973631376	166	07.07.99	375	Maria de Nazaré B. T. Cruz	01024081384	009	07.07.99	459	Nelma Celia Pereira dos Santos	10627261309	127	30.09.99
292	Julia de Nazaré Aroucha Jardim	10523861333	097	05.06.81	376	Maria de Nazaré Sousa Freitas	39296381309	092	06.07.99	460	Nelma Das Graças P. Colares	10374061325	057	16.05.88
293	Juliete Ramos Dias	10277091392	020	15.05.87	377	Maria do Carmo S. de Araujo	10455441325	077	05.06.81	461	Nelma Pereira dos Santos	10627261309	127	30.09.99
294	Juliete Miranda Alves	21115631309	074	05.12.95	378	Maria do Desterto A. Ribeiro	10279711376	021	15.03.88	462	Nelma Pereira dos Santos	10393291333	049	18.12.91
295	Karina Cruz Da Silva	10432081317	069	15.05.87	379	Maria do Espírito S. M. Penela	10353601376	043	05.12.95	463	Ney Cristina Monteiro	31412071368	002	07.07.99
296	Katia Cristina Da S. Lima	10371621317	054	18.12.91	380	Maria do Socorro O. Sampaio	17540591333	011	05.12.95	464	Neide Neire Lopes Machado	10566341317	109	05.12.95
297	Katia Filomena G. Guimaraes	10717421309	105	05.12.95	381	Maria do Socorro R. De Nazare	10617721384	124	04.06.81	465	Nilson Carvalho Ferreira	10628061317	127	18.12.91
298	Katia Moura Da Rocha	10292081309	026	05.06.81	382	Maria do Socorro U. Da Silva	10241691384	009	10.11.81	466	Nilson Cesar C. Padilha	10751321376	170	04.11.93
299	Katia Regina Araujo De Souza	10451851341	076	05.12.95	383	Maria Edith Filgueira Melo	10391331392	018	05.04.97	467	Nilson Lameira De Souza	10545861376	102	11.05.87
300	Kleber Roberto M. De Souza	10524541317	097	05.12.95	384	Maria Eliete Nunes De Aviz	10536841317	100	05.12.95	468	Nivaldo Carlos B. Coelho	17862161373	010	31.05.99
301	Laiz Da Paixao Rocha	10610821309	123	05.12.95	385	Maria Elizabeth De S. Botelho	10721041350	158	05.06.81	469	Norma Suely R. de Oliveira	10751431325	170	15.05.87
302	Lauro Torres de Albia	10524981333	097	15.05.87	386	Maria Elizabeth De S. Botelho	11984231368	011	05.12.95	470	Octavio Jorge R. N. Filho	10784021309	018	07.07.99
303	Leia Ribeiro de Sousa	39378131368	049	07.07.99	387	Maria Estela Da C. Henderson	10537251325	100	18.05.87	471	Odileia Chuva de Souza	10628891341	127	05.06.81
304	Leda Maria Carrera Piedade	22641901341	156	05.12.95	388	Maria Filomena Borges Coelho	10280241333	021	05.06.81	472	Odilon Pereira de Freitas	10628891341	017	05.06.81
305	Leni Claudia Fernandes Reis	29442331384	208	17.04.88	389	Maria Franco Da Silva	10677371325	143	10.05.87	473	Odinaldo de Jesus R. Miranda	10438041317	070	16.03.89
306	Leonilda Negrão De Matos	10611271341	123	16.05.88	390	Maria Helena Melo Imbiriba	10455901368	077	30.03.93	474	Olinda P. Brito de Nazare	10247801376	011	05.06.81
307	Lilian Leitao De Oliveira	10525621392	097	28.01.88	391	Maria Ilca Costa Freitas	10618961347	125	16.05.87	475	Olinda P. Brito de Nazare	10723881392	159	01.05.87
308	Lindalva Da C. F. Magalhães	32316121376	133	08.07.95	392	Maria Ilza Nascimento Ferreira	10618961347	125	16.05.87	476	Orlando M. R. de Oliveira	10692351350	149	11.05.87
309	Lindomar De Jesus De S. Silva	36088291333	154	02.04.97	393	Maria Irene Souza Da Silva	10703391309	152	28.04.87	477	Orlando M. R. de Oliveira	10334061384	036	15.05.87
310	Lorraine De O. L. Dos Santos	10237141333	008	05.06.81	394	Maria Ivete Da Silva Menezes	10328921309	135	05.12.95	478	Osmarina Lima dos Santos	10356911368	044	05.12.95
311	Louival Antonio Da S. Bispo	10526041384	097	05.12.95	395	Maria Ivete H. Nascimento	10481031368	085</						

500	Pedro Paulo da Fonseca	16839871384	009	18.12.91
501	Pedro Paulo R. dos Santos	39740881392	216	02.02.99
502	Pedro Raul da Costa	10705431309	153	05.12.95
503	Raimunda Alves Pires	30076371341	138	04.04.97
504	Raimunda Cunha de Souza	10549531368	103	28.01.88
505	Raimunda da Silva Chaves	10438871341	071	28.01.88
506	Raimunda Ferreira Treccani	10249951284	011	06.05.87
507	Raimunda Weyl A. Costa	10439111309	071	05.06.81
508	Raimundo Amador da Silveira	10634061317	129	05.06.81
509	Raimundo de Jesus Gonçalves	10634631309	129	16.05.88
510	Raimundo de Lima Ferreira	10693151376	149	08.07.95
511	Raimundo Eduardo M. Neves	10250731350	011	18.12.91
512	Raimundo Figueiredo do Carmo	10420521350	063	14.12.95
513	Raimundo Figueiredo Monteiro	13875151392	073	16.06.99
514	Raimundo Luiz Silva Araújo	10420621325	063	05.06.81
515	Raimundo Miranda Matos	10635441309	129	28.01.88
516	Raimundo N. Gomes Sampaio	17536501325	041	05.12.95
517	Raimundo N. De A. Pereira	10552051350	104	28.01.88
518	Raimundo Nonato De Abreu	10551051376	104	11.05.81
519	Raimundo N. dos S. Cardoso	18821471325	025	13.09.95
520	Raimundo N. S. De Oliveira	10594651368	116	05.12.95
521	Raimundo Saviio M. Neves	10297031309	027	05.12.95
522	Raimundo Valter Dos S. Freitas	10665361368	138	20.04.82
523	Raul Augusto Do Prado Sampaio	10725581309	159	05.06.81
524	Regina Lobato Vasconcelos	34278331334	115	05.07.99
525	Regina Célia A. da Paixão	10552911309	104	11.05.87
526	Regina Coeli Alves Teixeira	10251781325	012	05.06.81
527	Regina Maria M. da Silva	10486401325	086	05.06.81
528	Regina Maura R. de Lima	10251831392	012	05.12.95
529	Reginaldo César Lima Alves	37824911309	338	07.07.99
530	Reginaldo Jay Abreu	10297191376	027	15.05.87
531	Rian Lopes dos Santos	26114821384	020	07.07.99
532	Ricardo José R. Guimarães	10637741350	129	05.12.95
533	Rildo Pereira De Medeiros	10421561341	063	15.05.87
534	Rita de Cássia Ferreira Moraes	10553661350	104	06.09.94
535	Rita de Sena Pereira Rodrigues	10338261384	037	31.05.99
536	Rivaldo Luiz Borges Coelho	10553851317	104	15.05.87
537	Roberta Gomes da Costa	31799721384	013	06.07.99
538	Robervaldo Leite de Oliveira	17857261317	069	31.03.97
539	Rodolfo Carlos P. da Silva	10439971384	071	16.05.88
540	Ronair Pereira Moreira	21120311350	119	25.11.98
541	Ronaldo Castro de Oliveira	17548511392	107	30.04.96
542	Ronaldo de Oliveira Martins	10785991309	182	06.09.94
543	Ronaldo Mattar da Silva Júnior	39741921333	011	07.07.99
544	Ronaldo Miranda Campelo	18100051384	162	04.11.93
545	Ronaldo Pinto dos Santos	10283831384	022	05.04.97
546	Ronaldo Rodrigues da Rosa	10297501325	027	06.09.94
547	Ronaldo Romero Cardoso	10252491350	012	06.09.94
548	Ronaldo Sergio Batista Franco	11583111376	011	07.07.99
549	Rosa de Fátima Soares Oliveira	01412611325	018	07.07.99
550	Rosa Helena de A. Silva	10283881392	022	16.05.88
551	Rosa Maria F. Da Rocha	10786061368	182	04.04.97
552	Rosa Lobato de Vasconcelos	10639801325	013	07.07.99
553	Rosalina de Souza Freitas	10460801325	007	07.07.99
554	Rosalina da Silva Barros	21109131333	041	08.07.95
555	Rosalina Maria F. Rodrigues	21119661309	009	05.07.99
556	Rosângela Maria S. Carvalho	10786401368	182	05.12.95
557	Roseny Campos de Carvalho	11010331392	381	05.06.81
558	Rosiane Amaral Gonçalves	24115951392	193	03.04.97
559	Rosilda Ferreira do Nascimento	10555181384	105	15.05.87
560	Rosineide do Nascimento Brito	10555351384	105	10.11.81
561	Ruth Maria Mota Bordalo	10487701309	087	05.04.97
562	Ruth Maria Andrade Martins	10396051350	005	04.07.99
563	Saliany Maria Santos Cecim	21114271376	074	05.12.95
564	Samuel Nunes Barbosa	10706461317	153	05.06.81
565	Samuel Pereira Campos	19829441325	134	18.12.91
566	Sandoval Alcantara Barbosa	28326951341	204	06.07.99
567	Sandoval Gonçalves Da Silva	10487851392	087	01.04.97
568	Sandoval Silva Vasconcelos	10253871341	012	05.06.81
569	Sandra Ferreira da Silva	38165821317	009	07.07.99
570	Sandra Ferreira da Silva	03816582317	009	07.07.99
571	Sandra Leticia A. Machado	10556301333	105	05.06.81
572	Sandra Maria Lobato Grana	10487961341	087	05.12.95
573	Sandra Vianna Miranda Filho	40226851392	091	05.07.99
574	Santana Costa	10666611333	138	17.02.93
575	Sebastião F. de C. Moutinho	23739061317	186	06.09.94
576	Sebastião Guilherme C. Nunes	10340241368	003	31.05.99
577	Sebastiana S. C. Fimpepa	39624221368	010	31.05.99
578	Sedina Maria Fonseca Santos	33357501317	108	07.07.99
579	Sergio Luis Braga Pinho	10740681368	165	18.12.91

580	Sergio Luiz D. Ferreira	36835091392	212	07.07.99
581	Sergio Roberto da S. Ferreira	98947581341	191	08.07.95
582	Shirlene da Silva Sousa	33558671317	101	06.07.99
583	Sidney Antonio da C. Cardoso	10551451384	105	05.04.97
584	Sidney Da Silva Fagundes	10557471341	105	15.05.87
585	Silene Cristina da S. Nahum	19211581392	019	05.12.95
586	Silvana Moraes Silva	17862691354	017	05.12.95
587	Silvênio Amaral dos Santos	10643651363	131	06.07.99
588	Silvia do Socorro Melo Batista	17663261317	009	18.06.99
589	Silvia Helena Ribeiro Cruz	10361321341	045	13.05.87
590	Silvia Helena Seabra	10727421368	160	04.04.97
591	Silvia Maria A. Da Costa	10793711325	160	16.05.88
592	Silvia Melina Ribeiro Cruz	10361321341	045	13.05.87
593	Socorro C. Migueli M. Ramos	1044901392	071	05.06.81
594	Sofia Gomes Amador	10644191392	131	16.05.88
595	Solange Ribeiro De Jesus	10644291368	131	05.12.95
596	Sonia de Fátima D. Neves	10255121350	013	05.12.95
597	Sonia Maria Pinto Passos	10361691392	045	05.06.81
598	Sonia Marly de O. dos S. Macedo	22119111368	005	07.07.99
599	Sueli Lage Miranda	10558421309	073	07.07.99
600	Sueli Maria Drago Paulo	10694581376	149	05.12.95
601	Suzana Lucia da Silva Souza	10740881309	165	05.06.81
602	Telma Pereira Melo	37650631376	021	07.07.99
603	Teresa Cristina De A. Beckman	10681881341	144	15.05.87
604	Terezinha Otero De Souza	10489261368	087	10.11.81
605	Terezinha Trindade da Silva	10362021392	045	18.12.91
606	Tony Carlos Dias da Costa	17860981392	008	04.11.93
607	Ulisses Da Silva Oliveira	10667591384	138	16.05.88
608	Valdemar de Jesus Filho	10646391368	132	16.05.88
609	Valdemar do Vale	10256491376	001	30.05.99
610	Valdicia Gregoria D. Valente	10646641376	028	05.04.97
611	Valdiza Braga Monteiro	10559991309	106	05.12.95
612	Valdomiro Miguel Matti	10793871392	185	16.05.88
613	Valentino Dolzane do Couto	10298971350	027	05.12.95
614	Valmir de Souza Nascimento	10362321309	045	05.06.81
615	Valoise Helena N. Valois	21800081317	184	04.11.93
616	Vera Lucia F. do Nascimento	16823661341	213	07.07.99
617	Vicente Alexandre L. da Cruz	10560691368	106	18.12.91
618	Virginia Rosa de Souza Maia	10256971309	013	05.06.81
619	Vivaldo De Oliveira Reis Filho	10647911369	132	04.11.93
620	Wagner Alves Frazao Junior	10647981384	132	18.12.91
621	Walter Wanderley Amoras	10682401368	144	18.12.91
622	Wanglêz da Costa Lima	39749541317	081	07.07.99
623	Washington José L. do Carmo	21790451309	042	05.12.95
624	Waldemir Barbosa Cardoso	10299451392	027	06.07.99
625	Welson de Souza Cardoso	10490281309	087	28.05.99
626	Wenceslau Otero Alonso Júnior	10561561309	106	05.12.95
627	Wilcléia da Costa Lima	36630711333	086	07.07.99
628	Williams Gomes da Silva	21881051376	021	25.01.93
629	Wilson Melo Sodre	10649161368	132	28.02.92
630	Wolner Roberto A. Costa	01490411384	087	05.07.82
631	Zenon da Silva Ferreira	10470882393	053	30.05.99
632	Zilber Almeida de Sousa	039392101341	243	07.07.99
633	Zuleide Maria P. da Costa	10441861376	071	05.06.81
634	Zuleide Ribeiro Pinheiro	10562391376	106	07.07.99
635	Zulmira Almeida de Aguiar	21799261317	206	07.08.95

10.	Cristiane de Souza Pco.	268359813/33	195	29/09/95
11.	Dagnar Furtado	102880613/68	024	22/09/85
12.	Deusdeth Lago Lima	106534133/09	134	29/09/90
13.	Deusdeth Rod. de Lima	106534413/92	135	29/09/90
14.	Doranet da F. Monteiro	314342013/76	018	03/10/95
15.	Dulcicleide S. Santos	218631813/09	019	22/09/95
16.	Dulciete Souza Santos	102623013/09	016	22/09/95
17.	Dulcirene de S. Santos	300774713/84	014	22/09/95
18.	Dutra Raimundo Santos	102623313/41	016	22/09/95
19.	Dutra R. Santos Júnior	294269313/68	206	22/09/95
20.	Edinilza Marruaz C.	107616113/68	174	22/09/95
21.	Edmar Luiz Cavaca	106853513/92	145	29/09/95
22.	Edmilson F. do Nasci.	102183113/92	001	04/10/95
23.	Elisana B. dos Santos	31802813/41	177	03/10/95
24.	Elisângela B. dos S.	261227813/25	187	03/10/95
25.	Elissandra B. dos S.	251538813/92	178	03/10/95
26.	Elvys Leno A. Reis	240583913/41	046	16/02/90
27.	Emanuel Fonseca Costa	107621513/92	174	15/12/95
28.	Eny Nazaré C. Lima	106544513/33	135	29/09/95
29.	Eurides Leila A. Reis	103106413/92	031	16/02/90
30.	Fátima S. S. dos Santos	107749813/09	179	03/10/95
31.	Francisco Assis Pereira	103117013/09	031	27/01/90
32.	Galdino Lopes	106044113/33	121	13/03/90
33.	Geovânia Pda Silva	333578513/41	038	03/10/95
34.	Gerson Ribeiro P.	268313013/92	302	29/09/90
35.	Gloria Nazaré C. M.	106727713/09	141	30/10/95
36.	Hilda Melo de Sousa	102331113/33	007	13/03/90
37.	Iracema M. Alves de A.	102333713/76	007	29/09/95
38.	Irenilce O. Barata	102651113/25	016	29/09/95
39.	Isabel da Silva Ramos	102651613/33	016	29/09/95
40.	Itala Isabel S. Pereira	103146213/84	032	27/01/90
41.	Itamir Ferreira Cunha	104307013/92	028	22/09/95
42.	Itamir F. Cunha Júnior	251578413/17	207	22/09/95
43.	Jailson M. Gonçalves	217914813/17	179	03/10/95
44.	Jandira S. dos Santos	107152813/25	157	03/10/95
45.	João Laercio S. Costa	102199313/50	002	30/09/95
46.	Jobson Jose M. Galdino	314343413/76	071	29/09/95
47.	Jorge Antonio M. Maia	175796813/68	038	29/09/95
48.	Jorge Silva Santos	103874713/17	017	15/12/95
49.	José Hilson Monteiro	103404213/17	042	30/09/95
50.	José Luiz V. Cezar	105646513/92	109	27/01/90
51.	Josiane S. dos Santos	217863713/25	019	30/09/95
52.	Kellen Barros Videira	289401013/50	187	29/09/95
53.	Luciana Fonseca Chueca	323277513/76	072	29/09/95
54.	Luiz Camoes de S.	102925713/84	025	29/09/95
55.	Luiz Monteiro Marques	104121813/25	060	15/04/90
56.	Marcos José M. Lima	104537613/84	077	03/10/97
57.	Maria das G. S. Santos	106142913/09	124	03/10/95
58.	Maria de L. da Costa L.	103263513/92	034	30/09/95
59.	Maria de L. Pa Cunha	104354013/92	070	22/09/95
60.	Maria do A. Marruaz C.	106769713/09	142	29/09/95
61.	Maria Irene D. Maciel	175314113/17	065	04/10/95
62.	Marinete S. Monteiro	107829713/41	181	29/09/95
63.	Marrivalda R. da Silva	232168813/33	199	15/04/90
64.	Mauricio A. de Azevedo	102813413/76	021	29/09/95
65.	Oneide C. dos Santos	106793513/92	143	03/10/95
66.	Orlando de A. Monteiro	102480513/68	011	03/10/95
67.	Oscar de Paiva Dias	106794813/09	144	29/03/90
68.	Oswaldo dos S. Barros	105889613/50	115	29/09/90
69.	Paulo B. de Holanda	103345113/33	036	29/09/95
70.	Paulo Renato A. da Silva	175277713/50	107	29/09/95
71.	Raimunda S. da P.	102502613/33	011	